SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1533

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII AMAJE.

DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇAO E NATUREZA JURÍDICO -

Art. 1º. O ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)*** cujo território abrange os municípios de: ALVORADA DE MINAS, ANGELÂNDIA, ARICANDUVA, CAPELINHA, CARBONITA, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, DATAS, DIAMANTINA, FELÍCIO DOS SANTOS, GOUVEIA, ITAMARANDIBA, LEME DO PRADO, MINAS NOVAS, PRESIDENTE KUBITSCHEK, SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, SENADOR MODESTINO GONÇALVES, SERRO, TURMALINA E VEREDINHA, é Associação Pública, com personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, elaborado de acordo com as disposições do Contrato de Consórcio Público, Lei Federal nº 11.107/2005, e demais legislações aplicáveis à espécie.
Parágrafo Único: O Consórcio visa à cooperação mutua entre seus partícipes, e destes com a União e o Estado de Minas Gerais e a iniciativa privada, na realização de interesses comuns atinentes ao desenvolvimento microrregional.
Art. 2º. O presente Consórcio foi constituído mediante **LEI RATIFICADORA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, editada por cada um dos entes consorciados, tendo sido ratificado até a presente data pelos seguintes municípios:

I - Alvorada de Minas/MG, através da Lei Municipal 896/2015;
II – Aricanduva MG, através da Lei Municipal 532/2015;
III – Capelinha/MG, através da Lei Municipal 1.944/2015;
IV - Carbonita/MG, através da Lei Municipal 782/2015;
V - Couto de Magalhães de Minas/MG, através da Lei Municipal 750/2015;
VI - Datas/MG, através da Lei Municipal 462/2015;
VII - Felício dos Santos/MG, através da Lei Municipal 889/2015;
VIII - Itamarandiba/MG, através da Lei Municipal 2684/2015,
IX - Leme do Prado/MG, através da Lei Municipal 431/2015;
X - Presidente Kubitschek /MG, através da Lei Municipal 722/2015;
XI - São Gonçalo do Rio Preto/MG, através da Lei Municipal 550/2015;
XII - Senador Modestino Gonçalves /MG, através da Lei Municipal 162/2015;
XIII - Serro/MG, através da Lei Municipal 2.891/2015;
XIV - Turmalina/MG, através da Lei Municipal 1829/2015,
Parágrafo único- Com a vigência das leis ratificadoras do protocolo de intenções mencionadas no caput deste artigo, o Consórcio adquire personalidade jurídica e ficando o Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007.
DA SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E VIGÊNCIA - Art. 3º. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE,** terá sede na Rua Zeca Bruno, nº 131, salas 01 e 03 - Bairro Cazuza, no edifício sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO JEQUITINHONHA - AMAJE, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.
Parágrafo único: A sede do Consórcio poderá ser alterada por solicitação escrita de qualquer ente consorciado, mediante aprovação unânime dos membros da Assembléia Geral, por decisão pautada em estudo de viabilidade, devidamente fundamentada.

Art. 4º - Considera-se como área de atuação do CII-AMAJE a extensão territorial correspondente à soma dos territórios dos entes consorciados, constituindo-se numa unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.
Art. 5º – O CII-AMAJE vigorará por prazo indeterminado.
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO -
Art.6º. O consórcio tem como finalidade planejar e executar projetos e programas que visem ao desenvolvimento microrregional, ao aperfeiçoamento das gestões administrativas de seus consorciados e a formulação de políticas públicas regionais que venham beneficiar a região.
Art. 7º. Respeitados os limites constitucionais e legais, caberá ao ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE*** - **CII-AMAJE** exercer as seguintes competências e cumprir com os seguintes objetivos:
§1º - proporcionar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores de infraestrutura urbana e rural dos municípios consorciados;
§2º - atender solicitação dos entes consorciados, realizando licitações compartilhadas, e de cada uma das quais decorrerão contratos celebrados por entes consorciados ou órgãos de sua administração indireta (art. 112, § 1º, da Lei n. 8.666/93); restritas às que tenham como objeto fornecimento de bens ou serviços de interesse direto ou indireto ao consórcio;
§3º - proporcionar desenvolvimento da infraestrutura da região, buscando a realização de serviços na área de atuação;
§4º- promover estudos, projetos e serviços técnicos de engenharia, arquitetura, topografia e correlatos;
§5º - prestar serviços na execução de obras de infraestrutura e fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados mediante a celebração de convênios ou contrato de programa para:
a) realizar obras de pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução, passeio, meio-fio e sarjeta etc.;
b) apoiar as estruturas municipais de manutenção de pavimentação com capacidade de treinamento, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veículos etc.;
c) apoiar a gestão de programas e projetos na área de arborização urbana, com serviços de capacitação e treinamento de pessoal para plantio e poda de árvores, bem como, à produção de mudas de

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

espécies adequadas à arborização urbana e espécies ornamentais para praças e parques;
d) realizar obras de redes de drenagem (galerias pluviais) e outras;
e) prestar serviços de limpeza das vias urbanas, com destinação dos resíduos;
f) prestar serviços de regularização e manutenção de estradas vicinais;
g) outras atividades correlatas.
Art.9º. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE terá a seguinte estrutura administrativa:
I – Assembleia Geral;
II – Diretoria;
III - Conselho Fiscal;
IV- Secretaria Executiva (...)
Art. 12. §4º. Para adequação do primeiro mandato do Presidente, do Vice-Presidente e Conselho Fiscal, este terá início com a posse que deverá ocorrer no mesmo dia em que for realizada a eleição e término no dia 31 de dezembro de 2016. O Estatuto na íntegra poderá ser solicitado no endereço supramencionado ou através do e-mail: consorcioobrasamaje@gmail.com.

Diamantina, 07 de julho/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Presidente.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:E420A486

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
LEILÃO 002/2015

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO JEQUITINHONHA – AMAJE. AVISO DE LICITAÇÃO. **LEILÃO N.º 002/2015**. OBJETO: Alienação de Bens Móveis. TIPO: Maior Lance. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **dia 06 de agosto de 2015, às 10:00 horas.** DA VISTORIA DOS BENS: Os bens, objeto da presente licitação estarão disponíveis para visitação, entre os dias 20 de julho a 06 de agosto/2015 no pátio da AMAJE, na Rua Zeca Bruno, n.º 131, Bairro Cazuza, Diamantina, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas. ATO CONVOCATÓRIO COMPLETO: O Instrumento Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3531-1350 ou e-mail: **secretarioexecutivo@amaje.org.br**

(A) MARCOS JOSERALDO LEMOS
Presidente
AMAJE.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:BD2184E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP - EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP - **EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.** Conforme Assembleia realizada no dia 24 de Abril de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AE7B9B4A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – ATA DA 42ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP, ONDE ALTERA O ESTATUTO.

AMVAP – **ATA DA 42ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP, ONDE ALTERA O ESTATUTO.** ATA DA 42ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- AMVAP. AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015, ÀS 10H20, NA SEDE DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA AMVAP. EM ATENDIMENTO AO ART. 48 DO ESTATUTO DA AMVAP, NO QUAL FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA EXTRAORDIONÁRIA PARA TRATAR DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DA AMVAP E DEMAIS PROVIDÊNCIAS, FOI VERIFICADA A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS E FOI VISTO QUE PODERIA SER POSTA EM VOTAÇÃO AS PRESENTES ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS (CONFORME LISTA ANEXA). O PRESIDENTE DA AMVAP APRESENTOU DUAS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO DA AMVAP, SENDO A PRIMEIRA ALTERAÇÃO, NO INCISO IX DO ART. 26 DO ESTATUTO DA AMVAP, NO QUAL CONSTA: "ART. 26. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO: [...] IX- AUTORIZAR O PAGAMENTO E MOVIMENTAR RECURSOS FINANCEIROS DA ASSOCIAÇÃO EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO;" A NOVA REDAÇÃO DO INCISO IX DO ART. 26 DO ESTATUTO DA AMVAP PASSARÁ A VIGER DA SEGUINTE FORMA: "ART. 26. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO: [...] IX- AUTORIZAR O PAGAMENTO E MOVIMENTAR RECURSOS FINANCEIROS DA ASSOCIAÇÃO EM CONJUNTO COM O 2º VICE-PRESIDENTE DA AMVAP;". EM SEGUIDA APRESENTOU A SEGUNDA ALTERAÇÃO, A INSERÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 40 DO ESTATUTO DA AMVAP, PASSANDO O ART. 40 A VIGER: "ART. 40. OS BENS PARTICULARES DOS MEMBROS DA DIRETORIA NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO. OS MEMBROS ASSOCIADOS NÃO TEM QUALQUER RESPONSABILIDADE, PRIMÁRIA, SUBSIDIÁRIA, OU DE QUALQUER NATUREZA, QUANTO AOS DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DA AMVAP, E NÃO TERÃO DÉBITOS FINANCEIROS PARA COM ELA, SALVO AS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS NA FORMA DESTE ESTATUTO.". APÓS EXPLANAÇÕES DA NECESSIDADE DAS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO POR PARTE DO PRESIDENTE DA AMVAP E POSTA EM VOTAÇÃO, FICARAM DETERMINADAS AS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO COM APROVAÇÃO UNÂNIME DOS ASSOCIADOS PRESENTES, QUE SOMAM MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS ASSOCIADOS DA AMVAP. APÓS A APROVAÇÃO DOS ASSOCIADOS, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR ENCERROU-SE A PRESENTE.

UBERLÂNDIA-MG, 24 DE ABRIL DE 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:45423AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

COLETA DE PREÇOS Nº 002/2015
O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **COLETA DE PREÇOS**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão as disposições contidas no respectivo Ato Convocatório, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Regulamento de Procedimento Licitatório Simplificado, instituído pela Portaria n. 003/2013, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente.
DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 20 de Julho de 2.015 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.
LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da AMVALE: http://www.amvale.org.br/site/ , ou diretamente na sede, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 07 de Julho de 2.015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:ABDBD5C8

AMVALE
LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2015 do Tipo Menor Preço por Lote]

Objeto**: Fornecimento de diversas peças genuínas, destinadas aos veículos leves e pesados das marcas : CASE, CARTERPILAR, MICHIGAN, FIATALLIS, KOMATSU pertencentes a frota da AMVALE**, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.

Prazo de validade da ata: 12 (doze) meses, com entregas conforme necessidade, a partir da data de emissão das Ordens de Fornecimento, emitidas pela AMVALE.
Fundamento: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Data da realização: 17/07/2015.

Credenciamento: a partir das 09 horas às 09h30min
Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances: a partir das 09h30min (após encerrada a fase de credenciamento).

Valor de referência da licitação: R$ 39.982,99 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Fonte de Recurso: Próprio
Local para aquisição do Edital: Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050, mediante entrega de um *CD-ROM* ou *pen-drive*. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 07 de Julho de 2015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:607578CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/07/2015

Não há matérias aptas para deliberação.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:41B7D3D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de João Monlevade e o Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – **RECIVIL.** Objeto: Mútua cooperação entre as partes, para realização do Projeto "Cidadão Legal", desenvolvida pela Convenente, através do Cartório de Registro Civil do Município de João Monlevade, no dia 11 de julho de 2015. Valor: R$ 1. 575,90 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: até 31/12/2015. Base Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93 e Resolução nº 439 da Câmara Municipal de João Monlevade, de 14 de junho de 2007, que dispõe sobre o projeto "Cidadão Legal".

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:ECFA57B0

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015 - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **FESTAS PRÁTICAS LTDA–ME.** Objeto: Acréscimo ao Contrato nº 11/2015, firmado em 06/03/2015, cujo objeto é serviço de decoração para solenidade de entrega de homenagens pela Câmara Municipal de João Monlevade. O valor inicial do contrato fica acrescido em 10% (dez por cento), correspondente a R$ 310,00 (trezentos e dez reais), com recurso da dotação orçamentária nº 01.07.01 01.031.0101.2195 3.3.90.39.00. F. 72 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 03/07/2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:2FDFDF75

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 15/2015

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: GABRIEL SEABRA FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.694.360/0001-45 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 3 (três) impressoras multifuncionais e 4 (quatro) impressoras digital a laser, incluindo a a manutenção e tonners, com franquia global de 15.000 (quinze mil) cópias por mês podendo ser utilizado em qualquer um dos equipamentos e 1 (um) software de monitoramento de impressões para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

VALOR MENSAL: R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais) e R$0,0360 (trezentos e sessenta centésimos de milésimos de centavo) por cópia excedente.
VIGENCIA: 01/07/2015 a 01/07/2016.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93.

Pará de Minas, 01 de julho de 2015

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:77283D3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por deliberação da Comissão Processante 03/14, foi encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal o respectivo processo administrativo daquela Comissão, com parecer final, onde se concluiu por maioria dos membros da referida Comissão a procedência em tese da denúncia e a necessidade de realizar o julgamento do Prefeito Municipal de Veríssimo, por cometimento de infrações político-administrativas previstas nos incisos VII, VIII e X, do art. 4º, do Decreto Lei Federal 201/67, já que do apurado entendeu a Comissão, por maioria, que o Prefeito na contratação do escritório de advocacia AUGUSTO PAULINO – ADVOGADO ASSOCIADOS, para atuação em 1ª, 2ª e 3ª Instâncias e também junto ao Tribunal de Contas, na defesa do Município, por inexigibilidade de licitação, praticou ato de sua competência contra expressa disposição de lei, negligenciou na defesa de bens, rendas, direitos e interesses do Município e, por conseguinte, procedeu de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, em vista do objeto contratual, pois a Comissão concluiu *que os serviços contratados estão longe de serem inéditos ou incomuns, de modo a justificar a configuração da singularidade, muito menos a chamada de um profissional ou escritório com conhecimentos específicos, isto é, singulares. Muito ao contrário, a contratação se prestou para a defesa de interesses jurídicos comuns da municipalidade, inexistindo pois demanda de natureza singular, que necessitava de notória especialização, por se tratar de tarefas rotineiras, permanentes e não-excepcionais, o que é atividade inerente às atribuições funcionais do corpo técnico-jurídico da municipalidade, fugindo-se totalmente à permissão legal, na medida em que a Prefeitura Municipal conta com assessor jurídico em seus quadros de servidores.* Por conta destas deliberações e do encaminhamento do processo administrativo a este Presidente, nos termos do inciso V, do art. 5º, do Decreto Lei 201/67, convoquei os senhores vereadores para a referida sessão de julgamento, que se dará no dia 10 de julho de 2015, às 08:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Veríssimo, sita na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, nº 5. Necessitando notificar o Prefeito Denunciado ou seu Defensor destas deliberações, esta Câmara Municipal diligenciou a procura de ambos, nos endereços declinados no Processo, entre os dias 06 e 07 de julho de 2015, em horários diferentes, na sede da Prefeitura Municipal de Veríssimo, no endereço residencial do Denunciado e no endereço profissional de seu Defensor, não logrando êxito em localiza-los em nenhuma das diligências. Portanto, pelo presente edital, INTIMA o Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Veríssimo, prefeito REINALDO SEBASTIÃO ALVES, que segundo informações por ele mesmo prestadas quando de sua posse, é brasileiro, casado, residia na cidade de Veríssimo, MG, à Rua São Miguel, 50, atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, que foi convocada sessão extraordinária de seu julgamento, por cometimento de infrações político-administrativas previstas nos incisos VII, VIII e X, do art. 4º, do Decreto Lei Federal 201/67, já que do apurado entendeu a Comissão, por maioria, que o Prefeito na contratação do escritório de advocacia AUGUSTO PAULINO – ADVOGADO ASSOCIADOS, para atuação em 1ª, 2ª e 3ª Instâncias e também junto ao Tribunal de Contas, para a defesa do Município, por inexigibilidade de licitação, praticou ato de sua competência contra expressa disposição de lei, negligenciou na defesa de bens, rendas, direitos e interesses do Município e, por conseguinte, procedeu de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, pelos motivos acima declinados, cuja sessão se dará no dia 10 de julho de 2015, às 08:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Veríssimo, sita na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, nº 5, ocasião em que o Denunciado poderá, por si ou por seu Defensor, fazer defesa oral pelo prazo máximo de duas horas, estando o processo administrativo a sua disposição na sede da Câmara Municipal, sita à Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5, na cidade de Verissimo/MG. Fica ainda o Denunciado intimado que caso não compareça, por si ou por seu Defensor, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para funcionar junto a sessão de julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no mural de publicações constante na sede da Câmara Municipal, sita à Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5, na cidade de Veríssimo/MG e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Veríssimo, Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2015.

Ass. Vereador **Antônio Donizete Duarte da Cruz**,
Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo.

Publicado por:
Jéssica Fernanda da Silva
Código Identificador:D269DF8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL - torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 17/2015, cujo objeto é a realização de exames laboratoriais, através do Sistema de Registro de Preço, destinado aos municípios consorciados. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas/MG ou através do site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes - proposta comercial e documentação - deverão ser protocolados, no endereço acima, até às 9 horas do dia 22/07/2015. O critério de julgamento é o maior

percentual de desconto incidente sobre a Tabela SUS. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 07 de julho de 2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:09AB29AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO RESULTADO TP 013/2015 - LICITAÇÃO DESERTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna publico o resultado do PROCESSO Nº 081/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0132015, OBJETO: LOTE 1-Contratação de serviço para execução de reforma, demolição, pintura e colocação de grades na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MARINÓPOLIS. **LOTE 2-** Execução de serviço para instalação de bebedouros e ventiladores nas Unidades de Saúde do Município , vinculado à conta nº624002-7 BLATB. **A LICITAÇÃO FOI DECLARADA DESERTA.** Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br ou através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 03/07/2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.048/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:08518753

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO RESULTADO TP 014/2015 - LICITAÇÃO DESERTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna publico o resultado do PROCESSO Nº 082/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015, OBJETO: LOTE 1- Contratação de serviço para execução de reforma, demolição e construção de telhado no CENTRO SOCIAL BEIRA RIO, na localidade de Beira Rio. **LOTE 2-** ITEM 1-Execução de serviço com fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e material, para reforma, reparos, pintura e instalações na QUADRA DA PRÇA ANTÔNIO BRANDÃO, Vila Caxias. ITEM 2- fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e material, para reforma, reparos, pintura e instalações no GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ DIAS FERREIRA, Ilha do Lazareto. **A LICITAÇÃO FOI DECLARADA DESERTA.** Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br ou através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 03/07/2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.048/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:CE73FB6E

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO RESULTADO TP 010/2015

RESULTADO DO CERTAME
PROCESSO Nº072/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº10/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o resultado do PROCESSO Nº 072/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015, cujo objeto é a contratação de serviço para execução de reforma do 1º PAVIMENTO do Prédio do Conselho Municipal de Angustura, na localidade do 1º Distrito de Angustura.

EMPRESA VENCEDORA:
SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 04.848.286/0001-10
VALOR HOMOLOGADO : R$187.389,17 (cento e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.
Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 29 de junho de 2015.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
CPL
Port.048/2015

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:563242D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270, DE 06 DE JULHO DE 2015.

PORTARIA Nº 270/2015

"Convoca para a VII Conferência Municipal de Saúde"

O Prefeito do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais RESOLVE,

Artigo 1º: Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde no Município de Alvorada de Minas.
Artigo 2º: A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Senhor Danílio Cléssio Ferreira e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.
Artigo 3º: A conferência se realizará na Quadra Poliesportiva da Escola Estadual José Madureira Horta, situada à Avenida José Madureira Horta, n. 198, bairro Centro, Alvorada de Minas/MG.
Artigo 4º: A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades para sua execução.
Artigo 5º: A comissão terá a seguinte composição:
Presidente: Danílio Cléssio Ferreira;
Coordenadora: Marília da Silva Pereira Garcia;
Tesoureiro Geral: Silvéria Miranda Simões;
Secretárias de Credenciamento: Daniela Leite Gomes Simões; Liliane Alves Diogo Reis; Inês Maria de Carvalho Madureira;
Secretário de Comunicação e Divulgação: Alisson José Ribas;
Relatora: Tatiana dos Anjos Ferreira Santos.
Artigo 6º: As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a mesma;
Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos unto ao Coordenador Geral;
Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa desta Conferência;

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, delegados da Conferência e elaborar relatório final da Conferência;
Secretárias de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos Delegados e demais participantes da Conferência, ficando à disposição durante todo o evento que se realizará no dia 21 de julho de 2015, no local mencionado no artigo 3º da presente portaria, para atender às demandas dos delegados.
Artigo 7º: Os delegados serão indicados durante a Conferência pelas entidades devidamente constituídas no Município.
Artigo 8º: A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º: Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Alvorada de Minas, 06 de julho de 2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito de Alvorada de Minas

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:933C328E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 080/2015 PP 056/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 080/2015 PP 056/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO TIPO (PICK – UP) COM CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 04(QUATRO) PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ-MG. ABERTURA 21/07/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: compras@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E68CAF00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015

N.º Processo: 031/2015 – Pregão/Registro de Preços: 008/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DIVIMAQUINAS E MOTORES LTDA – CNPJ: 21.759.899/0001-09 Objeto: Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. Vigência: 12 meses Valor: R$ 215.000,00. Data de assinatura: 17 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:55132E2E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015

N.º Processo: 031/2015 – Pregão/Registro de Preços: 008/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AUTO LANTERNAGEM E PINTURA WILCRIS LTDA - ME – CNPJ: 08.337.812/0001-39 Objeto: Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. Vigência: 12 meses Valor: R$ 105.000,00. Data de assinatura: 17 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C0BC5361

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2015

N.º Processo: 031/2015 – Pregão/Registro de Preços: 008/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: FABRICIO GERALDO MARTINS ME – CNPJ: 13.367.563/0001-64 Objeto: Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. Vigência: 12 meses Valor: R$ 257.500,00. Data de assinatura: 17 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3AFECDAE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2015

N.º Processo: 031/2015 – Pregão/Registro de Preços: 008/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: SERRALHERIA E TRANSPORTES GRADIFER LTDA – CNPJ: 09.523.041/0001-37 - Objeto: contratação de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. Vigência: 12 meses Valor: R$ 84.000,00. Data de assinatura: 17 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1F424AEB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015

N.º Processo: 031/2015 – Pregão/Registro de Preços: 008/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: FLÁVIO JUNIO ALVES DA COSTA – CNPJ: 17.475.157/0001-76 Objeto: contratação de empresa para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. Vigência: 12 meses Valor: R$ 45.000,00. Data de assinatura: 17 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2CDE6DF4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015

N.º Processo: 034/2015 – Pregão/Registro de Preços: 011/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RAIMUNDO JÚLIO RODRIGUES – CNPJ: 17.716.757/0001-89 - Objeto: contratação de empresa especializada em eletricidade para manutenção dos prédios públicos e

praças do município. Valor: R$ 35.250,00. Data de assinatura: 29 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6B47495F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
OBJETO: contratação de empresa para locação e hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Araújos.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 27 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C44F890A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2015

N.º Processo: 020/2015 – Concorrência Pública: 003/2015. Permitente: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. – Permissionário: GILSON ALVES DE RESENDE – CPF: 040.703.296-76 - Objeto: concorrência à permissão de uso do cômodo, destinada à instalação de comércio no ramo de lanchonete situada no Complexo Esportivo Cultural e de Lazer Dona Aurora de Lourdes Cabral. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 50,00 (mensais) a título de contrapartida. Data de assinatura: 01 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E49BAA80

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015

N.º Processo: 017/2015 – Dispensa de Licitação: 001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: ONLINE SITES LTDA - ME – CNPJ: 04.256.242/0001-00 - Objeto: contratação de empresa para locação e hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Araújos. Valor: R$ 6.996,00. Data de assinatura: 30 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:11B4024F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2015

N.º Processo: 005/2015 – Concorrência Pública: 001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: SUPRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 07.913.059/0001-10 - Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade ao município de ARAÚJOS/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 29 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0B6F7775

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015

N.º Processo: 029/2015 – Pregão: 008/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: SABRINA MELO COSTA – CNPJ: 12.077.342/0001-99 - Objeto: aquisição de materiais psicopedagógicos para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Valor: R$ 5.017,40. Data de assinatura: 15 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D8CABD61

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2015

N.º Processo: 028/2015 – Pregão: 007/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 20.245.806/0001-57 - Objeto: aquisição de veículo zero km, cor branca, 17+1 lugares, air bag para o motorista, freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado, tipo van, tração no eixo traseiro, 2015/2015 atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 149.950,00. Data de assinatura: 10 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EC734D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0190/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 0082

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0190/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0082/2015 - Objeto: Contratação de empresa para elaboração e aplicação de prova de conhecimentos específicos aos candidatos à função de conselheiro tutelar, nos termos do Edital 001/CMDCA/2015, e realização de capacitação aos candidatos que vierem a ser eleitos, bem como aos membros do CMDCA e da rede local de atendimento à criança e ao adolescente. Credenciamento e habilitação dia: 21/07/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 21/07/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site:
www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:76EA4488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E PAPELARIA CENTRAL DE BOA ESPERANÇA LTDA - ME. **OBJETO**: aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 45/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F923FF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA. **OBJETO**: aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 45/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D7E1DB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - PROCESSO Nº 055/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 028/2015 - Processo nº 055/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 028/2015, Objeto: Contratação de estrutura som, palco, iluminação e outros para festividades de agosto. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 20/07/2015 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 07.07.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:AF5B4FA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - PROCESSO Nº 056/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 029/2015 - Processo nº 056/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 029/2015, Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de bombas monofásicas submersas e painéis de comando. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 20/07/2015 às 14 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 07.07.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:79A2DB1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 063/2015 Valquiria Alves Cardoso, cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a servidora Maria de Fatima Cardoso de Jesus, que se encontra de licença maternidade, R$ 788,00, p/mês, 01/06/2015 a 20/11/2015; 064/2015 João Batista Zica-ME, prestação de serviços com horas de trator para terraplenagem na pavimentação asfáltica de diversos bairro no Município de Brasilândia de Minas, sendo 31 horas por mês, no valor de R$70,00 por hora trabalhada, 01/06/2015 a 01/09/2015; 065/2015 Weider Silva Magalhaes, prestação de serviços de psicólogo no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Brasilândia de Minas, R$ 2.128,60, p/mês, 01/06/2015 a 01/12 /2015; 066/2015 Rufina Torres Barbosa, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz, em substituição a servidora Maria Lucia Luiz Zica, que se encontra de licença saúde, R$1.677,22, p/mês, 17/06/2015 a 20/07/2015; 067 Geraldo dos Santos Pereira, locação de imóvel para funcionamento da Creche Municipal "Criança Feliz", R$ 875,00, p/mês, 24/06/2015 a 31/12/2015. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Julho de 2015;

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:641D84FD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 056/2015 Lucileide Alves da Silva, Agente de Saúde da III Unid. Do PSF, em substituição a servidora Kenia da Silva Damaceno, que se encontra de licença maternidade, R$788,00, p/mês, 01/06/2015 a 30/10/2015; 057/2015 Anna Maria Carvalho Silva, TNS - medica da IV Unid. Do PSF "João Vicente Neto", R$11.429,85, p/mês, 01/06/2015 a 01/06/2016; 058/2015 Paula Rodrigues de Oliveira, TNS – Enfermeira no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", em substituição a servidora Ana Cristina Fernandes Pinto, que se encontra de férias, R$2.559,17, p/mês, 01/06/2015 a 03/07/2015. **

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Julho de 2015.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:67C5FE21

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Termos Aditivos: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 007/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Grazielly Pinto Ferreira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 007/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 10/06/2015 e término no dia 09/07/2015; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 058/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Paula Rodrigues de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 058/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 04/07/2015 e término no dia 02/08/2015; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 076/2014 – Partes: Fundo Municipal de

Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Renata Aparecida Amaral de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 076/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 05/07/2015 e término no dia 05/07/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 072/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Douglas Avila Duarte, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 072/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/07/2015 e término no dia 03/01/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 07 de Julho de 2015.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:64D7792A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 36_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG.
Extrato do Contrato 36/2015 Contratada: Comercial Manchester Ltda-ME CNPJ 18.440.367/0001-91 Objeto: Aquisição de material esportivo para diversas secretaria do Município de Brasilândia de Minas MG.Valor: R$ 125.701,55 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

KISSILA MORAES SILVA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EE58F1A5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 32_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG.
Extrato do Contrato 32/2015 Contratada: Licitapatos Comércio e Serviços Ltda-ME CNPJ 13.704.844/0001-65 Objeto: Aquisição de material escolar, de expediente, para informática, móveis de escritórios e outros, para atender as unidades de ensino, secretarias e unidades administrativas pertencentes ao poder executivo de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 278.511,50 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e onze reais e cinqüenta centavos) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, x

DAIANE CRISTINA FERREIRA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AB323C0A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRARTO 34_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG.
Extrato do Contrato 34/2015 Contratada: Pettyta Papelaria e Presentes Ltda-ME CNPJ 38.608.303/0001-64 Objeto: Aquisição de material escolar, de expediente, para informática, móveis de escritórios e outros, para atender as unidades de ensino, secretarias e unidades administrativas pertencentes ao poder executivo de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 367.944,25 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, x

WALTER ROGÉRIO GOBBI
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:005D2876

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 35_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG.
Extrato do Contrato 35/2015 Contratada: Trana Papelaria e Suprimentos Ltda-EPP CNPJ 01.982.481/0001-40 Objeto: Aquisição de material escolar, de expediente, para informática, móveis de escritórios e outros, para atender as unidades de ensino, secretarias e unidades administrativas pertencentes ao poder executivo de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 198.889.60 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

LEANDRO DE ALMEIDA MELO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9BF12313

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 37_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG.
Extrato do Contrato 37/2015 Contratada: Sol Com. Distribuição e Representação Ltda CNPJ 58.069.956/0001-20 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fertilizantes, herbicidas, inseticidas e outros para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 90.190,00 (noventa mil e cento e noventa reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

SÍLVIO CÉSAR MELLO JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7315088A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 38_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG.
Extrato do Contrato 38/2015 Contratada: Flávio de Oliveira Franco - MEI CNPJ 15.726.255/0001-03 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de adesivos plásticos, banners em lona, cartões de visita, certificados impressos e outros. Valor: R$ 22.268,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FLÁVIO DE OLIVEIRA FRANCO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4D6AB9DF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 39_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 39/2015 Contratada: R.A Gráfica e Papelaria Ltda-ME CNPJ 13.473.238/0001-86 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de adesivos plásticos, banners em lona, cartões de visita, certificados impressos e outros. Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

AMILTON CORREA VIEIRA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D0264338

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 40_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 40/2015 – Contratada: Multiplic Máquinas e Suprimentos Eireli_ME CNPJ 10.740.865/0001-48 Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos de Informática em geral para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 58.320,00 (cinqüenta e oito mil e trezentos e vinte reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

GUSTAVO DE SOUZA QUEIRÓZ
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6CAAB817

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 41_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 41/2015 Contratada: Waldir Teodoro da Silva-ME CNPJ 21.645.874/0001-76 Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de urnas mortuárias e traslados. Valor: R$ 87.350,00 (oitenta e sete mil e trezentos e cinqüenta reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

WALDIR TEODORO DA SILVA-ME
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:84250DD7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 42_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 42/2015 – Contratada: Angelina José dos santos Silva e Cia Ltda-ME CNPJ 05.236.891/0001-01 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Valor: R$ 663.026,00 (seiscentos e sessenta e três mil e vinte e seis reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ANGELINA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1776EAE3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 43_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 43/2015 – Contratada: Genésio e Zélia Auto Peças e Transportes Ltda – EPP CNPJ 03.678.157/0001-69 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Valor: R$ 658.916,00 (seiscentos e cinqüenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal X

GENÉSIO SOARES CAVALCANTII
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:579CE4CF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 44_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 44/2015 Contratada: Distribuidora Palmares Ltda-ME CNPJ 05.971.897/0001-14 Objeto: Aquisição de livros didáticos para a Secretaria de Educação de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ROBERTO MÁRCIO BARBOSA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:82939FA5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 45_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 45/2015 – Contratada: Pettyta Papelaria e Presentes Ltda-ME CNPJ 38.608.303/0001-64 Objeto: Aquisição de livros didáticos para a Secretaria de Educação de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

WALTER ROBÉRIO GOBBI
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:64EA3389

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 46_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 46/2015 – Contratada: Trana Papelaria e Suprimentos Ltda-EPP CNPJ 01.982.481/0001-40 Objeto: Aquisição de livros didáticos para a Secretaria de Educação de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 1.338,90 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

LEANDRO DE ALMEIDA MELO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:24CC0085

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 47_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 47/2015 Contratada: Metalmontes Industria e Comércio de Móveis Ltda-ME CNPJ 17.008.058/0001-84 Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos para Pro Infância, Programa "Plano de Ações Articuladas", conforme termo de compromisso PAR n° 8681 e processo n° 23400011795201216 firmado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 15.657,00 (quinze mil e seiscentos e cinqüenta e sete reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

WARRISON ALVES RODRIGUES
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3905073C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 48_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 48/2015 – Contratada: Pettyta Papelaria e Presentes Ltda-ME CNPJ 38.608.303/0001-64 Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos para Pro Infância, Programa "Plano de Ações Articuladas", conforme termo de compromisso PAR n° 8681 e processo n° 23400011795201216 firmado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 18.057,00 (dezoito mil e cinqüenta e sete reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

WALTER ROGÉRIO GOBBI
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:ED7C5DDE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 49_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 49/2015 – Contratada: Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda-EPP CNPJ 04.557.755/0003-04 Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos para Pro Infância, Programa "Plano de Ações Articuladas", conforme termo de compromisso PAR n° 8681 e processo n° 23400011795201216 firmado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 19.087,00 (dezenove mil e oitenta e sete reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

HORÁCIO MARQUES SALGADO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8E38DEB4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 50_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 50/2015 Contratada: Santafe Distribuidora Ltda-ME CNPJ 14.780.286/0001-80 Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos para Pro Infância, Programa "Plano de Ações Articuladas", conforme termo de compromisso PAR n° 8681 e processo n° 23400011795201216 firmado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 17.893,00 (dezessete mil e oitocentos e noventa e três reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

CARLOS ROBERTO DE SOUZA PRADO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7DAEBCE7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 51_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 51/2015 – Contratada: Trana Papelaria e Suprimentos Ltda-EPP CNPJ 01.982.481/0001-40 Objeto: Aquisição

de mobiliário e equipamentos diversos para Pro Infância, Programa "Plano de Ações Articuladas", conforme termo de compromisso PAR n° 8681 e processo n° 23400011795201216 firmado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 18.084,77 (dezoito mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

LEANDRO DE ALMEIDA MELO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:99EB61F2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 52_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 52/2015 Contratada: 2R Comercial Ltda-ME CNPJ 18.742.344/0001-31 Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, móveis, material permanente e outros para a Secretaria de Saúde do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 15.021,00 (quinze mil e vinte e um reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A856BFC4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 53_25015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 53/2015 – Contratada: Arcepatos Distribuidora Ltda-ME CNPJ 12.461.122/0001-64 Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, móveis, material permanente e outros para a Secretaria de Saúde do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 11.167,50 (onze mil, cento e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

CARLOS HENRIQUE FURLAN
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:099FA5DA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 54_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 54/2015 Contratada: Comercial Manchester Ltda-ME CNPJ 18.440.367/0001-91 Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, móveis, material permanente e outros para a Secretaria de Saúde do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 8.754,00 (oito mil e setecentos e cinqüenta e quatro reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

KISSILA MORAES SILVA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E31A98CA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 55_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 55/2015 Contratada: Licitapatos Comércio e Serviços Ltda-ME CNPJ 13.704.844/0001-65 Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, móveis, material permanente e outros para a Secretaria de Saúde do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 33.874,00 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DAIANE CRISTINA FERREIRA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:160F33B5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 56_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 56/2015 Contratada: Metalmontes Industria e Comércio de Móveis Ltda-ME CNPJ 17.008.058/0001-84 Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, móveis, material permanente e outros para a Secretaria de Saúde do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 5.925,00 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

WARRISON ALVES RODRIGUES
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5D5DF70C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 57_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 57/2015 Contratada: Pettyta Papelaria e Presentes Ltda-ME CNPJ 38.608.303/0001-64 Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, móveis, material permanente e outros para a Secretaria de Saúde do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 29.973,90 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

WALTER ROGÉRIO GOBBI
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AE9311A0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 58_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 58/2015 Contratada: Felippe Luan Marques Miranda Eireli-ME CNPJ 21.218.639/0001-18 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos para atendimento de consultas médicas na Clínica de Especialidades do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

FELIPPE LUAN MARQUES MIRANDA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:80FC38CC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 59_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 59/2015 Contratada: Maryna do Nascimento Chediak-ME CNPJ 22.318.917/0001-71 Objeto Contratação de empresa prestadora de serviços médicos para atendimento de consultas médicas na Clínica de Especialidades do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:75E8C25A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 33_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 33/2015 Contratada: Metalmontes Industria e Comércio de Móveis Ltda-ME CNPJ 17.008.058/0001-84 Objeto: Aquisição de material escolar, de expediente, para informática, móveis de escritórios e outros, para atender as unidades de ensino, secretarias e unidades administrativas pertencentes ao poder executivo de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 83.946,00 (oitenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de julho de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

WARRISON ALVES RODRIGUES
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F9753687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097-2015

ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 097/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA JAQUELINE APARECIDA SOARES-EPP.

CONVITE N° 005/2013
PROCESSO N° 039/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **JAQUELINE APARECIDA SOARES-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.773/0001-24, com sede na Av. Juca Quintão, nº 16, Bela Vista, Cidade de Presidente Bernardes, CEP nº 36.475-000, neste ato representado pela Srª. Jaqueline Aparecida Soares, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 044.038.966-69, RG M-11.553.187, residente a Av. Juca Quintão, nº16, Bela Vista, Presidente Bernardes, CEP: 36.475-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo licitatório, objetivando a aquisição de materiais para reforma da cobertura do palco no parque de exposições, conforme relacionado na cláusula 1ª do contrato anterior;

CONSIDERANDO que realizado o processo licitatório na modalidade Carta Convite e conhecido o vencedor, o Município de Brás Pires celebrou contrato de aquisição com a Empresa **JAQUELINE APARECIDA SOARES-EPP**, com vigência até 06.07.2015;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato celebrado, uma vez que, ainda não foi possível a aquisição de todos os materiais para serem aplicados aos fins a que se destinam.

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, bem como, ainda, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, §1º, inciso III c/c art. 65, inciso II, *"b"*, a possibilidade da prorrogação no prazo de vigência;

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato em referência para a data de 31.12.2015.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas**.**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 06 de julho de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELII TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Jaqueline Aparecida Soares-EPP
Contratada
JAQUELINE APARECIDA SOARES
Representante

Test.:

Nome:
CPF-
Nome:
CPF-

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:7FE4F54D

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS- JUNHO 2015

RELAÇÃO DE CONTRATOS JUNHO 2015 - FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
141/2015	Motorista I	01/06/2015	Cristiano Cabral Ribeiro	788,00	30/06/2015
142/2015	Conselheira Tutelar	03/06;2015	Maria Aparecida S. Carneiro Alves	788,00	03/10/2015
143/2015	Farmacêutica	01/06/2015	Aline Teixeira Pacheco	3.373,99	31/12/2015
144/2015	Cuidador Infantil	24/06/2015	Maria do Carmo Oliveira Pascoal	788,00	31/12/2015
145/2015	Professora	24/06/2015	Ivanísia Cabral de M. P. Araújo	1.053,91	31/12/2015
146/2015	Cuidador Infantil	24/06/2015	Rafaela Aparecida M. Gonçalves	788,00	31/12/2015
147/2015	Cuidador Infantil	24/06/2015	Márcia Aparecida de Magalhães	788,00	31/12/2015
148/2015	Professora	24/06/2015	Kátia Aparecida Magalhães Souza	1.053,91	31/12/2015
149/2015	Cuidador Infantil	24/06/2015	Adriana Aparecida Joventina Vítor	788,00	31/12/2015
150/2015	Cuidador Infantil	24/06/2015	Rosangela Araújo dos Anjos	788,00	31/12/2015
151/2015	Cuidador Infantil	24/06/2015	Maria Aparecida M. Oliveira	788,00	31/12/2015

Brás Pires MG, 07 de Julho de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:2C24EABA

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 052-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei 8666/93, que será realizado processo licitatório nº 052/2015, Pregão Presencial nº 036/2015, Registro de Preços nº 012/2015 no dia 17/07/2015, às 09:00 hs. Objeto: Registro de preços, a fim de selecionar proposta objetivando a contratação de empresa ou profissional habilitado para prestar serviços de fotografia e filmagem, com equipamento próprio do prestador, nos eventos e festividades realizadas no Município de Brás Pires/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, sito à Praça Capitão Villela, 10, centro, tel. (32) 3534-1125.

Brás Pires, 07 de julho de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:D7495743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°062/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 062/2015. Ref.: Processo Seletivo Simplificado Edital n° 004/2015. Objeto: Prestação de serviços pelo CONTRATADO como "MÉDICO PSIQUIATRA" por prazo determinado, para atender a necessidade do CONTRATANTE no desenvolvimento de atividades de Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em prestar atendimento médico psiquiátrico no posto de saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados do superior hierárquico, cumprindo uma carga horária de 16 horas semanais. Contratado: CASSIO HERMES DE ANDRADE. Valor Mensal: R$ 4.150,85 (quatro mil cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01 de Junho 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:3AE953E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°063/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 063/2015. Ref.: Seleção Pública Simplificado nº. 004/2015. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de "Secretario Escolar I, Nível I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com as atribuições inerentes ao respectivo cargo. Contratada: SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA. Valor Mensal: R$ 882,22 (Oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 08 de Junho 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:81436E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°064/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 063/2015. Ref.: Pregão nº 016/2015, Processo nº 019/2015. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar universitário intermunicipal, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA. Valor Global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data: 09 de Junho 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:D532F184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 043/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 043/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015** cujo objeto é a **contratação de prestação de serviços para complemento de linha do Transporte escolar – LTE 9**, conforme discriminação:

Homologo o item: 01, no valor total de R$ **4.250,40** (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), ao Senhor **MARCOS ROBERTO FRANCISCO DE MORAIS – CPF: 585.218.601-53**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 30 de junho de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:516AE790

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2015 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **21 de Julho** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE LIMPEZA** destinada ao atendimento do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 8 de Julho de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:487B9D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2015:***
Concedente: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS*, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.
Convenente: *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE*, representada por sua Presidente Sra. Nair de Faria Oliveira.
Objeto: Repasse de complementação de subvenção social.
Vigência: 03/07/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$100.000,00 (Cem Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.08.242.0801.0027.335043-188.*
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.420/2015.

Cachoeira de Minas, 03 de Julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5EE918E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00030/2015
PREGÃO Nº: 00022/2015

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS E BANNERS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO., solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00022/2015 aos licitantes: ARTE VISÃO VAN GOGH COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS, CNPJ/CPF 13.361.914/0001-20, situada na ANCHIETA, 932 - VILA MOINHO VELHO - SP com o valor total de R$ 75.205,00 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Cinco Reais), VILELA & POMPEU COELHO LTDA, CNPJ/CPF 18.726.078/0001-53, situada na MILTON MENDES, 142 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 51.347,50 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 11 de junho de 2015.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 15 de junho de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F6A32383

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 00091/2015
Processo n° 00030/2015
Modalidade PREGÃO n° 00022/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS E BANNERS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO.
Data da Início Vigência: 01/07/2015 Término Vigência: 31/12/2015
Contratante: Município de Campanha /MG
Contratada: ARTE VISÃO VAN GOGH COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
Valor Contrato: R$ 75.205,00 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Cinco Reais)

Dotação orçamentária: Reduzido
Código Dotação Orçamentária
164 02.04.04.04.131.1302.4.074.3390.30.00
386 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00
418 02.06.04.10.305.1317.4.031.3390.30.00
445 02.07.02.20.606.1333.4.092.3390.30.00
478 02.07.04.15.452.1339.4.095.3390.39.00
617 02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00
637 02.10.01.13.392.1323.4.058.3390.30.00

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D2ACBA54

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00043/2015– Modalidade:**PREGÃO – Nº 00030/2015–***Objeto*::**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA COMO OFICINEIROS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO** . Valor Estimado R$ 18.016,00 DATA DE ABERTURA : 23/07/2015 ÀS 14:00 . Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3DE216C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RETIFCAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 030/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – **Retificação de Extrato de Aditamento de Contrato -** Processo 030/014 - Dispensa 003/014 – Contrato nº SL028/014. Retificamos o extrato de aditamento da Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, CNPJ sob nº 05.418.239/0001-08, publicado na Edição nº 1407, ano VI – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 06/01/2015. Constamos que houve um equivoco, sendo publicado matéria indevida; Onde se-lê: Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Leia-se: Extrato de Segundo Termo Aditivo. Onde se-lê: Vigência: 04/09/2014 até 31/12/2014. Leia-se: Vigência: 01/01/2015 até 30/06/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DC0D2F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº045/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº045/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o cancelamento **DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2015 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015.** Referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG). Com base na Lei Federal 8.666/93 e pelo fato do único interessado em participar do certame não fazer presente no dia remarcado para apresentação de uma nova documentação de habilitação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, pelo telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:850762B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 50		Data Ass.: 24/06/2015	Vigência: 24/06/2015 até 24/06/2016		
FORNECEDOR: IMT - SEVIÇOS DE TORNEAMENTO LTDA			CNPJ: 07.864.780/0001-67		
ENDEREÇO: RUA MESTRE POLICARPO, 485, Bairro: CENTRO,CARBONITA - MG /Tel.: ( ) -					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 39.075,00		
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO EM VEICULOS A GASOLINA / ETANOL					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13135	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEICULOS LEVES ;;	UNID	350,0000	30,0000	10.500,00
13137	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEICULOS LEVES ;;	UNID	350,0000	5,0000	1.750,00
13139	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEICULOS LEVES ; ;	UNID	350,0000	19,5000	6.825,00
13036	SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO EM VEICULOS A GASOLINA / ETANOL ;;	UNID	200,0000	100,0000	20.000,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B69ED3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.59/2015 – PRC Nº 59/2015

DISPENSA DE Nº.59/2015 – PRC Nº 59/2015. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição de placas cimenticias para manutenção do floculator da estação de tratamento do bairro Adelino Mano, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa DEPOSITO IDEAL LTDA CNPJ 20.143.236/0001-94 com sede na Rua: Goiás nº1044 Bairro: centro - MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9B3A9AF1

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.60/2015 – PRC Nº 60/2015

DISPENSA DE Nº.60/2015 – PRC Nº 60/2015. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a contratação de um profissional qualificado para prestar serviço de calçamento no bairro são luiz, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa JOSE

CARLOS DE FARIA CHAGAS CPF084.516.896-71 com sede na Rua: Vicente Gomes,38 Distrito de São Jose dos Salgados- MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E4B353D4

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.61/2015 – PRC Nº 61/2015

DISPENSA DE Nº.61/2015 – PRC Nº 61/2015. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a contratação de um profissional qualificado para prestar serviço de manutenção na central da PABX conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa SITE TELECOM CNPJ:04.278.762/0001-05 Com sede na Rua: João Morato ,172 Bairro: Centro Divinópolis- MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:22D7DFD2

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.62/2015 – PRC Nº 62/2015

DISPENSA DE Nº.62/2015 – PRC Nº 62/2015. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a contratação de um profissional qualificado para prestar serviço de manutenção no fiat uno Mille, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa AUTO PEÇAS SILVA NOGUEIRA CNPJ:09.360.974/0001-50 Com sede na Rua: Guilherme Nunes ,15 Bairro: Centro Carmo do Cajuru- MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2BA42EFC

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.63/2015 – PRC Nº 63/2015

DISPENSA DE Nº.63/2015 – PRC Nº 63/2015 Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a contratação de empresa especializada para manutenção e acessória , conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa MEMORY INFORMATICA CNPJ 71.000.731/0001-85 com sede na Rua: Gonçalves Dias nº3035Bairro: Santo Agostinho Belo Horizonte MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:DB03C730

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.64/2015 – PRC Nº 64/2015

DISPENSA DE Nº.64/2015 – PRC Nº 64/2015. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição de balde de óleo hidráulico VG 46 para manutenção nas bombas ,conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ:04.863.245/0001-01 Com sede na Rua: Rio de Janeiro,2660 Bairro:Ipiranga Divinópolis- MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E2D31376

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.65/2015 – PRC Nº 65/2015

DISPENSA DE Nº.65/2015 – PRC Nº 65/2015. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizado a aquisição de cabo para coletor de dados dolphin 6000,conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa GTI GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMATICA CNPJ:14.393.106/001-07 Com sede na Rua: Praça Dom Cristiano ,10 loja 01Bairro:centro Divinópolis- MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9BF76F8D

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.66/2015 – PRC Nº 66/2015

DISPENSA DE Nº.66/2015 – PRC Nº 66/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de 03 nobreak 600VA, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa Utilidades domesticas UD Ltda CNPJ- 02.818.838/0024-94 sede na rua Jose Demetrio Coelho nº1113 Centro – Carmo do Cajuru MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B5DF76C0

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.67/2015 – PRC Nº 67/2015

DISPENSA DE Nº.67/2015 – PRC Nº 67/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de peças para manutenção moto do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor CAJURU MOTO CENTER LTDA CNPJ-07.511.636/0001-47com sede na Rua Jose Demetrio coelho nº1240, Centro Cidade – Carmo do Cajuru

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8A993FBD

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.68/2015 – PRC Nº 68/2015

DISPENSA DE Nº.68/2015 – PRC Nº 68/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a contratação de serviços para manutenção moto do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor CAJURU MOTO CENTER LTDA CNPJ-07.511.636/0001-47com sede na Rua Jose Demetrio coelho nº1240, Centro Cidade – Carmo do Cajuru

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:20EF107F

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.69/2015 – PRC Nº 69/2015

DISPENSA DE Nº.69/2015 – PRC Nº 69/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de uma lona personalizada1,5 x2,00, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor PLOTTER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ-66.466.848/0001-19 sede na Praça Presidente Vargas 116, Centro Cidade – Carmo do Cajuru

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:FC3FC86A

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.70/2015 – PRC Nº 70/2015

DISPENSA DE Nº.70/2015 – PRC Nº 70/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de peças ára manutenção do trator do saae,conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor TRATORA PEÇAS LTDA CNPJ-05.008.786/0001-07 sede na Avenida Abílio Machado nº915, Frei Eustaquio Cidade – Belo Horizonte

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:64087E3C

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.72/2015 – PRC Nº 72/2015

DISPENSA DE Nº.72/2015 – PRC Nº 72/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição de rolamentos para manutenção da bomba da elevatória de esgoto laville, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor MINAS INJETORA COPAR CNPJ- 86594.90/0001-01 com sede na Rua Centralina ,198 Bom pastor Cidade – Divinopolis

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5DDA067F

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.73/2015 – PRC Nº 73/2015

DISPENSA DE Nº.73/2015 – PRC Nº 73/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a aquisição serviço para manutenção nos computadores do saae, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor GLOBALTEC LTDA CNPJ- 11.392.380/00001-73 com sede na Rua Firmino Lopes Câmara nº401, Centro Cidade – Carmo do Cajuru

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:37A480D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 039/2015, Convite nº 002/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: RETÍFICA DIESEL SETE LTDA, contrato nº 065/2015, valor total R$ 76.161,00. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica em motores automotivos e fornecimento de peças para os respectivos motores. Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha:757;
02.08.01.10.302.0581.2199.33903900 Ficha:760;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha:622;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha:624;
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000 Ficha:804;
02.08.01.10.305.0010.2073.33903900 Ficha:806;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha:743;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903900 Ficha:746;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha:691;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903900 Ficha: 693;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 663;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903900 Ficha:665;
02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Ficha:727;
02.08.01.10.302.0581.2070.33903900 Ficha:730;
02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha:766;
02.08.01.10.302.0581.2200.33903900 Ficha:769
02.08.01.10.304.0010.2072.33903000 Ficha:793;
02.08.01.10.304.0010.2072.33903900 Ficha:795;
02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1098;
02.11.00.26.782.0845.2094.33903900 Ficha: 1100;
02.11.00.26.125.0832.2095.33903000 Ficha: 1108;
02.11.00.26.125.0832.2095.33903900 Ficha: 1110;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000Ficha: 1118;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1120;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1138;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha: 1140;
02.12.03.15.451.0012.4025.33903000 Ficha: 1154;
02.12.03.15.451.0012.4025.33903900 Ficha: 1156;
02.12.03.15.451.0012.4026.33903000 Ficha: 1162;
02.12.03.15.451.0012.4026.33903900 Ficha: 1164;
02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1299;
02.18.01.15.452.1576.2214.33903900 Ficha: 1301;
02.18.00.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1312;
02.18.00.15.452.1576.2127.33903900 Ficha: 1314;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 203;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 205;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Ficha: 213;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903900 Ficha: 215;
02.05.01.06.181.0006.2027.33903000 Ficha: 216;
02.05.01.06.181.0006.2027.33903900 Ficha: 217;
02.17.00.27.813.0008.2211..33903000Ficha: 1271;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1273;
02.17.00.27.812.0008.2905.33903000 Ficha: 1230;
02.17.00.27.812.0008.2905.33903900 Ficha: 1232;
02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha: 57;
02.01.01.04.122.0021.2009.33903900 Ficha:59;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 885;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 888;
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 990;
02.09.00.08.243.0011.2081.33903900 Ficha: 992;
02.09.05.08.243.0011.2086.33903000 Ficha: 1031;
02.09.05.08.243.0011.2086.33903900 Ficha: 1033;
02.09.05.08.244.0011.2088.33903000 Ficha:1053;
02.09.05.08.244.0011.2088.33903900 Ficha:1055
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 407;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha: 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 436;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha: 438;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 494;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903900 Ficha: 496;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 443;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha: 445;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 88;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 90;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903000 Ficha: 117;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903900 Ficha:120;
Vigência: 29/05/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 29/05/2015.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:8962008D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 – Atas de Registro de Preços nº 029/2015, 030/2015 firmadas entre o Município de Corinto/MG e as empresas AL VIANNA EPP, inscrita no CNPJ nº 01.807.392/0002-49; CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.202.638/0001-21.
PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2015.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de ferramentas, materiais hidráulicos, materiais de construção, materiais elétricos, materiais para pintura, pré moldados, materiais de proteção e segurança, suportes e dispensers, utilitários em geral, equipamentos elétricos e instrumentos eletroeletrônicos e mobiliários urbanos para atendimento às diversas Secretarias Municipais.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 186.480,24.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:3EBE23CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015

Contrato nº 034/2015.
Objeto: Contratação de empresa para Ampliação de 2 (duas) salas de aula na Escola Municipal de Cachoerinha do Município de Córrego Danta/MG conforme convênio nº 1.113/2014 através da Secretaria de Estado de Educação, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Construtora JTO Ltda. ME.
Valor do Contrato: R$ 72.281,67 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 03 de julho de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CFFD99E2

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2015

Contrato nº 033/2015.
Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de fechamento, instalação de fossa séptica, bem como pintura do posto de saúde Alto da Serra conforme convênio nº 2299/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Córrego Danta - MG, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Construtora JTO Ltda. ME.
Valor do Contrato: R$ 34.580,26 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 03 de julho de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:38975BAB

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015

Contrato nº 032/2015.
Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Poliédrica em ruas do Município de Córrego Danta/MG conforme convênio nº 029/2014 através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Construtora JTO Ltda. ME.
Valor do Contrato: R$ 62.731,20 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
Prazo de validade: 24 de junho de 2016, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 03 de julho de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A2D10B4A

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2015

Ata de Registro de Preço nº 047/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, protetores, Câmaras e Reparos, para manutenção da frota municipal no ano de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Recapagem Alex Ltda.
Valor Total: R$ 91.468,00 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
Prazo de validade: 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Córrego Danta, 07 de julho de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:276F608F

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2015

Ata de Registro de Preço nº 048/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pneus, protetores, Câmaras e Reparos, para manutenção da frota municipal no ano de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.

Contratada: Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda.
Valor Total: R$ 42.976,00 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais).
Prazo de validade: 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Córrego Danta, 07 de julho de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:20FD6468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO PROC. 096/2014

Proc. 096/2014-Pregão Presencial 071/2014-Contratação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde em Montes Claros/MG, a serviço da secretaria municipal de Saúde, pelo período de 12(doze)-CTR 158/2014-**RESCINDIDO**, sem ônus para as partes.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E80A2625

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 101/2015-PROC.055/2015

Proc. 055/2015-Pregão Presencial 043/2015-Contratação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde em Montes Claros/MG, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde-**HOMOLOGAÇÃO E CTR 101/2015**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Gilson Barbosa dos Santos p/ Gilson Barbosa dos Santos-MEI-CNPJ 22.667.938/0001-00-Valor: R$61.200,00-Data: 06/07/2015-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:453EF1D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 1º PROC. SELETIVO 2015

PM.Cristália/MG-1º Proc. Seletivo/15-Homologação do resultado-final,o Sr. Prefeito Homologa a Favor de: Adriana R. Baldaia; Thainá O. Queiroz- Adilene P. Jesus- Helena T. Batista- Daisyelle G. Aguiar-Cleide F. Santos- médicos: Daniel G. Gonçalves- Thiara R. R. Rocha-Rafaela V. Duarte-Dentista: Waleska F. Rabelo-Eugenio F. G. Silva-Fisioterapeuta: Gustavo D. Andrade-A.Social: Maíra D. L. Silva-Leila K. O. Barbosa: Farmaceutica-Tatiana M. Brito-Psicóloga- Maria E. O. Souza.

EDUARDO M. CABRAL
Prefeito.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:66800F02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE VIGENCIA CTR 097/2015-PROC. 048/2015

P.M.Cristália/MG-Proc.048/15-P.P.039/15-Objeto-contratação de serviços de assessoria em patrimônio cultural-retificação de Public. no AMM de 15/06/2015 pag.10-onde se lê Vigencia 06 meses-LEIA-SE VIGENCIA.31/12/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C4432DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO ORC.033/2015

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2015

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2015, TERMO DE DISPENSA 004/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de serviços de criação do Distrito de Boa Vista do Bananal, no valor total estimado de R$ 6.540,00(seis mil quinhentos e quarenta reais), nos moldes previstos no artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acolhendo em sua íntegra o parecer da Assessoria Jurídica.

Intime-se o **INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA – IGTEC,** a respeito da revogação do procedimento.

Publique-se.

Cristália-MG., 10 de junho de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:144D8D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00133/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00133/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial, o registro de preços por **item**, para a **aquisição de farinha de trigo e outros materiais de confeitaria para feitio de pães, bolos, petiscos e quitandas na Padaria Comunitária**, conforme disposto no anexo I do edital.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E
ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 28/07/2015 às 13:00 H.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;
ESCLARECIMENTOS: pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos ou Roberta Maciel de Souza.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F488141B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 07/07/2015 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2014

Onde se lê: **4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2014 - Objeto:** Anulação valor **de R$ 25.539,60**, **referente à prestação de serviços de saúde que não atingiu o teto total no exercício de 2014, de acordo com o disposto na Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 062/2014, prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, passando o seu término para 30/04/2016 e substituição do representante legal. Impacto Financeiro: R$ 8.393.938,92,** leia-se: **5º ADITIVO AO CONTRATO 062/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2014 – Objeto: Acréscimo no valor de R$ 425.769,05, referente ao ressarcimento do extrapolamento da produção dos serviços constantes dos itens 01 – Contratação de Serviços Hospitalares e item 03 – FAEC/TRS, no percentual de 5,1980385%; Anulação no valor de R$ 22.223,58, referente à prestação de serviços que não atingiram o teto total em 2015. Impacto Financeiro: R$ 403.545,47.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F92E87AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8. 854, DE 06 DE JULHO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, DANIELLE GONÇALVES SILVA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 236/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Danielle Gonçalves Silva, inscrita no CPF sob o nº 089.670.716-47, da função pública de Agente de Comunitário de Saúde (ESF São José da Lagoa)p, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de julho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3801A568

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.855, DE 07 DE JULHO DE 2015

NOMEIA NEILA NAIANA PEREIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 112/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Neila Naiana Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 076.990.296-07, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bandeirantes), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de julho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D20D619E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.856, DE 07 DE JULHO DE 2015

NOMEIA ELAINE MARIA DA SILVA RODRIGUES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 111/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elaine Maria da Silva Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 057.347.346-32, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Ponte Nova), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de julho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:98E4AED7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Objeto: Cessão do veículo Fiat/Uno Mille Fire 1.0, cor branca, com fabricação em 2006/2007, placa HMN 5929. DA DESTINAÇÃO E O USO: O veículo objeto do presente Termo será destinado para uso da CESSIONÁRIA, com a finalidade de desenvolvimento de atividades inerentes ao seu funcionamento. Data: 26 de junho de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AC054383

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.857, DE 07 DE JULHO DE 2015

NOMEIA MEMBROS PARA RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE

SERVIÇOS POR OCASIÃO DO 35º FORRÓ BENEFICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 081/2015 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros seguintes para recebimento e fiscalização das prestações de serviços decorrentes dos Contratos nºs 034/2015, 035/2015, 036/2015, 037/2015, 038/2015, 042/2015, 047/2015, 048/2015, 049/2015 e 050/2015, para realização do 35º Forró Beneficente:
I - Diego Diniz Maia, Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio;
II – Flávia Regina Rodrigues de Oliveira, Assistente Administrativo;
III – João Alves Fonseca Filho, Subsecretario de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
IV – José Albertino de Souza, Chefe do Departamento de Obras;
V – Marivete Alves Barbosa Silva, Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;
VI – Paulo Márcio Martins Teixeira, Engenheiro Mecânico, registrado no CREA/MG sob o nº 52783/D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de julho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E90FBB29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 035/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, para ***"SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS"***, conforme segue:

Vencedor do certame:
Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor total de **R$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)** a empresa **A.S.R RECAUCHUTADORA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.914.315/0001/20, sediada na Rodovia BR 040, Km 967, S/Nº, Bairro Caiçaras, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205.666**;**

Desterro do Melo, 07 de julho de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:C0F67F37

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 037/2015, Modalidade Pregão Presencial nº 022/2015, para ***"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA"***, conforme segue:

Vencedor do certame:
Logrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com valor total de **R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)** a empresa **STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.705.168/0001-19, sediada na Praça Dom Justino, nº 30, Bairro Centro, Santana do Garambél, Minas Gerais, CEP: 36.146.000.

Desterro do Melo, 07 de julho de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:F5A6D421

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 016/2015

"Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,
decreta:
Art.1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2015, tendo como tema central: ***"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".***
Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de julho de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

MARIANA GARCIA DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:64DD46BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3885, DE 07 DE JULHO DE 2015

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI N.º 3635, DE 12 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE DIAMANTINA, ALTERADA PELAS LEIS 3697, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011; 3828 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 E 3881, DE 24 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei n.º 3635, de 12 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Diamantina, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis 3697, de 30 de dezembro de 2011; 3828, de 28 de novembro de 2013 e 3881, de 24 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. (...)
I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio do Município;
II - 1 (um) representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan);
III - 1 (um) representante da Câmara Municipal;
IV - 1 (um) representante de instituições privadas que tenham atividades culturais no Município;
V - 1 (um) representante da área de educação superior;
VI - 1 (um) representante da Superintendência Regional de Ensino (SRE-Diamantina);
VII - 1 (um) representante do Conselho de Turismo;
VIII - 1 (um) representante de artes plásticas, artes visuais e audiovisuais;
IX - 1 (um) representante da música;
X - 1 (um) representante da cultura popular;
XI - 1 (um) representante do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM);
XII - 1 (um) representante da literatura;
XIII - 1 (um) representante do artesanato;
XIV - 1 (um) representante de artes corporais;
XV - 1 (um) representante da Mitra Arquidiocesana de Diamantina;"

Art. 2º. É revogada a Lei n.º 3881, de 24 de junho de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina, 07 de julho de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8F7A5CE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0200, DE 07 DE JULHO DE 2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:
Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria por Invalidez da servidora **GERALDA DAS MERCÊS LEITE**, matrícula 566, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 24/2015, de 19 de junho de 2015, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 07 de julho de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A9BAA168

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0201, DE 07 DE JULHO DE 2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:
Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **NEIDE DA CONCEIÇÃO AMORIM BENFICA**, matrícula 1584, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 25/2015, de 1º de julho de 2015, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 07 de julho de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DAA1B607

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3886, DE 07 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 18 (DEZOITO) E 24 (VINTE E QUATRO) ANOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e a Câmara Municipal exigirão, nas contratações com particulares para prestação de serviços ou execução de obras, cujos objetos sejam compatíveis com o processo de aprendizagem e profissionalismo de adolescentes e jovens, nos termos das Leis Federais nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e 10.097, de 19 de julho de 2000, a contratação de adolescentes e jovens entre 18 e 24 anos de acordo com o estabelecido nesta Lei.

§ 1º. O número de adolescentes e jovens a serem admitidos pelas empresas vencedoras de licitações deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do pessoal alocado para o cumprimento de cada contrato, além do previsto na Lei Federal nº 10.097/2000, com suas alterações.

§ 2º. (vetado)

§ 3º. Serão observados como critérios para a seleção dos adolescentes e jovens a proximidade de sua residência com o local que será prestado o serviço, bem como a possibilidade de permanência escolar, sendo garantido o acesso e período compatível entre a jornada de trabalho e a escolar.

§ 4º. (vetado)

Art. 2º. Os candidatos interessados que serão contratados pelas empresas beneficiárias de incentivos municipais ou vencedoras dos procedimentos licitatórios deverão residir, preferencialmente, nas proximidades da localização das mencionadas empresas.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina, 07 de julho de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1ACF7A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

Processo Licitatório n.º 110/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 053/2015. Objeto: Aquisição parcelada de combustível para abastecimento dos veículos da Frota Municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que após sessão de habilitação das empresas participantes a única empresa interessada em participar do certame foi considerada inabilitada tornado o presente processo frustrado.

Diamantina, 07 de julho de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:86DB53A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 152/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 060/2015. Objeto: contratação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2015, conforme Anexo I. Homologo o presente processo em favor das Empresas Wanderson de Souza Leite ME, R$57.030,04, Edimar Lúcio Santos ME, R$29.110,00, Jocimara da Conceição Ribeiro R$52.335,52.

Diamantina, 07 de julho de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7C3B843C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 027/2015.
Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2015.
Objeto: Contratação de empresa execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Extração, Município de Diamantina.
A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 07/07/2015, foram consideradas habilitadas as empresas Construtora Tubarão Ltda – ME, Construtora GTA Ltda – EPP, Construtora Júlia Ltda – EPP e Nove Engenharia Ltda – EPP.
Assinado termo de renúncia ao prazo recursal, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas. Sessão suspensa para envio dos autos ao setor competente para análise técnica das propostas apresentadas.

Diamantina, 07 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:35B6B747

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-070, DE 07 DE JULHO DE 2015

Concede a PAULA INGRID REIS LOPES COELHO, Procuradora do Legislativo, gratificação de natureza precária, em virtude de desempenho de atribuições adicionais junto aos setores administrativos da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho, em virtude de desempenho de atribuições adicionais junto aos setores administrativos da Câmara, como o de acompanhar junto a Divisão de Contratos e Processos Judiciais, a execução de todos os contratos da Câmara Municipal de Divinópolis e providenciar diversos lançamentos no sistema da área contábil relacionados aos contratos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de julho de 2015

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:820D66EA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-071, DE 07 DE JULHO DE 2015

Concede a THAIANE MARIA PIRES, Procuradora do Legislativo, gratificação de natureza precária, em virtude de desempenho de atribuições adicionais junto aos setores administrativos da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Thaiane Maria Pires, em virtude de desempenho de atribuições adicionais junto aos setores administrativos da Câmara, como o de acompanhar todos os processos licitatórios, junto ao Pregoeiro e à Divisão de Suprimentos da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de julho de 2015

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2AEC5DC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-072, DE 07 DE JULHO DE 2015

Concede a PETRÚCIA CAROLINA TAVARES, Técnico Legislativo Nível Médio, gratificação de natureza precária, em virtude de suporte à Diretoria de Comunicação Social quanto à divulgação de eventos e entregas de Comendas e Medalhas da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Petrúcia Carolina Tavares, Técnico Legislativo Nível Médio, gratificação de natureza precária, em virtude de suporte à Diretoria de Comunicação Social quanto à divulgação de eventos e entregas de Comendas e Medalhas da Câmara Municipal.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de julho de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C15F25B1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.981, DE 06 DE JULHO DE 2015

Altera o inciso II, alíneas "b"e"c", e a redação do inciso III, acrescentando parágrafos a este, todos do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.515 de 2012, que estabelece critérios para a realização de música ambiente em bares e restaurantes sem isolamento acústico localizados no Município de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1º As alíneas "b" e "c" do inciso II do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.515 de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
b) sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 11:00 às 24:00 horas.
c)Domingos e feriados, das 11:00 às 21:00 horas."
Art. 2º O inciso III, do art. 2º da Lei Municipal nº 7.515 de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de seus parágrafos:
"III - Distância minima de um raio de cinquenta metros de escolas, bibliotecas, hospitais, casas de saúde, e estabelecimentos assemelhados, exceto quando os eventos realizados pelos estabelecimentos não coincidirem com os horários de funcionamento das instituições aqui mencionadas.
§ 1° Nos casos em que os horários dos eventos coincidirem com os horários de funcionamento das instituições citadas, os responsáveis pelo evento deverão acrescentar ainda uma declaração no sentido de que o evento não prejudica o funcionamento das atividades da instituição.
§ 2° A declaração citada no § 1°, deverá ser emitida pelo responsável direto pelas instituições mencionadas e ser autenticada em cartório, sendo sua validade a mesma do alvará expedido."
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de julho de 2015.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98A31644

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL USUÁRIOS E ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DO SUAS GESTÃO 2015-2017

Ata da Eleição de Entidades Representativas de Trabalhadores da Área da Assistência Social/SUAS para composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais para o mandato de AGOSTO/2015 a AGOSTO/2017, realizada no dia 03 (três) de julho de dois mil e quinze (03/07/2015), as 13h00min, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Av. Getúlio Vargas, 268, Centro, nesta. O Presidente do CMAS, Leonardo Peres, iniciou o processo eleitoral dizendo que a eleição aconteceria conforme **RESOLUÇÃO nº 014/2015 - CMAS, de 15 de junho de 2015,** que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, na Gestão de Agosto/2015 a Agosto/2017. Em seguida apresentou o cronograma do processo eleitoral: **I** – Assinatura da Lista de presença; I**I –** Apresentação do Conselho Municipal de Assistência Social; I**II –** Apresentação oral do trabalho desenvolvido, pelo candidato, com duração de 3 (três) minutos; **IV –** Eleição; **V –** Apuração dos votos. Seguindo o Cronograma, juntamente com a Vice Presidente Alexandra Berté Parreiras, o presidente falou sobre a estrutura, composição e responsabilidades dos CMAS. Depois passaram a palavra para os representantes das Instituições presentes para se apresentarem e candidatarem. A primeira instituição a se apresentar foi o SINPRO (Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais), representado pela Srª Simone da Silva Leite. Seguida do CRP (Conselho Regional de Psicologia), representado pelo Sr. Felipe Viegas Tameirão. Depois foi a vez do SINTRAM (Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região), representado pela Srª Adriana Eva Cardoso. Em sequência, o NASDIV (Núcleo de Assistentes Sociais de Divinópolis) representado pelo Sr. Maicom Marques de Paula. Todas as Instituições presentes deixaram claro o interesse em participar do processo de eleição e que independente do resultado deste, pretendem participar das atividades do Conselho. Diante do interesse das quatro instituições presentes em se

candidatarem a comissão eleitoral ofereceu cinco minutos para os representantes destas, conversarem entre si e articularem um consenso evitando-se assim um empate. Depois de conversarem, foi feita a eleição secreta através cédulas obtendo-se o seguinte resultado: CRP - 02 (dois) votos, SINTRAM - 01 (um) voto e SINPRO - 01 (um) voto. A Cadeira de titular ficou definida e será assumida por um representante do CRP e cadeira de suplente será definida depois que o SINTRAM e SINPRO apresentarem as cópias das atas de fundação para definição do desempate conforme resolução:" em caso de empate, será eleita a entidade que tiver a data de criação mais antiga, comprovada em documentação". A comissão eleitoral definiu que as duas instituições tem até dia 10/07/2015 para enviarem para a secretaria executiva do CMAS as referidas atas. Para encerrar o presidente reforçou que as entidades eleitas terão até o dia 24/07/2015, para encaminhar ao Conselho a carta indicatória com o nome e dados de seu representante que assumirá a cadeira no CMAS, para publicação do decreto de posse. Depois agradeceu a presença de todos e não tendo mais nada a tratar deu a reunião por encerrada. Eu Luciana Maria de Araújo, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que será assinada pela comissão organizadora do processo eleitoral e anexada à lista de presença.

Divinópolis, 03 de julho de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07382EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.860

NOMEIA VANÍCIA ALESSANDRA ROCHA, NO CARGO DE SECRETÁRIA DO PREFEITO, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Vanícia Alessandra Rocha, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária do Prefeito, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2015.

Divinópolis, 03 de julho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A5F49F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONS.INTER.DE SAUDE DA REG.V.ITAPECERICA

23-8 Balanco Geral para Publicacao - 2014			
BALANCO GERAL ATE DEZEMBRO/14			
BALANCO ORCAMENTARIO			
RECEITA	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
CORRENTES	2.774.648,00	2.627.214,51	-147.433,49
CAPITAL	0,00	0,00	0,00
SOMA	2.774.648,00	2.627.214,51	-147.433,49
DEFICIT	165.660,00	0,00	-165.660,00
TOTAL	2.940.308,00	2.627.214,51	-313.093,49
DESPESA	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
CREDITOS ORCAMENTARIOS	2.814.648,00	2.274.334,69	-540.313,31
CREDITOS ADICIONAIS	125.660,00	47.612,30	-78.047,70
SOMA	2.940.308,00	2.321.946,99	-618.361,01
SUPERAVIT	0,00	305.267,52	305.267,52
TOTAL	2.940.308,00	2.627.214,51	-313.093,49

BALANCO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORCAMENTARIA	2.627.214,51	ORCAMENTARIA	2.321.946,99
EXTRA-ORCAMENTARIA	95.638,15	EXTRA-ORCAMENTARIA	203.264,54
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	1.063.944,92	SALDO P/EXERCICIO SEGUINTE	1.261.586,05
TOTAL	3.786.797,58	TOTAL	3.786.797,58
BALANCO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
CAIXA	88,86	RESTOS A PAGAR	9.284,00
BANCOS	1.261.497,19	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	3.149,54
BENS MOVEIS	2.832.296,95	DIVIDA FUNDADA INTERNA	
BENS IMOVEIS	1.394.435,00		
DEVEDORES / CONTRIBUICOES	6.766,98		
ALMOXARIFADO	12.465,70		
SOMA DO ATIVO REAL	5.507.550,68	SOMA DO PASSIVO REAL	12.433,54
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LIQUIDO	5.495.117,14
COMPENSADO	0,00	COMPENSADO	0,00
TOTAL	5.507.550,68	TOTAL	5.507.550,68
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS			
VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC.ORCAMENTARIA		RESULTANTES EXEC.ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA	2.627.214,51	DESPESA ORCAMENTARIA	2.321.946,99
MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES EXEC.ORCAMENTARIA		INDEPENDENTES EXEC.ORCAMENTARIA	
DIVERSOS	779.970,49	DIVERSOS	541.956,99
SOMA	3.407.185,00	SOMA	2.863.903,98
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	543.281,02
TOTAL	3.407.185,00	TOTAL	3.407.185,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:388DE330

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 155/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Elizabeth Cristina de Andrade** – Cargo: **Técnico em enfermagem– Centro de Saúde Danilo Passos** - Período: **29/06/2015 a 29/06/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6B2B709

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 107/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Jusciana Maria Dutra** - Cargo: **Técnico em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a mudança de lotação da Policlínica para UAP Danilo Passos, a partir de 06/07/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A55525C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 021/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Luciana Cristina dos Santos -** Cargo: **Enfermeiro** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a mudança de lotação da UAP Danilo Passos para a ESF São Roque II a partir de 23/06/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B472FF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 108/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Francielly Silveira Melo Franco -** Cargo: **Médico Clínico Geral** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/08/2015 a 31/08/2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E41C914C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2015 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 028/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Roberta Almeida Pereira Santos -** Cargo: **Fisioterapeuta** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a concessão de Adicional de Insalubridade retroativo a 19 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F43DD679

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 082/2015

REVERTE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. NILCE RAQUEL DE LIMA COSTA, CONFORME DISPÕEM OS ARTS. 28 E 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/92 E ART. 57, PARÁGRAFO ÚNICO DA LC Nº 126/2006 E REVOGA AS PORTARIAS DIVIPREV Nº 54/2010 E 80/2014.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010 e considerando que os motivos determinantes da aposentadoria por invalidez da servidora Nilce Raquel de Lima Costa foram declarados insubsistentes por junta médica oficial deste Instituto e Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis,

Resolve:

Art. 1º - **Reverter**, conforme dispõem os arts. 28 e 29 da Lei Complementar nº 009/92 e art. 57, parágrafo único da Lei Complementar nº 126/2006, a aposentadoria por invalidez da Sra. **NILCE RAQUEL DE LIMA COSTA**, matriculada sob o nº 02021350, portadora do CPF 774.145.866-34, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 37, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Por força do art. 29 da LC nº 009/1992 a servidora deverá retornar ao mesmo cargo em que se aposentou, ou a cargo resultante de sua transformação.

Art. 3º - Por forças das orientações médico-periciais apresentadas nos Laudos de Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez expedidos pelos peritos do Diviprev, a servidora poderá retornar a qualquer função que não exija esforço físico intenso.

Art. 4º - Revoga-se as Portarias Diviprev nº 54/2010 e 80/2014.

Divinópolis, 06 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB1564EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 54/2015

RECORRENTE: Maria Geralda Drumond
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATOR: Regina Dias Melo Ribeiro

EMENTA: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO EM LOCAL DE ORIGEM DO CARGO – PLEITO RECURSAL CONTRA DECISÃO DA CORREF QUE ENCAMINHA A RECORRENTE PARA READAPTAÇÃO FUNCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. INCOMPETÊNCIA DESTA JUNTA PARA ANÁLISE DO PLEITO RECURSAL

Tendo em vista que a recorrente pleiteia o mesmo objeto do recurso interposto a esta Junta pela recorrente em 11/05/2015, e que a mesma já está readaptada pela CORREF- Comissão de Readaptação Funcional esta junta ratifica o acórdão 044/2015, enfatizando que ***a Junta de Recursos não tem competência para analisar o pleito da recorrente, devendo a mesma apresentar recurso junto à CORREF***.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 06 de julho de 2015.

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1938381D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 26 /2015 – SEMUSA

Dispõe sobre a concessão de Alvará Sanitário para a Fundação Geraldo Corrêa/Hospital São João de Deus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 113, §3º, II, do Código de Saúde de Divinópolis,

CONSIDERANDO o artigo 37 da Lei Complementar Nº 030, de 14 de Agosto de 1996;

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Complementar Nº 030, de 14 de Agosto de 1996;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Resolução SES/MG Nº 4.624, de 09 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que a liberação de incentivos financeiros e recursos públicos, via de regra, demanda a apresentação de Alvará Sanitário atualizado;

CONSIDERANDO que a Fundação Geraldo Corrêa / Hospital São João de Deus, único hospital credenciado para prestação de serviços junto ao Município de Divinópolis, encontra-se sob intervenção administrativa do Ministério Público de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a mencionada intervenção foi decretada após análise técnico-administrativa da Comissão de Gestão de Crise do Hospital São João de Deus (instituída pela Resolução SES nº 3859, de 14/08/2013);

CONSIDERANDO que o não recebimento de incentivos financeiros destinados a hospitais públicos e/ou filantrópicos em decorrência da ausência de Alvará Sanitário concorreria para o agravamento da crise, podendo inviabilizar o funcionamento do Hospital São João de Deus, afetando seriamente Divinópolis e outros municípios da Macrorregião Oeste, sobretudo no que concerne aos procedimentos de alta e média complexidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Alvará Sanitário para a Fundação Geraldo Corrêa/Hospital São João de Deus, mediante assinatura de TOC – Termo de Obrigações a Cumprir que será providenciado e firmado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 06 de julho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FA3080A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.835

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$885.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente o crédito adicional suplementar no montante de R$885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.605.0013.2257 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - F. 0311 - Equipamentos e Material Permanente..... R$98.000,00
02.06.02.16.482.0006.2380 - Manutenção do Programa de Habitação Social - Aluguel Social
3.3.90.39.00 - F. 0507 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$32.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0988 - Obras e Instalações..... R$5.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1102 - Contribuições..... R$750.000,00
Total..... R$885.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 - F. 0495 - Equipamentos e Material Permanente..... R$32.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0986 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$5.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1053 - Obras e Instalações..... R$848.000,00
Total..... R$885.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2015.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59B5195F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 51/2015

RECORRENTE: Luciana Merenciana Gonçalves Alexandre
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATOR: Silas Rodrigues

EMENTA: APOSENTADORIA – REVERSÃO APOSENTADORIA – APRESENTAÇÃO DE NOVO LAUDO MÉDICO. Tendo em vista que o recurso carece de conhecimentos técnicos e que as perícias não trazem elementos capazes de confrontar os trazidos pelos laudos do médico particular, deverá ser agendada nova perícia, para melhor avaliação da requerente, considerando os laudos e exames médicos na data da perícia.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **dar provimento parcial ao recurso.**

Sala das sessões, 06 de julho de 2015

SILAS RODRIGUES
Relator

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:071C9ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 56/2015

PROCESSO Nº 139/2012
RECORRENTE: Maria Angela Gonçalves Ferreira
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO.A Recorrente, em seu recurso contra o resultado da perícia, realizada pelo perito do DIVIPREV, no dia 29 de maio, em data posterior a mesma, anexou novo atestado protocolado junto ao recurso no dia 25 de junho, solicitando continuidade do afastamento anterior por 45 (quarenta e cinco) dias. O perito do DIVIPREV, ao avaliar a licença médica desconhecia a solicitação de prorrogação da mesma, o que caracteriza novo pedido de auxílio doença, devendo ser agendada uma nova perícia, respeitando o prazo previsto no Art. 40 da LC 126/2006.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 06 de julho de 2015.

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Presidente

KARINA MARIA KUNZ
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EE57B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.980/2015

Dispõe sobre os descontos em folha de pagamento de servidores municipais da administração direta e indireta.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Município autorizado a proceder aos descontos em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos, da Administração direta e indireta.

Art. 2º As consignações em folha de pagamento dos servidores municipais ativos e inativos, da Administração direta e indireta poderão ser compulsórias ou facultativas, nos termos desta Lei.

Art. 3º Considera-se, para fins desta Lei:

I - consignação em folha de pagamento: desconto efetuado na remuneração, provento, pensão ou salário do servidor municipal ativo e inativo, da administração direta e indireta, tendo por objeto o adimplemento de obrigações de sua titularidade assumidas junto aos consignatários;

II - consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;

III - consignante: órgão ou entidade da Administração direta e/ou Indireta que procede a consignação em folha de pagamento;

IV - consignado: o servidor público ativo e inativo, da Administração direta e Indireta;

V - consignação compulsória: desconto incidente sobre remuneração, provento ou pensão do servidor ativo, aposentado ou pensionista, procedido por força de lei ou de mandado judicial;

VI - consignação facultativa: desconto incidente sobre remuneração, provento ou pensão do servidor ativo, aposentado ou pensionista, mediante prévia e expressa autorização deste e do consignatário, condicionado a prévia existência de convênio ou contrato entre o consignante e o consignatário.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Lei, as consignações compulsórias compreendem:

I - contribuição previdenciária devida pelo consignado;

II - pensão alimentícia fixada e determinada judicialmente;

III - imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, conforme estabelecido em legislação específica;

IV - reposição e indenização ao erário;

V - cumprimento de decisão judicial ou administrativa;

VI - contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal;

VII - outros descontos instituídos por lei.

Art. 5º Para fins do disposto nesta Lei, as consignações facultativas compreendem:

I - mensalidade a favor de entidade sindical e associações de servidores públicos;

II - Clube dos Servidores Municipais;

III - contribuição a favor de plano de pecúlio;

IV - mensalidade de seguro de vida instituído em favor do consignado e seus beneficiários;

V - mensalidade de plano de previdência privada em favor do consignado e seus beneficiários;

VI - mensalidade para plano de saúde ou odontológico em favor do consignado e seus beneficiários;

VII - amortização de empréstimo pessoal e financiamento, inclusive realizados através de cartão de crédito, concedidos junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas;

VIII - despesas com assistência odontológica, ótica, médico-hospitalar e psicológica;

IX - mensalidade a favor de estabelecimento de ensino, inclusive superior, técnico e profissionalizante, mediante celebração de convênio com a Administração Pública Municipal, para o consignado e seus beneficiários;

X - prestação referente a imóvel residencial financiado por instituição financeira;

XI - outros convênios e/ou contratos que venham a ser instituídos por ato do Executivo Municipal.

Art. 6º Constitui-se base para as consignações facultativas a remuneração do servidor, deduzidas as consignações compulsórias.

§ 1º A soma total das consignações facultativas previstas no art. 5º desta Lei não excederá o percentual definido por instrução normativa do município, da base para descontos prevista no caput deste artigo.

§ 2º Em hipótese alguma poderão ser ultrapassados os limites previstos no parágrafo 1º deste artigo e, em não havendo saldo disponível para a consignação facultativa autorizada, será observada a seguinte ordem de prioridade:

I - mensalidade para plano de saúde em favor do consignado e seus beneficiários.

II - despesas com assistência odontológica, ótica, médico-hospitalar e psicológica.

III - prestação referente à imóvel residencial financiado por instituição financeira.

IV - mensalidade de seguro de vida instituído em favor do consignado e seus beneficiários.

V - contribuição a favor de plano de pecúlio.

VI - demais consignações facultativas, respeitada a ordem cronológica.

§ 3º O servidor que tiver comprometimento dos seus rendimentos superior ao definido no §1º deste artigo não poderá contrair novas consignações até a recomposição de suas margens.

§ 4º O desconto das consignações facultativas não incidirá sobre o décimo terceiro salário.

Art. 7º A consignação em folha de pagamento é passível de suspensão, a qualquer tempo, se o consignatário incorrer nas seguintes condutas irregulares, entre outras:

I - cobrar valor não autorizado ou valor superior ao autorizado pelo consignado;

II - condicionar fornecimento de produto ou serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço;

III - vender produto ou serviço inexistente, ou cuja descrição não corresponda ao que foi efetivamente prometido;

IV - fraudar a autorização e o lançamento de desconto do consignado;

V - descontar despesas de cartão de débito ou crédito;

VI - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;

VII - não sanar, em até 6 (seis) meses, a irregularidade que ensejou a sua desativação temporária;

VIII - praticar taxa efetiva mensal e/ou anual de juros ou acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que incidirem sobre o valor financiado em bases diferentes das informadas ao consignado;

IX - não comprovar o atendimento das exigências legais e desta Lei, ou deixar de atendê-las;

X - recusar-se a cumprir as regras de portabilidade nos prazos estabelecidos.

Art. 8º As consignatárias são passíveis de sofrer descredenciamento e rescisão unilateral de convênio ou contrato, a qualquer tempo, se incorrerem nas condutas irregulares previstas nos incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX do artigo anterior.

Parágrafo único. O ato lesivo do consignatário será apurado mediante processo administrativo, instaurado de ofício ou a pedido do interessado, obedecendo, no que couber ao rito estabelecido no art. 14 desta Lei.

Art. 9º O ato de descredenciamento e rescisão de convênio ou contrato será publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º Somente dois anos após a publicação do ato poderá o consignatário solicitar novo credenciamento.

§ 2º O processo de descredenciamento e rescisão de convênio ou contrato poderá ser instaurado de ofício ou a pedido do interessado.

Art. 10. Na ocorrência das hipóteses do inciso I do art. 7º desta Lei, o servidor ativo, aposentado ou pensionista deverá formalizar requerimento específico, mediante a instauração de procedimento junto ao consignante, do qual constará a sua identificação funcional e a exposição sucinta dos fatos.

§ 1º Recebido o requerimento, o consignante notificará a entidade consignatária em até 5 (cinco) dias úteis, para que esta, no mesmo prazo, contado do recebimento da notificação, preste as informações que considerar necessárias e comprove a regularidade do desconto.

§ 2º Comprovada a irregularidade do desconto pelo consignatário, ou se este quedar-se silente pelo prazo do parágrafo anterior será declarada a irregularidade pelo consignante, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e serão imediatamente suspensas as consignações referentes ao requerente.

§ 3º Os valores relativos aos descontos declarados irregulares deverão ser integralmente restituídos pelo consignatário ao consignado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade pelo consignante, devidamente corrigidos.

§ 4º A entidade consignatária que, a tempo e modo, deixar de restituir ao consignado o valor descontado indevidamente, terá a inserção de novas consignações imediatamente suspensas.

§ 5º A suspensão prevista no § 4º deste artigo perdurará até a regularização da situação do consignatário, tendo como limite o prazo de 3 (três) meses, hipótese em que o consignatário será descredenciado definitivamente.

Art. 11. A consignação facultativa será efetuada em folha de pagamento, mediante autorização prévia e expressa do consignado, em favor do consignatário, por meio de formulário próprio e individual.

§ 1º A transmissão e o processamento das consignações, bem como a verificação da margem consignável, serão feitos por meio de sistema informatizado, via intranet/internet ou outro meio a ser definido por ato do consignante.

§ 2º Verificada a existência de margem consignável, mediante autorização expressa do consignado e autorizado o desconto, a entidade consignatária confirmará a operação por meio do sistema informatizado definido pela Administração Municipal, sendo os valores deduzidos automaticamente na margem consignável.

§ 3º É vedada a estipulação contratual de cláusula em prol de consignatária que lhe impossibilite, exonere ou atenue eventual obrigação de indenizar.

§ 4º Todos os documentos relativos à consignação ficarão sob a guarda do consignatário, pelo prazo estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 12. O reajuste relativo a seguro, plano de pecúlio, plano de saúde, seguro-saúde e previdência privada, só será processado se condizente com os índices estabelecidos pela legislação específica, respeitada em qualquer hipótese a margem consignável.

Art. 13. A divulgação ou a utilização irregular de dados da folha de pagamento importará responsabilização direta do agente que a tenha permitido ou deixado de tomar as providências legais para a sua suspensão ou apuração de responsabilidade.

Art. 14. A consignação facultativa pode ser cancelada:

I - por força de lei;

II - por ordem judicial;

III - por vício insanável no processo de consignação;

IV - por motivo de justificado interesse público;

V - a pedido formal do consignatário;

VI - por conveniência e oportunidade, a juízo da Administração;

VII - a pedido formal do consignado;

VIII - pela extinção ou rescisão do convênio ou contrato.

§ 1º Independente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignado, o pedido de cancelamento de consignação por parte do consignado deve ser atendido imediatamente, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

§ 2º As consignações facultativas relativas aos incisos VII, VIII, IX e X do art. 4° desta Lei somente poderão ser canceladas pelo consignado com a aquiescência do consignatário.

Art. 15. A consignação em folha de pagamento não implica em corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Municipal direta e indireta por dívidas, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza, assumidos pelo consignado, junto ao consignatário.

§ 1º O Município não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatário e consignado, limitando-se a efetuar os descontos previstos no art. 4º desta Lei.

§ 2º O consignatário que manter credenciamento e convênio ou contrato e o consignado que efetuar pedido de autorização de desconto implicam em pleno conhecimento e aceitação das disposições contidas nesta Lei.

§ 3º A ignorância do consignatário sobre os vícios de qualidade por inadequação dos produtos e serviços prestados, diretamente ou por terceiros, sejam estes pessoas físicas ou jurídicas, não o exime de responsabilidade.

Art. 16. O Poder Executivo expedirá as instruções complementares necessárias à execução desta Lei.

Art. 17. Ficam convalidados os atos decorrentes dos procedimentos anteriores à presente Lei.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 4.611, de 13 de setembro de 1999.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EB33814

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.978/2015

Autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, a área que menciona, localizada no Bairro Icaraí.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da finalidade pública original e específica, parte da Avenida Paraíso, no trecho compreendido entre a Rua Itararé e Rua Vera Cruz, quadras nº 010 e nº 014, no Bairro Icaraí, nesta cidade, correspondente a uma área total de1.500,00 m2 (um mil e quinhentos metros quadrados), matrícula nº 52.666, do livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A área desafetada destina-se a construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B34C48CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.973/2015

Institui o "Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson".

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 11 de abril como o "Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:937531C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.974/2015

Denomina "Amilton da Silva" a Rua "Pedestre", localizada entre as Ruas Ademir Barbosa e João Luiz Ribeiro, no Bairro Nilda Barros, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Amilton da Silva" a Rua "Pedestre", localizada entre as Ruas Ademir Barbosa e João Luiz Ribeiro, no Bairro Nilda Barros, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Amilton da Silva nasceu no Município de Divinópolis, em 1º de março de 1962. Filho de Maria de Lourdes e José Santana, teve 09 irmãos. Casou-se em 1986 com Maria Gorete Barbosa Costa e Silva, viveu com a mesma por 27 anos e desta união nasceram três filhas, as quais eram seu maior orgulho.

Por volta do ano 1993, mudou-se para o Conjunto Habitacional Nilda Barros, o conjunto estava apenas começando, com poucos moradores, e uma infraestrutura precária, mas com a sua costumeira determinação e vontade de ajudar o próximo, tornou-se co-fundador da associação de moradores do bairro, atuou como tesoureiro e lutou diuturnamente para promover o crescimento do bairro proporcionando melhor qualidade de vida para todos os moradores.

Miltinho, como era conhecido por todos do bairro, foi uma figura marcante, pois era uma pessoa comunicativa, amigo dos amigos. Todos sabiam que podiam contar com ele para o que fosse preciso, jamais mediu esforços para servir.

Com muita dificuldade ele venceu o vicio do alcoolismo e quis o mesmo para seus amigos que sofriam com esta doença. Lutou muito e ajudou a fundar o A.A. no bairro. Este trabalho salvou diversas famílias, algo que lhe dava muito orgulho, mas longe de torná-lo uma pessoa vaidosa e soberba. A humildade também era uma de suas fortes características.

Enfim, o Miltinho teve uma rápida passagem na terra, pois faleceu aos 50 anos, entretanto intensa e marcante, formando uma família muito feliz a qual se orgulha muito dele e inúmeros amigos. Seu nome ficará marcado para sempre no bairro onde escolheu criar seus filhos e construir seu lar.

Faleceu no dia 27 de dezembro de 2012.

A saudade é imensa, mas a alegria e a certeza de que foi uma benção conviver e conhecer uma pessoa tão iluminada é o que nos conforta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1380663F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.828

EXONERA, A PEDIDO, MILENA BONJOUR VIEIRA, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO GINECOLOGISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Milena Bonjour Vieira**, do cargo efetivo de Médico Ginecologista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2014.

Divinópolis, 26 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8953C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.840

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário, de conformidade com o art. 11, § 1º da Lei nº 6.655/2007, ao seguinte servidor no exercício de suas função:

I – Sandro Borges.....R$ 300,00 (trezentos reais)

§ 1º. O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º. A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C8DD3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.842

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação de função, concedida através do Decreto nº 11.195, de 28 de agosto de 2013, à servidora **Maria Elisa Erhardt Teatini.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 15 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:554C1A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.843

EXONERA YURI SCATRUT RIBEIRO DE ANDRADE, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE OBRAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Yuri Scatrut Ribeiro de Andrade**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Monitoramento de Obras, da Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/05/2015.

Divinópolis, 15 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE78C457

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.847

EXONERA ELIANA CRISTINA RODRIGUES, DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **ELIANA CRISTINA RODRIGUES**, do cargo em comissão, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2015.

Divinópolis, 25 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C1B7856

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.848

NOMEIA ANA KARLA ALVES DA SILVA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE OBRAS, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Karla Alves da Silva, no cargo em comissão de Chefe de Seção de Monitoramento de Obras, na Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/06/2015.

Divinópolis, 25 de junho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9616A83A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3007 , DE 06 DE JULHO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Fabiane Lourdes de Castro** para fiscalizar e acompanhar todas as exigências contidas em contrato que tem por objeto a contratação de leiloeiro oficial, visando a alienação de bens móveis, pertencentes ao Município de Formiga/MG, considerados de difícil recuperação ou inservíveis, sem qualquer ônus adicional para o erário:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1EA6C950

PORTARIAS
DECRETO Nº 6553, DE 01 DE JULHO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando Comunicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 24 de junho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ana Lúcia de Souza Consentino,** para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Saúde, no campo "Liquidação", pelo período de 24 de junho a 27 de julho de 2015, durante o período de férias regulares da servidora Berenice Penha Faria Almeida.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 01 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7889277B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 024/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **VANDA MARIA DAMASCENO VIEIRA**, Professora, Classe III Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº 10.532, CPF nº:563.978.796-15, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009,**a partir de 05 de julho de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de julho de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 07 de julho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:695898B4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1794 DE 06/07/2015

Determina Contratação Temporária por Prazo Determinado de Excepcional Interesse Público e nomeia Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado no Serviço Autônomo

de Água e Esgoto – S.A.A.E., e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA – S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Determinar a ***Contratação Temporária por Prazo Determinado e de Excepcional Interesse Público***, para a função de ***Operário de Serviços Gerais***, através da realização de ***Processo Seletivo Simplificado***, de conformidade com a Lei Municipal nº: 4207, de 20 de Agosto de 2009, em seu artigo 2º, incisos IV e V.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a ***COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO***, com a finalidade de levantamento das informações, coordenação, organização e execução dos trabalhos para a realização do mesmo, para o exercício das funções de Operário de Serviços Gerais no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E:

Riziane Kênia Duarte Costa
Simone Aparecida Garcia Moura
Marco Aurélio Valladão
Kelly Cristina das Dores Oliveira
Wellington Jorge Lasmar
Juliano Eustáquio de Almeida Eufrásio
Marcos José Murari
José Omero da Costa
Rodrigo Antônio Pires
Amauri Fernandes Machado
José Antônio de Menezes
Antônio Martins filho
Isaque Nogueira
Ronilson Antenor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Julho de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4DFE6700

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2722/2015

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 142, § 1º, da Lei Complementar nº. 44 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **APARECIDA DA SILVA COSTA**, **Pedagogo VIII D**, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 01 (um) de julho de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1155/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FDE6B790

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2723/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 146 de 24/03/2015, art. 1º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **APARECIDA DA SILVA COSTA,** no cargo em comissão de **Analista Educacional,** a partir do dia 01 (um) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:28FD64BE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2724/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LEONICE DE MENEZES DA CUNHA FERNANDES**, **Servente Escolar I H,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de julho de 2015 a 29 (vinte e nove) de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:24BD7DFA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2725/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **RENATA CAMPOS FRADE**, **Bibliotecário VII C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de julho de 2015 a 30 (trinta) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B9776F3A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2726/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ADRIANA APARECIDA SILVEIRA GOMES**, **Assistente de Educação Infantil I G,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de julho de 2015 a 30 (trinta) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:63AD8844

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2727/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DIVINO UELCIO DOS SANTOS**, **Pedreiro VI C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de julho de 2015 a 30 (trinta) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D0280BEB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2728/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DANIELA CRISTINA AZEVEDO GONÇALVES**, **Servente de Limpeza I A,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de julho de 2015 a 30 (trinta) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B41E4C4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2729/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ADILSON DA SILVA**, **Operário de Serviços Gerais I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de julho de 2015 a 30 (trinta) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:945CB21A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2730/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, **Auxiliar de Serviço I I G,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de julho de 2015 a 30 (trinta) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:11F7A608

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2731/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 36, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO,** no cargo em comissão de **Coordenador de Licitação,** a partir do dia 02 (dois) de julho de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:976C364C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2732/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA HELENICE DA SILVA**, **Operário de Serviços Gerais I A,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 03 (três) de julho de 2015 a 30 (trinta) de setembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E00804D8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2733/2015

Designa servidor (a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **GONÇALO JOSÉ DE FARIA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,** para substituir **Maria Inês Macedo Soares, Secretário Municipal de Saúde,** no período de suas férias regulamentares de 06/07/2015 a 25/07/2015, sem qualquer ônus para o erário

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:790F37E2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2734/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **FABIANA AMÉLIA DO PRADO SILVEIRA**, **Bibliotecário VII C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de julho de 2015 a 04 (quatro) de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:106C0F80

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2735/2015

Exonera servidor (a) de cargo em comissão a pedido.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **NATHÁLIA BRUNELLE ESPÍNDOLA,** do cargo em comissão de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,** a partir do dia 06 (seis) de julho de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1386/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8DC57DB2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2736/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **EDNALDO SILVA DURÇO**, **Médico da Família XIII B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de julho de 2015 a 04 (quatro) de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A639B273

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2015** Tipo: Menor Preço Unitário.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA.
A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 20/07/2015**.
Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia
Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AE7460C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ROGER E CASTRO

Processo nº: 43 / 2015
Processo Inexigibilidade nº: 4 / 2015

O (a) Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARO, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para SHOW MUSICAL DO ARTISTA ROGER CASTRO NO DIA 20 DE JULHO NA TRADICONAL FESTA DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIU 2015 pelo valor GLOBAL de R$ 3.000,00 junto ao fornecedor COSTA E SENA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME.

FRANCISCO BADARO, Segunda-feira 06 Julho 2015

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:130CCA67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 118/2014 - Pregão Presencial n° 067/2014 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 077/2014: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **DCB-DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.** Objeto: "Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares e ambulatoriais por meio do maior desconto percentual obtido sobre os produtos da revista SIMPRO". Vigência da Ata: 18/12/2014 até 18/12/2015. Data da assinatura 18/12/2014. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:B4F0ACAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 022/2015 - Pregão Presencial n° 014/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 008/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA-ME.** Objeto: "Sistema de Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica PMF com adição de RL". Vigência da Ata: 06/04/2015 até 06/04/2016. Data da assinatura 06/04/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:00A5DABC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 19 E 20/2015

Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 063/2015 - Pregão Presencial n° 042/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 019/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **LÍDER PNEUS LTDA-EPP.** Valor: R$ 306.920,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte reais); extrato da Ata n°. 020/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP.** Valor: R$ 389.900,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica através do Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores". Vigência das Atas: 06/07/2015 até 06/07/2016. Data da assinatura 06/07/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:39DE7D6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 573/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 065/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 573/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **COMERCIAL DONA AMELIA LTDA- ME**. VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de para-brisas para manutenção de ônibus escolares". Período do contrato: 06/07/2015 até 31/12/2015. Data da assinatura: 06/07/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:9F256EC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 571 E 572/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 064/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 571/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **JOANA D ARC PENA PASTOR-ME**. VALOR: R$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais); extrato do contrato n.º 572/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **LUIZ HENRIQUE EVANGELISTA ANTUNES EIRELI - ME**. VALOR: R$ 6649,00 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura (sonorização, palco, iluminação e outros) para realização das Tradicionais Festas de Catuni no mês de agosto". Período do contrato: 06/07/2015 até 06/10/2015. Data da assinatura: 06/07/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:F243A7D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 516 E 517/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 058/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 516/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **BRUNO HIAGO DA SILVA**. VALOR: R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais); extrato do contrato n.º 517/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **LIVIA DANIELE SILVEIRA BATISTA**. VALOR: R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais). Objeto: "Prestação de serviços como farmacêutico em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Francisco Sá". Período do contrato: 22/06/2015 até 22/06/2016. Data da assinatura: 22/06/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:E33186AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2015

Francisco Sá/MG – Processo Licitatório 050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 035/2015. Através do presente instrumento retifica-se o Extrato dos Contratos 497 e 498/2015, publicado no dia 15/06/2015, para que passe a valer o seguinte: onde se lê "Ramon Lourenço Rios Filho, Presidente da C.P.L", leia-se "Gerson Xavier Silveira Sobrinho, Pregoeiro Oficial".

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:8BA64197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2015

Município de Fronteira dos Vales/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP 019/2015 - O Município realizará no dia 21/07/2015, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP nº 019/2015 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 07 de Julho de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:4FD7501A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 021/2015

Aviso de Licitação - Município de Fronteira dos Vales/MG – O Município realizará no dia 22/07/2015, às 09:30 horas, o Pregão Presencial nº 021/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ASSESSORIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG**.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268,
e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales, 07 de Julho de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:34FC81B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015 – PRC Nº. 063/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015 – PRC Nº. 063/2015. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de Brinquedos Pedagógicos para a Educação Infantil- Centro Municipal de Educação Infantil, no exercício de 2015, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **FRANCISCO AFONSO DA SILVA JUNIOR EMEI.,** com sede na Praça José Ferreira, 138, Centro, Conselheiro Lafaiete,MG – CEP: 36.400-000, inscrita no CNPJ nº 06.099.138/0001-76, para o fornecimento dos produtos constantes da requisição, no valor total de R$6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 07 de julho de 2015.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A1C9C588

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **FRANCISCO AFONSO DA SILVA JUNIOR EMEI.**

CNPJ nº 06.099.138/0001-76
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de Brinquedos Pedagógicos para a Educação Infantil- Centro Municipal de Educação Infantil, no exercício de 2015.
Valor: O valor do presente Contrato será valor total de R$6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais).
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Dotação orçamentária:
- 3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 – 00.01.46 Manter a Educação Infantil.
Recurso: Vinculado
Data da assinatura: *7/7/2015*
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Dispensa n.º 012/2015, Processo Licitatório n.º063/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **FRANCISCO AFONSO DA SILVA JUNIOR**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6655A291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2015 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 27/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 11/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar por empresa especializada, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 21/07/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 07/07/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:41D3D656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG
PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 099/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), DE ACORDO COM OS CARGOS E SETORES EXISTENTES NA PREFEITURA DE ITACARAMBI – MG**.
Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: item 01 - empresa **KL ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.404.093/0001-48, sediada na Rua Pernambuco, nº 124 – Bairro - Centro, na cidade de Itacarambi – MG, CEP 39.470-000, no valor total de **R$25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).**

Itacarambi - MG, 07 de julho de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1A5C448F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2015 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO VAN PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: item 01 - empresa **POLIGONO VEICULOS E PECAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.122.936/0001-13 sediada na Av. Deputado Plinio Ribeiro nº 2.069, bairro Jardim Palmeiras CEP 39.402-194, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$111.149,00 (cento e onze mil e cento e quarenta e nove reais).**

Itacarambi - MG, 07 de julho de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BA26ED7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação,
Pregão 46/2015.
Objeto: confecção de uniformes, para os alunos participantes do PROERD e para os servidores do "ACRI".
O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Gráfica Yago Ltda, CNPJ: 71.179.139/0001-92, Belo Horizonte/MG; e Habib Calçados de Itajubá Ltda, CNPJ 03.835.661/0001-25,Itajubá/MG.

Itanhandu, 02/07/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:08946B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2015.

Ata de Registro de Preços n°005/2015, Pregão Presencial nº014/2015. Detentora da Ata: **JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

LTDA - ME, CNPJ nº07.403.540/0001-65.Objeto: A aquisição de materiais de construção, de pintura, hidráulico e construção em geral. Valor: R$432.514,35. Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2016.

Jaguaraçu, 02/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CE2D15E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005-A/2015.

Ata de Registro de Preços n°005-A/2015, Pregão Presencial nº014/2015. Detentora da Ata: **M.P. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, CNPJ nº02. 900.416/0001-91. Objeto: A aquisição de materiais de construção, elétrico e construção em geral. Valor: R$1.046.690,70. Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2016.

Jaguaraçu, 02/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:799290CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005-B/2015.

Ata de Registro de Preços n°005-B/2015, Pregão Presencial nº014/2015. Detentora da Ata: **DJAFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO E TELHAS LTDA**, CNPJ nº22. 366.926/0001-38. Objeto: A aquisição de materiais de construção em geral. Valor: R$46.900,00. Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2016.

Jaguaraçu, 02/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:B6A6F9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005-C/2015.

Ata de Registro de Preços n°005-C/2015, Pregão Presencial nº014/2015. Detentora da Ata: **ÂNGELA DA SILVA SANTOS VASCONCELOS - ME**, CNPJ nº 07.538.776/0001-09. Objeto: A aquisição de materiais de construção, pintura e de construção em geral. Valor: R$485.360,80. Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2016.

Jaguaraçu, 02/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:80F4635D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005-D/2015.

Ata de Registro de Preços n°005-D/2015, Pregão Presencial nº014/2015. Detentora da Ata: **SALES E NEVES LTDA-ME**, CNPJ nº 04.435.315/0001-12. Objeto: A aquisição de materiais elétricos. Valor: R$200.299,60.
Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2016.

Jaguaraçu, 02/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:284853F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005-E/2015.

Ata de Registro de Preços n°005-E/2015, Pregão Presencial nº014/2015. Detentora da Ata: **VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ nº11. 700.518/0001-54. Objeto: A aquisição de materiais de proteção individual. Valor: R$37.689,98. Vigência: 02/07/2015 a 01/07/2016.

Jaguaraçu, 02/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:551931F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2015 .

Homologação Pregão Presencial 014/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº025/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº014/2015, cujo objeto do presente edital a aquisição de materiais de construção, de pintura, elétrico, hidráulico, esgoto e construção em geral, sendo adjudicada vencedoras as licitantes Jaguar Material de Construção LTDA-ME, Sales e Neves LTDA-ME, Djafer Comércio e Indústria de Aço e Telhas LTDA, Ângela da Silva Santos Vasconcelos-ME, Vanguarda Distribuidora LTDA-ME e MP Materiais de Construção e Transportes LTDA – ME**.** Em 02/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C39F1686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 074/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público os **contratos** Nº 199, 200, 201/2015 referente ao Procedimento Licitatório Nº 074/2015, Pregão Presencial Nº 035/2015, objeto: Registro de Preço – Materiais de Artesanato", Contratados:Elivânio Oliveira Freitas-ME, Valor Global R$ 9.537,70 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos), A & S Indústria e Comércio do Vestuário LTDA-ME, valor global R$ 5.694,50 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro mil e cinquenta centavos), Mendonça Carvalho Comércio e Indústria de Confecções LTDA-ME Valor Global R$ 7.749,30 (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8971F420

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 136/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 218/2015** referente ao Procedimento Licitatório 136/2015, Dispensa de Licitação Nº 048/2015, objeto: Prestação de Serviços de Revisão" Contratado: Montes Claros Veículos e Peças LTDA, Valor Global R$ 542,90 (quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3B4C337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2015

DETENTORA: Elivânio Oliveira Freitas-ME **– CNPJ:** 01.417.307/0001-55
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Uniformes.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 03.07.2015

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:064BA595

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2015

DETENTORA: Mendonça Carvalho Comércio e Indústria de Confecções LTDA-ME **– CNPJ:** 14.906.165/0001-31
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Uniformes.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 03.07.2015

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D096237A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2015

DETENTORA: A&S Indústria e Comércio do Vestuário LTDA-ME **– CNPJ:** 08.346.618/0001-10
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Uniformes.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 03.07.2015

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7B29E2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Extrato do Contrato Nº 103/2015, Procedimento Licitatório 053/2015, Processo Licitatório 028/2015, Pregão Presencial 025/2015, Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a "aquisição de equipamentos para uso em Oxinoterapia Hospitalar e Gases Medicinais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". Contratada: White Martins Gases Industriais LTDA. Valor: R$ 356.860,00. Vigência: Até 31.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A916ED7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 139/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 029/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 219/2015** referente ao Procedimento Licitatório 139/2015, Inexigibilidade Nº 029/2015, objeto: Contratação de Serviços Profissionais – Show Artistico" Contratado: Francisco Gonçalves de Lima Neto (Neto Lima e Banda), Valor Global R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:52492FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 132/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 028/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 234/2015** referente ao Procedimento Licitatório 132/2015, Inexigibilidade Nº 028/2015, objeto: Contratação de Serviços Profissionais – Show Artistico" Contratado: Francisco de Assis Pereira (Assis Sanfoneiro), Valor Global R$2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0826538C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
Homologo o referido Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E REMOTO, E ASSESSORIA TÉCNICA DE SOFTWARES PARA A CÂMARA**, PELO** PERÍODO DE 12 MESES, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Academia de Gestão Pública S.A. com o preço global final de R$27.756,00.

Japaraíba/MG, 24 de junho de 2015.

ROSILAINE URIAS FERNANDES RABELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:7B98C810

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 003/2015
Processo Licitatório nº 026/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E REMOTO, E ASSESSORIA TÉCNICA DE SOFTWARES PARA A CÂMARA.
A Câmara Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Academia de Gestão Pública S.A. ao preço global final de R$ R$27.756,00 pelo prazo de 12 meses

Japaraíba/MG, 24 de junho de 2015

ROSILAINE URIAS FERNANDES RABELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:CF76414D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 045/2015

Regulamenta a provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública municipal de assistência social, estabelecendo critérios orientadores no Município de Jequitibá e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os valores a serem provisionados relativos aos benefícios eventuais no âmbito da política de Assistência Social no Município de Jequitibá;

CONSIDERANDO que é dever da administração observar o melhor atendimento aos cidadãos que necessitarem de tal provisionamento;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 09/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público agir, no sentido de atender ao interesse público, respondendo por possíveis omissões detectadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a regulamentação dos valores da provisão dos benefícios eventuais no âmbito da política de Assistência Social no Município de Jequitibá, conforme adiante:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	FORMA	VALOR
Aluguel Social	Pecúnia	262,66
Auxílio Natalidade	Pecúnia	525,33
Auxílio Funeral	Pecúnia	1.100,00

§ 1º - O Auxílio Funeral será concedido conforme documentos fiscais apresentados pelo beneficiário ou seu representante legal até o limite do valor descrito na tabela acima.

§ 2º - Os beneficiários detentores ou dependentes de quaisquer planos funerários ou congêneres ficam proibidos de receber parcial ou integralmente o benefício descritos no parágrafo anterior.

§ 3º - Os demais benefícios descritos na tabela acima, concedidos em forma de pecúnia, serão pagos integralmente em favor do beneficiário ou seu representante legal.

Art. 2º - As normas para concessão dos benefícios em forma de bens de consumo e/ou pecúnia, estão descritas na Lei Municipal nº 277/2015 e na Resolução de nº 09/2015 Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jequitibá.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 02 de julho de 2015.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:70D32B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2015 PREGAO PRESENCIAL 39/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 48/2015, com a empresa **VEGETAR CONSERVAÇAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ N°01.603.196/0001-71.** Objeto: Serviço de recuperação e manutenção de mata ciliar. Valor Global: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 07 de julho de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:374D23C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO 14º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

A Autoridade Municipal de Trânsito do Município de João Monlevade-MG,tendo em vista o 14º Boletim Informativo de 2015-SETTRAN,destinado aos julgamentos das Notificações de Autuações de Infrações de Trânsito, publicado no Diário oficial dos Municípios Mineiros –AMM no dia 09/06/2015, Edição 1512, **RETIFICA** o referido Boletim conforme informações abaixo:

Onde constar:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AB05930221	HCJ6770	31/03/2014	JOÃO BATISTA FERNANDES	**NÃO ACOLHIDO**

Leia-se:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AB05930221	HCJ6770	07/02/2014	JOÃO BATSITA FERNANDES	**ACOLHIDO**

Os demais itens do 14º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN permanecem inalterados.

João Monlevade 06 de Julho de 2015.

JORGE DE ASSISL LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C26CE0AE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA – Objeto: Execução de obras de construção e recuperação de faixas elevadas nas Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº 16/2014** – **Fund**.: Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93 – **Vigência:** 13/06/2015 a 13/08/2015 – **Data:** 12/06/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:850B16D5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014 – ELIZA GONÇALVES MACHADO SILVEIRA – **Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rua Geraldina Araújo, nº 120 A – Bairro Loanda – João Monlevade, para a Sra. Vânia Mara Ferreira, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº 26/2014** – **Fund**.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – **Vigência**: 16/07/2015 a 15/07/2016 – **Valor:** R$ 6.770,16 – **Dot.Orç.:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 ficha 443 FR 1.00.00 – **Data:** 03/07/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:EF6EE006

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2014 – ÂNGELA APARECIDA DE FREITAS – **Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rua Portugal, nº 199 A – Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade, para a Sra. Maria Aparecida do Espírito Santo Romão, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº 25/2014** – **Fund**.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – **Vigência**: 16/07/2015 a 15/07/2016 – **Valor:** R$ 6.968,52 – **Dot.Orç.:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 ficha 443 FR 1.00.00 – **Data:** 02/07/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:0C577B79

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA - ME – **Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rua Santa Maria de Itabira, nº 292 – Bairro José Elói – João Monlevade, para a Sra. Vilma Soares da Silva, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº 12/2014** – **Fund**.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – **Vigência**: 01/07/2015 a 30/06/2016 – **Valor:** R$ 6.968,52 – **Dot.Orç.:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 ficha 444 FR 1.00.00 – **Data:** 26/06/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:F417C9B9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA - ME – **Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rua Pirapora, nº 225 – Bairro Loanda – João Monlevade, para a Sra. Maria Cecília Ramos, que se encontra em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº 19/2014** – **Fund**.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – **Vigência**: 27/06/2015 a 26/06/2016 – **Valor:** R$ 6.870,84 – **Dot.Orç.:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 ficha 444 FR 1.00.00 – **Data:** 22/06/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:81EF30BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2014 – SEBASTIÃO ALVES PINTO – **Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rua Hum, nº 300 – Bairro Nova Esperança – João Monlevade, para o Sr. Jadir Romualdo de Souza, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº 27/2014** – **Fund**.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – **Vigência**: 16/07/2015 a 15/07/2016 – **Valor:** R$ 6.113,28 – **Dot.Orç.:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 ficha 443 FR 1.00.00 – **Data:** 02/07/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:2AE4528D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 066/2013 - Processo Licitatório nº 039/2013 - Carta Convite nº 015/2013. Objeto: Contratação de serviços de Assessoria

Contábil. Contratada: **MARCIA APARECIDA MACHADO 05585130692**. Valor: R$ 7.326,00.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:538207FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS CONVÊNIOS E ADITIVOS JUNHO 2015

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2015 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 31/07/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E50BB11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2013, Processo Administrativo nº. 799/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS. O objeto a prorrogação por mais 12(doze) meses, até 12/06/2016, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. Data: 10/06/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B7C5CFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 115/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO A ATA Nº 115/2014, PRC 670/2014 - Pregão 150/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PRATA BATERIAS E OFICINA DO CLÓVIS LTDA. O objeto é o realinhamento de preço em produtos licitados no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93. Data: 18/06/2015.
BATERIA 60 AMPERES E 12 VOLTS (K&F) R$ 219,00 (PREÇO ATUALIZADO); 12,31% (PERCENTUAL DE AUMENTO)
BATERIA 12 VOLTS, 150AH, 950A (K&F) R$ 527,99 (PREÇO ATUALIZADO); 12,339% (PERCENTUAL DE AUMENTO)
BATERIA 110 AMPERES E 12 VOLTS (K&F) R$ 370,50 (PREÇO ATUALIZADO) 12,273% (PERCENTUAL DE AUMENTO)

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6AE4F316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA PUBLICAÇÃO PREGÃO 61/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA, referente licitação na modalidade PREGÃO nº. 61/2015.

Onde se Lê: Pregão 14/2015 - Processo 61/2015
Leia-se: Pregão 61/2015 - Processo 14/2015

Lagoa da Prata, 07/07/2015

Pregoeiro.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B0D3FF26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 046/2015-DISPENSA 002/2015

Proc. 046/2015- Dispensa 002/2015- Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção técnica em veículos do transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação- Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor da empresa GCL Inspeções Veicular Ltda- CNPJ 10.666.633/0001-97- Valor: R$1.830,00- Data: 07/07/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:26259638

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 046/2015-DISPENSA 002/2015

Proc. 046/2015-Dispensa 002/2015-Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção técnica em veículos do transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-**CTR 064/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Carlos Roberto de Almeida p/ GCL Inspeções Veicular Ltda-CNPJ 10.666.633/0001-97-Valor: R$1.830,00-Data: 07/07/2015-Vigência: 60 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:6452983B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 010/2014 - PRC 017/2014

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 021/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratado: NUTRIMOLL – Nutrição e Medicina dos Olhos Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de consulta e exames de Oftalmologia a serem realizados na sede do CISUM, na Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A empresa vencedora deverá disponibilizar um ou mais profissionais médicos especialistas, devidamente registrados no conselho de classe, com habilitação e especialidade em Oftalmologia.
Valor: O Contratante pagará à Contratada da seguinte forma:
Item 01 - Consulta especializada + Fundoscopia + Tonometria no valor unitário de R$50,00; Item 02 - Biomicroscopia de fundo de olho no valor unitário de R$20,00; Item 03 Campimetria Computadorizada no valor unitário R$40,00; Item 04 Ecobiometria (monocular) no valor unitário 30,00; Item 05 - Curva de Pio no valor unitário de R$60,00; Item 06 – Gonioscopia no valor unitário de R$20,00; Item 07 - Mapeamento de Retina (monocular) no valor unitário de R$35,00; Item 08 - Paquimetria (monocular) no valor unitário R$20,00; e, Item 09 - Topografia Computadorizada da Córnea no valor unitário R$80,00, Perfazendo o valor mensal de até R$5.550,00

(cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) e o valor global de até R$66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).
Dotações Orçamentárias: 01.01.10.301.0002.2.003.339039.
Vigência: período 12 (doze) meses
Data da assinatura: 22/10/2014.
Pregão Presencial Nº. 010/2014, Processo Licitatório n.º 017/2014,
Signatários: José César Samor e Thiago Capilla Gobetti

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:88385251

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º005/2014 - PRC 011/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2014 – PRC Nº. 011/2014. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho aos funcionários do CISUM – Consorcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisição e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa AML ASSISTÊNCIA MÉDICA LEOPOLDINENSE LTDA, CNPJ nº65.248.650/0001-04, com sede na Rua Ribeiro Junqueira, n.º53, salas 203 e 204, centro, Leopoldina/MG, sendo o valor unitário de R$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para cada funcionário por mês, referente ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, e o valor de R$100,00 (cem reais) anual, referente ao PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambiental.

Leopoldina - MG, aos 11 de julho de 2014.

JOSÉ CESAR SAMOR
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:3A033E8A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2014 - PRC 011/2014

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 015/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratado: AML ASSISTENCIA MÉDICA LEOPOLDINENSE LTDA
CNPJ nº 65.248.650/0001-04
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho aos funcionários do CISUM
Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para cada funcionário por mês, referente ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, e o valor de R$100,00 (cem reais) anual, referente ao PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambiental, conforme especificados na proposta da contratada.
Dotações Orçamentárias: 01.01.10.122.0001.2001.339039.
Vigência: período 12 (doze) meses
Data da assinatura: 14/07/2014.
Dispensa n.º 005/2014, Processo Licitatório n.º 011/2014
Signatários: José César Samor e BEATRIZ VIEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:34D79284

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 040/09

Partes: Prefeitura de Leopoldina e a senhora Dora Camila Zangirolami Meneguite.
Cláusula Primeira: Altera-se o parágrafo único da Cláusula Primeira do contrato originário, no qual o imóvel será destinado para funcionamento do ESF I – Quinta Residência, conforme Ofício n° 086/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Cláusula Segunda: A Dotação Orçamentária passa a ser de n° 328 – PAB.
Cláusula Terceira: Prorroga-se o contratooriginal até 23/03/16.
Cláusula Quarta: O valor mensal passa a ser de R$ 905,33 (novecentos e cinco reais e trinta e três centavos).
Dispensa de Licitação: 031/09
Data de assinatura: 20/03/15
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Dora Camila Zangirolami Meneguite – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:56639C82

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 97, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 2394, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. JULIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA VIEIRA, do cargo de Agente de Serviços Auxiliares – Auxiliar de Serviços.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 19/05/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de junho de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EDF1E308

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 103, DE 12 DE JUNHO DE 2015

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 2444, de 21 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Professora de Educação Básica II, então ocupado pela servidora Sra. CREUZA MINELLI, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de junho de 2015;
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A233EBD6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 106, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 2757, de 08 de junho de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. EXPEDITO DE SOUZA, do cargo de Artífice I.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de junho de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FCA82970

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 109, DE 23 DE JUNHO DE 2015

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 2967, de 17 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, então ocupado pelo servidor Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA CARDOSO, em razão de sua aposentadoria compulsória.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 30/06/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de junho de 2015;
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:445D1C3C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

PRC Nº 575/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que será realizado no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2015 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, Contrato de Repasse nº803228/2014 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Leopoldina, objetivando a contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço global, para obra de infraestrutura (pavimentação, esgotamento sanitário de drenagem pluvial), à rua Laert Araújo de Mendonça, no Bairro Redentor, em Leopoldina-MG. O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto, memorial descritivo e memória de cálculo. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A28F8903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/14

Retificação do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO VII | Nº 1530.

Onde se lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2014
Dispensa de Licitação nº 007/14 - Processo Licitatório nº 0277/14
Partes: MARIA APARECIDA FREIRE REZENDE e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 02/06/2016. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 931,90 (novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).
Data de assinatura: 25/05/15.
Signatários: Maria Aparecida Freire Rezende
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Leia-se:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 116/2014**
Dispensa de Licitação nº 007/14 - Processo Licitatório nº 0277/14
Partes: MARIA APARECIDA FREIRE REZENDE e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 02/06/2016. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M,

passa a ser de R$ 931,90 (novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).
Data de assinatura: 25/05/15.
Signatários: Maria Aparecida Freire Rezende
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CBF0D1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2014

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, convoca a todos os motociclistas permissionários do serviço de transporte individual de passageiros, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta por meio da Concorrência Pública n° 002/2014 – Processo de Licitatório n° 140/2014, a comparecerem às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2015, na Praça Professor Botelho Reis, n° 28, 1º andar (Secretaria de Fazenda), para renovação (aditivo) da permissão.
Os candidatos a renovação deverão protocolizar até o dia 22 de julho de 2015, no Departamento de Protocolo situado a Rua Lucas Augusto, n° 68, Centro, nesta cidade, os seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Federais e Certidão Negativa de Débito com o INSS e cópia autenticada da Certidão de Registro de Licenciamento – CRLV.
Só terão sua permissão renovada, os motociclistas que cumprirem plenamente os requisitos previstos no objeto editalício.

Município de Leopoldina, MG, aos 07 de julho de 2015.

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FFAFC1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 098/15 - PRC Nº 0956/15 – PREGÃO Nº 022/15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015/2015** VIGENCIA: **12 (DOZE)** MESES**.** VALOR GLOBAL: **R$1.246.927,50 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)..**

LUZ/MG, 01.07.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:89B58267

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 099/15 - PRC Nº 0956/15 – PREGÃO Nº 022/15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE ETANOL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015/2015".** VIGENCIA: **12 (DOZE)** MESES**.** VALOR GLOBAL: **R$37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

LUZ/MG, 01.07.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:53FA9F19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0110/15. PRC Nº 01246/15 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/15.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADO: **GILCILENE ANDRADE LEOPOLDINO.**
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, PARA REVISÃO E AVERIGUAÇÃO DOS CADASTROS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
VALOR: **R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**
VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 03.07.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D20DBB27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0111/15. PRC Nº 01246/15 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/15.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADA: **FERNANDA PEREIRA CAMPOS. OBJETO:**.
VALOR: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, PARA REVISÃO E AVERIGUAÇÃO DOS CADASTROS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**
VALOR: **R$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS.**
VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 03.07.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8A0179E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº01276/15 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/15 DATA: 03.07.15

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para as contratações de:
• **FERNANDA PEREIRA CAMPOS**, portadora do CPF: 069.033.186-07; CREESS/MG**:** 21887, **Assistentes Sociais**.
• **GILCILENE ANDRADE LEOPOLDINO,** portadora do CPF: 039.382.346-60 CRESS/MG**:** 19165, **Assistente Social.**

Para atender aos usuários do Programa Bolsa Família, referente ao Edital de Credenciamento nº 002-15.
Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 03 de Julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:376C1281

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 149/15

Considerando o processo 39.694/15 de 07/07/2015 no qual o Senhor WELLINGTON SOUZA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 07 de Julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FA43FF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2015, PROCESSO: 007/2015, PREGÃO N° 004/2015, ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23034.000302/2013-19, CONTRATO Nº 009/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X POSITIVO INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 81.243.735/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR INTERATIVO. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 07/08/2015.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2E3A1F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2015. DISPENSA N.º 010/2015. EMPRESA: MULTIPLANTA TECNOLOGIA VEGETAL LTDA Valor : R$ 7.448,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mudas de banana. Vigência do Contrato: 06/07/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura Contrato:06/07/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:CA3EBB1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0217/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Astem Equipamentos e Móveis Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de eletrodoméstico. Valor: R$ 2.380,00.
Dotação: **02.10.08.122.0001.2.119.449052.0722**. Vigência: 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 042/2015.

Pará de Minas, 29 de junho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:35C5D24C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2015

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 047/2015 – PRC N.º 0545/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2015

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de polpa de frutas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.361.0032.2.070.339030.0225
02.07.12.365.0032.2.073.339030.0235
02.07.12.365.0032.2.074.339030.0237
02.07.12.366.0032.2.082.339030.0273
02.07.12.367.0032.2.084.339030.0276

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA – 21.903.544/0001-33

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produtos(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 30.792,00 (trinta mil, setecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada **de agosto a dezembro de 2015**, diretamente nos endereços e locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior á 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 07 de Julho de 2015.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FC3626B9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 047/2015 – PRC 545/2015 – RP 019/15

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 047/2015 – PRC 545/2015 – RP 019/15.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "FORTPRESS ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA" itens: 001, 002, 003, 004, 005 e 006.

Pará de Minas, 07 de julho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:40316C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.128/2015- PROJETO VIDA NOVA- JULHO

CONVÊNIO N.º 5.128/2015

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Julho, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 01 de Setembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 375.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 06 de Julho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Associação Projeto Vida Nova
SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9A221CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017/2015

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 033/2015
Modalidade Pregão Presencial n° 017/2015
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº 8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Empresa: EDUKI GESTÃO AMBIENTAL E EDUCACIONAL LTDA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, OBJETO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 0441728-13/AGEVAP/CAIXA.
Valor global: R$135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
Data: 01/07/2015

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:BF127185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 017/2015

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 033/2015
Modalidade Pregão Presencial n° 017/2015
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco o adjudicatário, abaixo relacionado, para comparecer a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Empresa: EDUKI GESTÃO AMBIENTAL E EDUCACIONAL LTDA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, OBJETO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 0441728-13/AGEVAP/CAIXA.
Valor global: R$135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 01/07/2015

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1626DA80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 017/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2015
CONTRATO Nº 063/2015
DATA: 01 de julho de 2.015
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, OBJETO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 0441728-13/AGEVAP/CAIXA, que a Contratada se compromete a executar, em virtude de seu êxito no Processo de Licitação nº 033/2015, Pregão Presencial nº 017/2015.
CONTRATADO: EDUKI GESTÃO AMBIENTAL E EDUCACIONAL LTDA-ME situada na Rua Rene Fajardo Cortes, Nº 120, Bairro São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n° 20.667.892/0001-96.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 06 meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
3.3.90.39.00.2.05.00.18.542.003.2.0022-2.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:4D2C821F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 017/2015

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pirapetinga-MG, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Pregão Presencial nº 017/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, OBJETO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 0441728-13/AGEVAP/CAIXA, Processo Administrativo nº 033/2015.
Feito o julgamento a Pregoeira e equipe de apoio chegou ao seguinte resultado: A empresa EDUKI GESTÃO AMBIENTAL E EDUCACIONAL LTDA-ME, foi a vencedora do objeto deste certame, totalizando o valor de R$135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
Sendo a primeira classificada por ter cumprido todos os requisitos de habilitação do Edital e apresentar preço compatível com o orçado no Edital.

Pirapetinga, 01 de julho de 2015

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:15556B06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Tomada de Preços 006/2015 Processo Licitatório N° 057/2015. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a Prestação de serviços de urbanização (drenagem, pista de passeio, sinalização, pavimento intertravado) em ruas do bairro São João no município de Pirapora, em favor da licitante vencedora a empresa QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, no valor total de R$ 276.817,55.Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 07/07/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E929A984

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESCISÃO CONTRATO 17/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato 17/2014. Contratado: Astral Assessoria S.C Ltda. Pregão Presencial 62/2014 – Processo: 19/2014. Objeto: Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil. Justificativa: Por razões de interesse público, evitando um possível desequilíbrio econômico-financeiro. Data da rescisão: 24/06/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3B44D794

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESCISÃO CONTRATO 27/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato 27/2014. Contratado: Ricardo Geraldo Pontelo-ME. Pregão Presencial 134/2014 – Processo: 36/2014. Objeto: Locação de retroescavadeira. Justificativa: Por razões de interesse público, evitando um possível desequilíbrio econômico-financeiro. Data da rescisão: 24/06/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:143BD181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 07 DE JULHO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 009/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 009/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 209.654,88 (duzentos e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de perfuração de poços artesianos nas comunidades de Pindaíbas, Varjão, Porto da Formiga, Veloso e Campo Grande neste município de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **22/07/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou
pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EBD4715F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE JULHO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 008/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 008/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 209.654,88 (duzentos e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de instalação do sistema de monitoramento de segurança – **OLHO VIVO**. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **23/07/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou
pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente d CPL

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:40CB895E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE JULHO

AVISO DE PREGÃO 023/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 023/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de módulos para exposição de documentos, esculturas e ou objetos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.
Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **21/07/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro.
Telefone: (37) 3271-7813, pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:29864C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 4392/15

MODIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO 4379/15 QUE DISPÕE SOBRE A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE - MG.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 4.945/2010, alterada pela Lei Municipal n. 5.145/2012

D E C R E T A:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 4379/15 que dispõe sobre a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre - MG, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre, a se realizar no dia 13 de junho de 2015, da 8h às 18h, na Câmara Legislativa de Pouso Alegre e no dia 13 de julho de 2015, das 17h às 22h, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, com o tema: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS" com o eixo: "DIREITO DO POVO BRASILEIRO" e sub eixos:

I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
II - Participação Social;
III - Valorização do trabalho e da educação em saúde;
IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
VIII - Reformas democráticas e populares do Estado."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 2015

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5A859E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2014.

Processo Licitatório nº 101/2014 - Concorrência Pública nº 003/2014.
Partes: Município de Prata-MG e BT Construções Ltda.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do projeto de obras de infra estrutura urbana, que tem como objetivo a implantação de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em CBUQ, execução de meio-fios e sarjetas e sinalização vertical e horizontal em diversas ruas do município de Prata, nos termos do Processo de Habitação de Operações de Crédito – BDMG Urbaniza – Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 181.180/14.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês, a contar de 02/07/2015, passando o termo final para 01/08/2015.
Prazo de vigência: fica prorrogado prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 02/07/2015, passando o termo final para 01/10/2015.
Data da assinatura: 30/06/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B1965046

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº. 2.457, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

ALTERA ANEXO I DA LEI 2.433/2014, PARA INCLUSÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A SER REPASSADA A ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA e JARDIM ANA CAROLINA" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizada a alteração do Anexo I – Contribuições Sociais, da Lei nº 2.433, de 16/12/2014, para inclusão da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA e JARDIM ANA CAROLINA**, entidade sem fim lucrativo, reconhecida de utilidade pública conforme Lei nº 1.509-a/93, de 04/08/1.993.

Art. 2º - Os recursos necessários para o repasse mencionado nesta lei, será aquele oriundo da dotação orçamentária 02.09.33.08.244.0028.2054.33.50.41.00 – Contribuições Sociais, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

§ 1º - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar previsto no caput deste artigo serão transferidos por anulação parcial da dotação: 02.01.01.04.122.0003.2092.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte 100 – Recursos Próprios.....R$-3.500,00;

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 17 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7F16F48B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento n° 009/2015, objetivando o **credenciamento de empresas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para os seguintes exames: ecocardiograma e capsulotomia (Yag laser).** O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise no dia 23/07/2015 às 08:30 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça XV de Novembro, nº 35, na cidade de Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail:
licitacoespmprata@terra.com.br ou no site
www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 07 de julho de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D031F553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 007/2015 - 3ª ALTERAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2015 – 3ª ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 007/2015 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde para **01 (UMA) VAGA,** para o cargo de **MÉDICO – ESF 02**, com salário de R$ 7.563,29 (sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), teve suas **INSCRIÇÕES PRORROGADAS** até a data **24 de JULHO** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário e local mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, 01 de Julho de 2015.

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:43A782D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015** registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias para veículos automotivos**.**
O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 07 de julho de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F2EF8A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/15.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno às atividades de Agente Comunitário de Saúde, para a servidora ROSANIA ALVES DE ARAÚJO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 29 de junho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B30A132A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2916/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de DIRETOR, o Sr. FABIANO VITOR ELEUTÉRIO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2E39EEAB

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2917/15.

"Dispõe sobre exoneração de servidor Público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. ALCIONE GONÇALVES CRUZ, do cargo de Professor de Educação Básica, para o qual tomou posse em virtude de concurso público, conforme Decreto nº 2569/2013, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2015.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:81CE7103

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2918/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 02 de julho de 2015, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR, o Sr. RAFAEL MOREIRA DE NORONHA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EC2CF147

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2919/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 02 de julho de 2015, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. PHILLIPE SOUZA SILVA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1B1E7D2D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2920/15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de ASSESSOR, o Sr. FRANCISCO ANTONIO DANIEL ZEFERINO, e, **NOMEADO** para o cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de ASSESSOR TÉCNICO, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:60D53214

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2922/15.

"Dispõe sobre exoneração de servidor Público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. NÍVEA MAGDA DA SILVA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o qual tomou posse em virtude de concurso público, conforme Decreto nº 1309/2015, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

Santa Bárbara, 02 de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:544E51E5

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2921/15.

"Dispõe sobre exoneração de servidor Público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. EDUARDO HENRIQUE CARLOS DE ALMEIDA, do cargo de Oficial Administrativo, para o qual tomou posse em virtude de concurso público, conforme Decreto nº 1309/2005, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9F985FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2010, DISPENSA Nº. 012/2010, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O ANO DE 2010. TERMO ADITIVO Nº. 05. OBJETO: MAJORAÇÃO DO ALUGUEL MENSAL AO PATAMAR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). LOCADOR: ITARACY PEREIRA DE MEDEIROS.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 01 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:07C3DCBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 08/2015

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro - MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de julho de 2015, tendo como tema central: ***Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.***

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 07 de julho de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA NUNES BRASIL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2558E6E1

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 11/2015

"Faz a designação que especifica".

O Prefeito de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, *a/b*, da Lei Orgânica local,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Ana Cecília Gavioli Pires – RG MG – 15.160.830 e CPF 078.117.556-96 – lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para exercer as funções atinentes ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal (SIAT) e Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no período de 15 a 31 de julho 2015, em face do gozo de férias regulamentares pela titular do cargo Michele Ferreira Caçador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do próximo dia 15 de julho.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro-MG, 07 de julho de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D711E531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 029/2015, Pregão Presencial nº 022/2015 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção e equipamentos para manutenção das atividades do IEF - Instituto Estadual de Florestas, no município de Santo Antônio do Itambé) em favor das licitantes: **DEPOSITO FAMILIAR SERRANO LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 49.020,55 (quarenta e nove mil e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), e MERCEARIA SALICA LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 10.735,50 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Santo Antonio do Itambé, 07 de julho de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:51B38883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 029/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 022/2015.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção e equipamentos para manutenção das atividades do IEF - Instituto Estadual de Florestas, no município de Santo Antônio do Itambé.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase Hab.	VALOR GLOBAL
DEPOSITO FAMILIAR SERRANO LTDA	Vencedora	Habilitada	R$ 49.020,55 (quarenta e nove mil e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).
MERCEARIA SALICA LTDA	Vencedora	Habilitada	R$ 10.735,50 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Santo Antônio do Itambé, 07 de julho de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe de Apoio

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:4562AE01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 065/2015/Pregão Presencial nº 044/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, com sede na Rua Santo Antônio, nº. 170, Casa 01, Bairro centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para as Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro. VALOR: R$ 22.000,000 (Vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.008.20.122.0012.2074.339039-419 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 07 de Julho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D0BA1305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da DUPLA SERTANEJA MARCOS E MILLER, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46 para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro.

São Francisco do Glória, 07 de julho de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:1C9C81AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 06701/2015 do Processo de Licitação nº 067/2015/Inexigibilidade nº 004/2015: OBJETO: Contratação da DUPLA SERTANEJA **MARCOS E MILLER** para apresentação no dia 17 de julho de 2015 para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro. Contratante - **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46.
Dotação Orçamentária: 02.008.20.122.0012.2074.339039-419 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

São Francisco do Glória, 07 de Julho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:374EF7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA FORRÓ SUCO DE PIMENTA, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46, para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro.

São Francisco do Glória, 07 de julho de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:DA9753F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 06801/2015 do Processo de Licitação nº 068/2015/Inexigibilidade nº 005/2015: OBJETO: Contratação da **BANDA FORRÓ SUCO DE PIMENTA** para apresentação no dia 17 de julho de 2015 para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro. Contratante - **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46. Dotação Orçamentária: 02.008.20.122.0012.2074.339039-419 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

São Francisco do Glória, 07 de Julho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:072C7AC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA RASTAPÉ, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA

SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46, para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro.

São Francisco do Glória, 07 de julho de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:782AA0C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 06901/2015 do Processo de Licitação nº 069/2015/Inexigibilidade nº 006/2015: OBJETO: Contratação da **BANDA RASTAPÉ** para apresentação no dia 18 de julho de 2015 para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro. Contratante - **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46. Dotação Orçamentária: 02.008.20.122.0012.2074.339039-419 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

São Francisco do Glória, 07 de Julho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B2403BAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da DUPLA CRISTIANO BANNI E DANIEL, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46, para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro.

São Francisco do Glória, 07 de julho de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:348416AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 07001/2015 do Processo de Licitação nº 070/2015/Inexigibilidade nº 007/2015: OBJETO: Contratação da DUPLA **CRISTIANO BANNI E DANIEL** para apresentação no dia 18 de julho de 2015 para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro. Contratante - **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46. Dotação Orçamentária: 02.008.20.122.0012.2074.339039-419 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

São Francisco do Glória, 07 de Julho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:46FBF1E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da AG4 E BANDA, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46, para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro.

São Francisco do Glória, 07 de julho de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:111F6FF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 07101/2015 do Processo de Licitação nº 071/2015/Inexigibilidade nº 008/2015: OBJETO: Contratação da **AG4 E BANDA** para apresentação no dia 19 de julho de 2015 para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro. Contratante - **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46. Dotação Orçamentária: 02.008.20.122.0012.2074.339039-419 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

São Francisco do Glória, 07 de Julho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AFB3DDF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA CHAPAS DO BRASIL, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46, para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro.

São Francisco do Glória, 07 de julho de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:E9EAE600

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 07201/2015 do Processo de Licitação nº 072/2015/Inexigibilidade nº 009/2015: OBJETO: Contratação da **BANDA CHAPAS DO BRASIL** para apresentação no dia 19 de julho de 2015 para apresentação nas Festividades do Franciscano ausente e Concurso leiteiro. Contratante - **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, representada pelo sócio Felipe Charles de Oliveira Mafra, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13785990, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.202.386-46. Dotação Orçamentária: 02.008.20.122.0012.2074.339039-419 - Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

São Francisco do Glória, 07 de Julho de 2.015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:25E14E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 041/2015 – Pregão Presencial n.º 024/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Devanir Nicolau dos Santos ME (R$ 92.279,40) e Inforgeo Tecnologia e Comércio Ltda (R$ 91.343,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de expediente destinado à manutenção das atividades da Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0002.2012 – 02.01.01.04.122.0002.2013 – 02.01.02.04.124.0006.2014 – 03.01.01.02.122.0003.2017 – 04.01.01.04.122.0002.2018 – 04.01.01.05.153.0007.2020 – 04.01.02.04.122.0002.2021 – 04.01.03.06.181.0007.2029 – 05.01.01.04.123.0005.2031 – 05.01.02.04.123.0005.2032 – 05.01.03.04.123.0005.2034 –05.01.04.04.129.0004.2038 – 06.01.01.04.122.0002.2039 – 07.01.01.20.122.0002.2040 – 07.01.02.20.608.0035.2041 – 07.01.02.20.608.0035.2045 – 08.01.01.12.122.0002.2049 – 08.01.02.12.361.0020.2060 – 08.01.02.12.366.0025.2066 – 08.01.03.12.365.0024.2068 – 08.01.03.12.365.0024.2069 – 09.01.01.04.122.0002.2072 – 09.02.01.13.122.0002.2076 – 09.02.01.13.392.0026.2077 – 09.02.01.13.392.0026.2078 – 09.02.01.13.392.0026.2080 – 09.03.01.13.695.0027.2082 –10.01.01.27.122.0002.2083 – 10.01.02.27.812.0039.2084 – 11.02.01.10.301.0010.2086 – 11.02.01.10.301.0014.2087 – 11.02.01.10.301.0014.2088 – 11.02.01.10.301.0014.2089 – 11.02.03.10.304.0016.2097 – 11.02.03.10.304.0016.2097 – 11.02.03.10.305.0017.2098 – 11.02.04.10.303.0014.2099 – 11.02.05.10.122.0002.2101 – 12.01.01.08.122.0002.2104 – 12.01.01.08.243.0038.2127 – 12.02.01.08.122.0008.2110 – 12.02.01.08.122.0008.2111 – 12.02.01.08.122.0008.2112 – 12.02.01.08.122.0008.2113 – 12.02.01.08.122.0008.2114 – 12.02.01.08.122.0008.2115 – 12.02.01.08.122.0012.2116 – 12.02.02.08.244.0009.2118 – 12.02.02.08.244.0009.2119 – 12.03.01.08.243.0038.2142 – 13.01.01.26.122.0002.2128 – 13.01.02.26.789.0037.2129 – 13.01.03.26.782.0037.2130 –

14.01.01.15.122.0002.2131 – 14.01.02.15.451.0031.2132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.30.41.00 - Contribuições. ASSINATURA: 22/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D9822A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 082 DE 02 DE JULHO DE 2015.

"Nomeia Interinamente para o Cargo de Secretário de Educação do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADO** o Sr. **BRENO FAGUNDES SANTOS** - CPF103.206.936-86, para exercer o cargo **"Interinamente de Secretário de Educação",** no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Parágrafo Único: Não haverá acúmulo remuneratório em razão da presente nomeação.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 02 de Julho de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:DEACD2A8

ASSESSORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°. 043 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

" Nomeia Coordenadora da Unidade CREAS, no município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo. 1º -Fica **NOMEADA** a Sra.**MARLY NOSCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Onde se Lê :** inscrita no CPF sob o n° 338.518.756-72,**Leia-se** inscrita no CPF sob o n° 490.512.026-87, para exercer em comissão, o cargo de **"Coordenadora da Unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS"**, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação permanecendo os demais ditames conforme publicado, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 02 de Julho de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:8D2A8234

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR N°. 001 DE 02 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de São João da Ponte, assim como a Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Municipais com seu Regime Próprio de Previdência Social – PREVPONTE".

O Povo do Município de São João da Ponte-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o reparcelamento e o parcelamento dos débitos do Município de São João da Ponte, assim como a Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Municipais com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Administrado pelo PREVPONTE nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.
Art. 2º- Fica Autorizado o parcelamento relativo aos débitos da parte patronal abrangendo as competências de novembro de 2013 até Junho de 2015 em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.
Art. 3º- Fica Autorizado o Reparcelamento de Débitos Previdenciários de todas as Dividas vencidas acordadas e parceladas anteriormente consistindo no Reparcelamento de Débitos Previdenciários unificado em um único Termo de Acordo de Reparcelamento em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.
Art. 4º -Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Indice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.
§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.
§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros SIMPLES 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.
Art. 5º- Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento conforme Anexo I desta Lei Municipal.
Art. 6º- A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo conforme Anexo I desta Lei.
Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte, 02 de Julho de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários					
Acordo CADPREV nº			Data		
Valor consolidado			Valor da prestação inicial		
Número prestações			Vencimento 1ª prestação		
DEVEDOR					
Ente Federativo				CNPJ	
Representante Legal				CPF	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº		Conta nº	

CREDOR					
Unidade Gestora				CNPJ	
Representante Legal				CPF	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº		Conta nº	
1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:					
1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;					
1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.					
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:					
2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.					
2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.					
2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.					
2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.					
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.					
4. Esta autorização constitui parte integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.					
LOCAL, DATA					
ASSINATURAS					
ENTE FEDERATIVO					
UNIDADE GESTORA					
BANCO DO BRASIL					

São João da Ponte, 02 de Julho de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:061B86E2

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N°. 042 DE 03 DE JULHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IªCONFERÊNCIA MUNICIPAL"DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, SIDINEY PEREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferidas por lei e

CONSIDERANDO o OFICIO N°012/CMI/2015.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal da Pessoa idosa-CMI em Convocar para I Conferência Municipal dos direitos da Pessoa Idosa de São João da Ponte, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor do Estatuto da Pessoa Idosa na discussão das Políticas Publicas da Pessoa Idosa "**PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA-POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES"**
DECRETA:
Art.1° Fica convocado a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** de São João da Ponte que realizar-se no dia 14 de Julho de 2015 das 12:00 as 18:00 Horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João da Ponte ,situado na Avenida Simão ,Bairro São Geraldo.
Art.2°- A Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponte e Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa-CMI, constituído de sua Comissão organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.
Art.3°-O Tema central da conferência será: "**PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA-POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES".**
Art.4°-A conferência será organizada pela comissão abaixo nominada:
-Presidente do CMI: Robson Antônio Ferreira de Souza.
-Secretaria Municipal de Assistência Social: Vânia Mirtes Cordeiro da Costa.
-Assistente Social: Vanuza Ruas de Abreu.
-Assistente Social: Edson Vinicius Ferreira da Silva.
-Assistente Social (coordenadora do CRAS):Maria Aparecida de Souza Nascimento.
Art.5°-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte, MG 03 de Julho de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:B788DBD6

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº 058/2015** na modalidade **Pregão Presencial nº 046/2015** a realizar dia 21/07/15 as 08h00min – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, PALCO DE GRANDE PORTE E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 9ª VAQUEJADA NACIONAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**. Edital disponível na Prefeitura, através do e-mail:
pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:19D01E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 0169/2015 PREGÃO PRESENCIAL 014

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Elohim - Elohim Ltda- ME – CNPJ: 05.350.598/0001-62– R$ 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta reais), licitante vencedor do processo licitatório 0169/2015, Pregão Presencial nº 0014/2015.

São Lourenço, 06 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0169/2015, Pregão Presencial nº 0014/2015, que tem como objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de Comércio Informal e Banheiros durante a realização da "Festa de Agosto de 2015".

São Lourenço, 06 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5F6D8966

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 0170/2015 PREGÃO PRESENCIAL 015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Stefani New Park de Diversões Ltda - ME– CNPJ: 13.426.383/0001-06– R$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), licitante vencedor do processo licitatório 0170/2015, Pregão Presencial nº 0015/2015.

São Lourenço, 07 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0170/2015, Pregão Presencial nº 0015/2015, que tem como objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de Parque de Diversões durante a realização da "Festa de Agosto de 2015."

São Lourenço, 07 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F0FD2B44

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 0157/2015 PREGÃO PRESENCIAL 012

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Art Design Serviço de Grafica Ltda ME-– CNPJ: 08.898.600/0001-20– R$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório 0157/2015, Pregão Presencial nº 0012/2015.

São Lourenço, 07 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0157/2015, Pregão Presencial nº 0012/2015, que tem como objeto: Permissão remunerada, a título precário, para exclusividade de divulgação de marca comercial em peças publicitárias e propaganda alusivas ao evento "Festa de Agosto de 2015".

São Lourenço, 07 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:017ECF0F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 0172/2015 PREGÃO ELETRÔNICO 084

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa MZ Brasil Indústria e Máquinas e Construções– CNPJ: 11.089.285/0001-03– R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), licitante vencedor do processo licitatório 0172/2015, Pregão Eletrônico nº 0084/2015.

São Lourenço, 07 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0172/2015, Pregão Eletrônico nº 0084/2015, que tem como objeto: Aquisição de conjunto de equipamento para pintura de guias, sinalização horizontal e outras pinturas em geral, atendendo a solicitação da Gerencia de Transito e Transportes.

São Lourenço, 07 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:67D74630

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 018/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Adauto Lúcio Cardoso, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **JOÃO RENATO ANTUNES DE ANDRADE** das atribuições do Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **Assistente de Administração** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 01 de Julho de 2015.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 030/2014.

São Lourenço - MG, 01 de Julho de 2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C90B274F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 019/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE INFORMÁTICA

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Adauto Lúcio Cardoso, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr.

JOÃO RENATO ANTUNES DE ANDRADE, para exercer as atribuições do Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **Responsável pela Seção de Informática** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 01 de Julho de 2015.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 01 de Julho de 2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A6BFBD55

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-023/2014.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: T.Q.A. Indústria e Comércio Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico 014/2014.
Objeto: acréscimo de quantidade em 25%.
Data da assinatura: 06/07/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:48EAB167

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 025/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Alvaro Fernandes Penedo**
Objeto: 5º Aditamento ao contrato de prestação serviços de Engenheiro Civil por mais 06 (seis) meses.
Valor: R$6.514,21 (Seis mil quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos), mensais.
Data da assinatura: 19/06/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:60DC8FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação. Inexigibilidade Nº 005/2010 – Objeto: Prestação de serviços de saúde, objetivando a complementação dos serviços públicos existentes e outros não realizáveis pela rede pública municipal, tais como, atendimento ambulatorial para pacientes especiais e atendimento ambulatorial de alta complexidade para pacientes especiais a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência: 12 de junho de 2015 a 11 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.,

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A09D4D8D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015, Processo Administrativo nº 01505/2015, Chamamento Público nº 002/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, "VIA SAÚDE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUÍMICA LTDA - EPP", para prestação de serviços de internação e tratamento de crianças e adolescentes do sexo feminino toxicômanos, pelo período de 12 (doze) meses.

São Sebastião do Paraíso - MG., 01 de julho de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8EB0210E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 010/2015, Processo: 01505/2015, Chamamento Público nº 002/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para credenciamento de clínica especializada, sendo: Serviços de internação e tratamento de crianças e adolescentes do sexo feminino toxicômanos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

Contratado:
VIA SAÚDE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUÍMICA LTDA - EPP.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BCE140C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 052/2015, Processo nº 01262/2015, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, os quais serão utilizados nas instalações de aumento de carga elétrica do anexo I, que integra a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior, entrega imediata, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 23 de julho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35)

3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de julho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BDE88FFB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 044/2015, Processo nº 01105/2015, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de materiais para pintura e correlatos, destinados a reforma do anexo I, entrega imediata, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 22 de julho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de julho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:89C5272E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGAO 049/2015- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2015, Presencial, Processo nº 1224/2015, tipo menor valor por item. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais hospitalares, destinados a reestruturação das unidades de saúde da Família José Sposito (USF San Genaro) e Dr. João Grau Brigagão (USF Planalto), integrando o Fundo Municipal de Saúde, sendo exclusiva para Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, conforme lei complementar 147/2014. A abertura será dia 27 de julho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:1408BF52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGAO 057/2015 - ÁGUA MINERAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 057/2015, Presencial, Processo nº 1410/2015 , Registro de Preços nº 032/2015, tipo menor valor por item Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERIODO DE 12 MESES, SENDO QUE ESTA SERÁ DESTINADA A MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. A abertura será dia 24 de julho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:086A8EDC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 051/2015, Presencial, Processo nº 1245/2015, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de divisórias de gesso e forro de gesso, destinados à reforma do Anexo I desta prefeitura, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Superior, com entrega imediata e participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. A abertura será dia 28 de julho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de julho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:ED8F92D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 047/2015, Presencial, Processo nº 1135/2015, Registro de Preços nº 027/2015, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de suplementos nutricionais orais, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega parcelada. A abertura será dia 21 de julho de 2015 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de julho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:57A058EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 063/2015, Processo nº 1485/2015, tipo Menor Valor Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de seguro de 01 (um) veículo Peugeot Boxer ano 2015 tipo ambulância, que integra a frota de veículos da secretaria municipal de saúde desta prefeitura, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da lei 8666/93. A abertura será dia 29 de julho de 2015 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de julho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:172AEC48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 0320/2015. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para prestação de serviços de borracheiro. Licitante credenciada: JONHATA MOREIRA DOS PASSOS MARTINS 09461714670, CNPJ/MF 19.985.697/0001-25; O objeto foi adjudicado em favor do seguinte licitante: JONHATA MOREIRA DOS PASSOS MARTINS 09461714670, CNPJ/MF 19.985.697/0001-25, no valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

Sem Peixe, 06 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 030/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte licitante: JONHATA MOREIRA DOS PASSOS MARTINS 09461714670, CNPJ/MF 19.985.697/0001-25, no valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

Sem Peixe, 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5FC66BC9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 030/2015. Objeto: Contratação para prestação de serviços de borracheiro. Contratado: JONHATA MOREIRA DOS PASSOS MARTINS 09461714670, CNPJ/MF 19.985.697/0001-25, com sede na Rua Francisco Repolês Gomes, n.º 295, Centro, Sem Peixe /MG. Valor total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

Sem Peixe, em 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6640F1C1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 033/2015. Extrato da ata. Objeto: Contratação de serviços jornalísticos de publicação. Empresa credenciada: PHD JORNALISMO LTDA - ME, CNPJ/MF 01.021.726/0001-73; Foi declarado vencedora a empresa: PHD JORNALISMO LTDA - ME, CNPJ/MF 01.021.726/0001-73, no valor total de R$ 78.625,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F036C5EA

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 033/2015. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de serviços jornalísticos de publicação. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: PHD JORNALISMO LTDA - ME, CNPJ/MF 01.021.726/0001-73, no valor total de R$ 78.625,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Sem Peixe, 06 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 033/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: PHD JORNALISMO LTDA - ME, CNPJ/MF 01.021.726/0001-73, no valor total de R$ 78.625,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Sem Peixe, 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:84093389

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 033/2015. Objeto: Contratação de serviços jornalísticos de publicação. Contratado: PHD JORNALISMO LTDA - ME, CNPJ/MF 01.021.726/0001-73, com sede na Rua Antônio Loureiro Sobrinho, n.º 348, Lucília, João Monlevade/MG. Valor total: R$ 78.625,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Sem Peixe, em 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BC724815

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2015

Processo de Inexigibilidade Nº. 003/2015.
Objeto: Contratação de serviços de shows artísticos para se apresentar na XXIV Cavalgada de Sem Peixe entre os dias 16 a 19 de julho de 2015: Contratados: CELSO N. FELIPE & CIA LTDA-ME, CNPJ: 04.402.670/0001-95, com sede na Av Monsenhor Aristides Rocha, nº

449, bairro Graça, Caratinga /MG. Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais), PABLO REIS COTA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 022.618.566-44, residente à Rua Ministro Gustavo Capanema, nº 245, Serrano, Belo Horizonte /MG. Valor Global: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), INÊS ALVES DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.715.111/0001-91, com sede à rua Dr. Juca, n º 139, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Casca /MG. Valor Global: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e EDINAN SOUZA NOGUEIRA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.038.735/0001-89, com sede à Rua José Claudio Sanches, n º 504, 132 bloco 17, Califórnia, Belo Horizonte /MG. Valor Global: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Sem Peixe, 26 de junho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6D9AA30A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO PROCESSO Nº 448/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de mão-de-obra de pedreiro para fins de instalação de meio fio pré-fabricado ou construção em forma in loco, bem como, construção de sarjetas para drenagem pluvial para melhoramento, manutenção, conservação e ampliação de vias no Município de Serro – MG. Entrega dos envelopes até às 13:00 do dia 21/07/2015. Abertura das propostas dia 21/07/2015 às 14:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:74172976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 75/2015 - PROCESSO 189/2015

DO OBJETO
Seleções proposta para contratação de empresa para contratação de assessoria, consultoria e suporte na implantação e desenvolvimento da política de proteção ao patrimônio do Município de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA-MG para o repasse de ICMS Cultural definido pela deliberação normativa do conselho curador do IEPHA, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA: 22/07/2015
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:734F65F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de hortifrutigranjeiros, gêneros perecíveis oferecidos pela empresa **ALÍRIO GONÇALVES FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ: 00.905.196/0001-63, estabelecida na Rua John Kennedy, nº. 172 – Centro, na cidade de Três Marias/MG, telefone :(38) 3754-4439, representada neste Ato, pelo Sr. Alírio Gonçalves Fonseca, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. M-4.679.711, inscrito no C.P.F. sob o nº 489.189.706-68, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

01	Abóbora Japonesa	Kg	5.000	R$ 1,90	R$ 9.500,00
02	Batata Inglesa	Kg	6.150	R$ 2,10	R$ 12.915,00
03	Beterraba	Kg	3.000	R$ 2,60	R$ 7.800,00
04	Cebola Amarela	Kg	3.800	R$ 4,00	R$ 15.200,00
05	Cenoura Vermelha	Kg	6.500	R$ 2,10	R$ 13.650,00
06	Chuchu	Kg	4.500	R$ 1,30	R$ 5.850,00
07	Pimentão Verde	Kg	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
08	Repolho Verde	Kg	4.500	R$ 1,70	R$ 7.650,00
09	Tomate	Kg	6.500	R$ 5,00	R$ 32.500,00
10	Vagem	Kg	3.500	R$ 4,90	R$ 17.150,00
11	Banana Prata	Kg	13.000	R$ 3,20	R$ 41.600,00
12	Laranja	Kg	12.000	R$ 1,80	R$ 21.600,00
13	Maçã	Kg	4.000	R$ 3,30	R$ 13.200,00
14	Mamão	Kg	3.500	R$ 2,90	R$ 10.150,00
15	Melancia	Kg	14.000	R$ 1,40	R$ 19.600,00
16	Pera	Kg	20	R$ 7,00	R$ 140,00
17	Mandioca	Kg	60	R$ 1,60	R$ 96,00
18	Inhame	Kg	4.000	R$ 2,70	R$ 10.800,00
19	Alho	Kg	700	R$ 13,50	R$ 9.450,00
20	Ovo branco – Extra	Dz	4.400	R$ 3,60	R$ 15.840,00
TOTAL					R$ 274.891,00

Publique-se

Três Marias, 07 de julho de 2015

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:25149412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Objeto: **Registro de Preços, visando à futura aquisição de Carne e Leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNE SOUZA LTDA - ME					
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	6,87	82.440,00
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	19,85	3.970,00
0003	Costela de boi	150	Kg	8,65	1.297,50
0004	Carne suína	500	Kg	8,99	4.495,00
0007	Peito de frango	150	Kg	8,35	1.252,50
0008	Linguiça suína	1.500	Kg	11,76	17.640,00
0009	Linguiça calabresa	10	Kg	13,49	134,90
0010	Bacon	50	Kg	15,59	779,50
0011	Salsicha	3.000	Kg	4,77	14.310,00
				Total do Fornecedor:	126.319,40

FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA					
0005	Toucinho fino com carne	3.000	Kg	2,20	6.600,00
0006	Frango abatido congelado	12.000	Kg	4,69	56.280,00
				Total do Fornecedor:	62.880,00
RENATO P. PEREIRA - ME					
0012	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	2,84	113.600,00
				Total do Fornecedor:	113.600,00
				Total Geral:	302.799,40

Publique-se.

Três Marias/MG 07 de julho de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C4739150

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 068/2015 - PROCESSO N.º 594/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Parreira Faria e Cia. Ltda. EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.513.030/0001-43, o objeto do Pregão n.º 068/2015 - PRC n.º 594/2015, referente à aquisição de **Lanches** destinados aos eventos dos Programas e Projetos Sociais atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao atendimento a pequenos eventos realizados pelas Secretarias Municipais solicitantes destinados aos servidores públicos, convidados, autoridades públicas, e demais eventos de interesse da Administração, de acordo com as especificações, realizado em 02 de julho de 2015. Valor total estimado contratado: R$ 209.098,47 (duzentos e nove mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Três Pontas, 06 de julho de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:21FB3647

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 068/2015 – PROCESSO N.º 594/2015

Objeto: aquisição de Lanches destinados aos eventos dos Programas e Projetos Sociais atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao atendimento a pequenos eventos realizados pelas Secretarias Municipais solicitantes destinados aos servidores públicos, convidados, autoridades públicas, e demais eventos de interesse da Administração, de acordo com as especificações. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Parreira Faria e Cia. Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.513.030/0001-43, sendo o valor total estimado registrado: R$ 209.098,47 (duzentos e nove mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 06/07/2015 a 06/07/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B881BB25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2015 DO FMS

O Fundo Municipal de Saúde., torna público o processo licitatório nº: 031/2015, Pregão Presencial nº: 020/2015 para aquisição de computadores, estabilizadores, notebooks e aparelhos de telefones para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 21 de julho de 2015, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação.
Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:ADD50D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Jacinto - MG comunica aos interessados que fará realizar, no dia **20 de julho de 2015**, às **10:00h**, no Prédio da Prefeitura, situado na Rua da Comig, Nº 05 – Centro – Santo Antônio do Jacinto - MG, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2015, tipo menor preço por item, para **registrar preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender aos pacientes carentes procedentes da cidade de Santo Antônio do Jacinto/MG, que necessitem de tratamento de saúde fora de domicílio (TFD), nos termo da Portaria Nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde / Ministério da Saúde**, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00h, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no **Diário Oficial do Município no site: http:diariomunicipal.com.br/amm-mg** e no **Jornal Hoje em Dia** e no **Átrio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto** – MG, conforme determina a Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/02.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 07 de julho de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:FF1D2B58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015à aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda

PAPELARIA CENTRAL DE BOA ESPERANÇA LTDA ME					
LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	ENVELOPE PARDO 26 X 36	SCRITY	UND	1.000,00	0,10
2	ENVELOPE PARDO 18 X 25	SCRITY	UND	1.000,00	0,10
3	ENVELOPE OFICIO	SCRITY	UND	1.000,00	0,05
LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PAPEL SULFITE A4 210 MM X 297 MM 500 FOLHAS BRANCO 75 G/M²	COPIMAX	PCT	500,00	12,56
2	PAPEL SULFITE CARTA 216 MM X 279 MM 75G 500 FOLHAS	CHAMEX	PCT	300,00	12,56
LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CANETA PRETA ESFEROGRAFICA	JOCAR	UND	100,00	0,40
2	CANETA VEMELHA ESFEROGRAFICA	JOCAR	UND	100,00	0,40
3	LAPIS PRETO Nº 2	CIS	UND	144,00	0,35
4	PINCEL AZUL HIDROCOR JUNIOR	PILOT	UND	36,00	1,95
5	PINCEL ATOMICO AZUL 1.100	PILOT	UND	36,00	2,50
6	GRAFITE 0.5 C/ 12 PONTAS	LEOLEO	CX	10,00	0,40
7	LAPISEIRA 0.5 TÉCNICA	SLIM	UND	12,00	3,50
8	GRAFITE 0.7 C/ 12 PONTAS	LEOLEO	CX	10,00	0,40
9	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA ESCOLAR	MARIPEL	UND	36,00	0,75
10	CANETA PERMANENTE PARA CD, 2 MM	MARIPEL	UND	24,00	2,50
11	LAPISEIRA 0.7 TÉCNICA	SLIM	UND	12,00	3,50
12	CANETA MARCADOR DE TEXTO	DESART	UND	120,00	0,75
13	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM SELO DO INMETRO , COMPOSIÇÃO : RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	JOCAR	UND	300,00	0,38
LOTE 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA COMPLETA	TIMPEL	UND	200,00	1,50
2	CAIXA GIGANTE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO	BIG BOX	UND	100,00	1,55
3	CAIXA GIGANTE PLASTICO AMARELO PARA ARQUIVO MORTO	ALAPLAST	UND	40,00	5,00
4	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO	POLYCART	UND	30,00	1,00
5	CAIXA GIGANTE PLASTICO VERDE PARA ARQUIVO MORTO	ALAPLAST	UND	40,00	5,00
6	CAIXA GIGANTE PLASTICO AZUL PARA ARQUIVO MORTO	ALAPLAST	UND	50,00	5,00
7	PASTA COM ELÁSTICO, DE PAPELÃO, OFÍCIO.	POLYCART	UND	30,00	1,00
8	PASTA DE PAPELÃO AZ, OFÍCIO	FRAMA	UND	30,00	7,00
9	PASTA POLIONDA, EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, APROXIMADAMENTE 55 CM	ALAPLAST	UND	20,00	2,50
LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES	BRU	CX	60,00	2,50
2	CLIPS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	DIMPACTO	CX	120,00	0,91
3	CLIPS 3/0, CAIXA COM 500 G.	WIREPLAST	CX	30,00	7,00
4	CLIPS 4/0 CAIXA COM 500 G	WIREPLAST	CX	30,00	7,00
5	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GR	WIREPLAST	CX	30,00	7,00
6	GRAMPO TIPO TRILHO 80 MM COM 50 UNIDADES	JOCAR	CX	12,00	7,50
LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	BOBINA PARA FAX 215 MM X 30 M	ALOFORM	UND	36,00	7,00
2	ROLETE PARA MAQUINA DE CALCULAR 642/644	COLORPRINT	UND	10,00	16,00
3	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR LOGUS 40/48	MASTERPRINT	UND	12,00	5,00
4	BOBINA PAPEL PARA CALCULADORA 57 MM X 30 M	JANDAIA	UND	60,00	1,50
5	BOBINA PARA CALCULADORA 60MM X 30 M	JANDAIA	UND	60,00	1,50
6	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER	MASTERPRINT	UND	12,00	5,00
7	FITA PARA IMPRESSORA FX 2190	MASTERPRINT	UND	40,00	12,00
8	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR LOGOS 802 B	MASTERPRINT	UND	12,00	5,00
9	ROLETE PARA MAQUINA DE CALCULAR PROCALC LP 25	MASTERPRINT	UND	12,00	8,00
LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 04 COM BLOQUEIO 3000 FOLHAS	AGAPRINT	CX	10,00	255,00
2	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA BRANCO MICROSERRILHADO 3000 FOLHAS	DATAPEL	CX	6,00	95,00
3	FORMULARIO CONTINUO BRANCO 3 VIAS MICROSERRILHADO AUTOCOPIATIVO 1000 JOGOS	JANDAIA	CX	10,00	180,00
4	FORMULARIO CONTINUO BRANCO 2 VIAS MICROSERRILHADO AUTOCOPIATIVO 1500 JOGOS	JANDAIA	CX	10,00	173,00
LOTE 09					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	TONER Q2612A PARA HP 1010/1012/1015/1020 ORIGINAL	HP	UND	10,00	225,00
2	TONER 80A PARA IMPRESSORA LASER JET ORIGINAL	HP	UND	10,00	355,00
3	TONER Q5949A PARA HP-1320 ORIGINAL	HP	UND	20,00	285,00
4	TONER 2613 PARA HP 1300 ORIGINAL	HP	UND	5,00	350,00
5	CARTUCHO DE TINTA 21 PRETO PARA HP 3910, 3915, 3920, 3930, 3930V, 3940, 3940V, D1300, D1311, D1320, D1330, D1341, D1360, D1368, D146, D2320, D2330, D2345, D2360, D2368, D2460 - MULTIFUNCIONAIS DESKJET F310, F325, F335, F340, F350, F370, F378, F380, F385, F388, F390, F394, F2180, F4180 ORIGINAIS	HP	UND	5,00	40,00
6	CARTUCHO DE TINTA 22 COLORIDO PARA HP 3910/3915/3920/3930/3930V/3940/3940V/D1300/D1311/D1320/D1330/D1341/D1360/D1368/D1460/D2320/D2330/D2345/D2360/D2368/D2460 - MULTIFUNCIONAIS DESKJET F310/F325/F335/F340/F350/F370/F378/F380/F385/F388/F390/F394/F2180/F4180 ORIGINAIS.	HP	UND	5,00	75,00
7	TONER Q7553A PARA HP 2015 ORIGINAL	HP	UND	20,00	300,00

8	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR ORIGINAL	SAMSUNG	UND	5,00	340,00
9	TONER 85 A, PARA HP LASER JET P1102W ORIGINAL	HP	UND	10,00	215,00
10	TONER 83 A PARA LASER JET PRO MFP M125A ORIGINAL	HP	UND	10,00	300,00

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	REFIL DE TINTA AMARELO 70 ML EPSON L355 T 6644	EPSON	UND	5,00	44,50
2	REFIL DE TINTA MAGENTA 70 ML EPSON L355 T6643	EPSON	UND	5,00	44,50
3	REFIL DE TINTA CYANO 70ML EPSON L355 T6642	EPSON	UND	5,00	44,50
4	REFIL DE TINTA PRETO 70ML EPSON L355 T6641	EPSON	UND	5,00	44,50

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	COLCHETE Nº 12 COM 72 UNIDADES	BACCLU	CX	60,00	6,50
2	APONTADOR DE METAL PEQUENO	TRIS	UND	30,00	1,00
3	ELASTICO PARA ESCRITORIO 100 G	RED BOR	PCT	50,00	2,62
4	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA	DELUCAS	CX	5,00	6,00
5	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES	BAXMANN	CX	5,00	2,00
6	EXTRATOR METALICO DE GRAMPO	CAVIA	UND	24,00	1,00
7	REGUA ACRILICA 30 CM REFORÇADA	WALEU	UND	20,00	1,50
8	ESTILETE ESTREITO	BATIKI	UND	25,00	1,00
9	ESCALIMETRO TRIANGULAR 30 CM	TRIS	UND	5,00	18,00
10	CARBONO 1 FACE, FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS	RADEX	CX	5,00	15,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	RADEX	UND	6,00	3,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NÚMERO 02	CARBRINK	UND	10,00	4,00
3	COLA LIQUIDA BRANCA 90 G	COLAPEL	UND	60,00	1,50
4	FITA ADESIVA 12 X 50	FLAX	UND	50,00	1,20
5	BARBANTE 8 FIOS 100 % ALGODÃO, ROLO COM 84 M	KOREA	RL.	10,00	3,50
6	COLA BASTÃO 40 G	MARIPEL	UND	60,00	2,03
7	CREME MOLHAR DEDO	WALEU	UND	30,00	2,50
8	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 18 MILIMETROS X 50 METROS, PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA.	ADELBRAS	RL.	40,00	2,50
9	FITA CORRETIVA, 5 MM X 6 M, SECO, INSTANTÂNEO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: ESTOJO, ENGRENAGENS, FITA DE RESINA E POLIÉSTER	MAKET	UND	60,00	3,00
10	PRANCHETA MANUAL, OFÍCIO, EM PAPELÃO PRENSADO, COM PREGADOR	SOUZA	UND	5,00	4,00

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA PEQUENO 100 FOLHAS	FORONI	UND	6,00	8,00
2	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	SAO DOMINGOS	UND	10,00	7,20
3	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO PADRÃO	TILIBRA	UND	5,00	15,00
4	AGENDA ANUAL	TILIBRA	UND	10,00	15,00

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	MOUSE OPTICO PADRÃO PS/2	PISC	UND	20,00	9,00
2	TECLADO PARA COMPUTADOR ABNT II PORTUGUES BRASIL PS2	MULTILASER	UND	20,00	20,00
3	CD-R GRAVÁVEL, 700 MB, 80 MINUTOS	MULTILASER	UND	100,00	0,77
4	MOUSE OPTICO USB	PISC	UND	20,00	9,00
5	CD-DVD-R	MULTILASER	UND	100,00	0,78
6	BATERIA PARA BIOS CR 2032	ELGIN	UND	50,00	2,00
7	TECLADO PARA COMPUTADOR ABNT II USB PORTUGUES - BRASIL	PISC	UND	20,00	20,00
8	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADPHONE)	X CELL	UNI	5,00	17,00

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CADERNO ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL	CREDEAL	UND	20,00	3,50
2	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 60 FOLHAS CAPA REFORÇADA	FORONI	UND	30,00	2,50
3	CADERNO 1/4 BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA DURA	JANDAIA	UND	10,00	0,90

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:20127B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015à aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda.

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 2 FUROS P/12 FOLHAS	JOCAR	UND	10,00	3,57
2	GRAMPEADOR MEDIO CORPO METÁLICO 13 CM 26/6	JOCAR	UND	10,00	8,44
3	TESOURA MULTIUSO, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATOMICO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAM. 20,5 CM OU 8¨	JOCAR	UND	10,00	4,13
4	CALCULADORA, TAMANHO MÍNIMO 10 X 11 CM	YINS	UND	10,00	6,62

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D7246E76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS - JUNHO DE 2015

113/2015	Prestação de Serviço de lavagem de veículos	09/06/2015	Natália Cristina Oliveira ME	R$40.107,00	31/12/2015 Processo 011-2015 Pregão Presencial 009-2015 Registro de Preços 003-2015
114/2015	Aquisição de tanque pipa com capacidade de 8.000 litros	11/06/2015	Friodinal Indústria e Comércio LTDA	R$ 29.500,00	31/12/2015 Processo nº 044-2015 Tomada de Preços nº 002-2015
115/2015	Prestação de serviços de motorista para transporte de pacientes de Brás Pires a São Paulo	11/06/2015	José Eudes Ferreira da Costa	R$ 1.150,00	12/06/2015
116/2015	Prestação de serviços de apresentação de shows	03/06/2015	Ronaldo Jorge da Silva- Naldo Benny	R$ 36.047,00	26/07/2015 Processo nº 046-2015 Inexigibilidade nº 001-2015
117/2015	Prestação de serviços de apresentação de shows	11/06/2015	Banda Samba A La Carte	R$ 5.300,00	25/07/2015 Processo nº 047-2015 Inexigibilidade nº 002-2015
118/2015	Prestação de serviços de apresentação de shows	12/06/2015	Cristiano Banni e Daniel	R$ 15.000,00	25/07/2015 Processo nº 048-2015 Inexigibilidade nº 003-2015
119/2015	Contrato de prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais no Córrego do Padre.	17/06/2015	Silvano de Lana	R$ 788,00	17/07/2015
120/2015	Contrato de prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais no Córrego do Padre.	17/06/2015	Josumar de Magalhães Mesquita	R$ 788,00	17/07/2015
121/2015	Prestação de Serviços no custeio de arbitragem em jogos realizados no Município	25/06/2015	Associação Regional de Arbitro de Futebol	R$ 424,00	25/07/2015
122/2015	Organização de evento, apresentação de shows e locação do Parque de Exposições por ocasião da XXIII Festa da Batata 2015	29/06/2015	João Bosco de Barcelos - ME	R$ 59.450,00	27/07/2015 Processo nº049-2015 Convite nº007-2015
123/2015	Contrato de prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais no Sertão,matos, Itajuru.	29/06/2015	Ivair Duarte de Lana	R$1.500,00	29/08/2015

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:D9377903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 46	Data Ass.: 19/06/2015			Vigência: 19/06/2015 até 19/06/2016	
FORNECEDOR: CONSULTORIO DE MEDICINA E ESTETICA HARMONIZE					
CNPJ: 09.285.820/0001-41					
ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO AFONSO, 122,Bairro: CENTRO,ITAMARANDIBA - MG/Tel.: (38)					
Nº Processo: 44 - 22 / 2015				Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 150.520,00
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM: PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA,OTORRINOLARINGOLOGIA, ALERGOLOGISTA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
15008	EXAME CAUTERIZAÇAO GINECOLOGIA ; SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 01 (UM) EXAME MENSAL, REALIZADO PELO PROFISSIONAL COMPETENTE GINECOLOGISTA.;	UNID	24,0000	140,0000	3.360,00
14998	EXAME COLPOSCOPIA ; SOLICITADO NO MÍNIMO 01 (UM) EXAME MENSAL, REALIZADO PELO PROFISSIONAL COMPETENTE GINECOLOGISTA ;	UNID	24,0000	140,0000	3.360,00
15001	EXAME TESTE ALERGICO PACK TESTE ; SOLICITADO NO MÍNIMO 01 (UM) EXAME MENSAL, REALIZADOS PELO PROFISSIONAL COMPETENTE DERMATOLOGISTA OU ALERGOLOGISTA ;	UNID	12,0000	150,0000	1.800,00
15000	EXAME TESTE ALERGICO PRICK TESTE ; SOLICITADO NO MÍNIMO 01 (UM) EXAME MENSAL, REALIZADOS PELO PROFISSIONAL COMPETENTE DERMATOLOGISTA OU ALERGOLOGISTA ;	UNID	12,0000	120,0000	1.440,00
15007	EXAME ULTRASONOGRAFIA ; SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 05 (CINCO) EXAMES MENSAIS DE ULTRA-SOM. ;	UNID	150,0000	150,0000	22.500,00
14999	EXAME VIDEOLARINGOSCOPIA ; sendo solicitado no mínimo 01 (um) exame mensal, realizados pelo profissional competente otorrinolaringologista ;	UNID	30,0000	140,0000	4.200,00
14994	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM ALERGOLOGIA, SENDO SOLICITADO NO MININO 2 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	24,0000	110,0000	2.640,00
14992	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 02 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	130,0000	110,0000	14.300,00
14996	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 15 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	50,0000	110,0000	5.500,00
14993	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 15 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	180,0000	140,0000	25.200,00
14997	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 15 CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	230,0000	110,0000	25.300,00
14991	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA, SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 05 CONSULTAS MENSAIS. ; ;	UNID	60,0000	110,0000	6.600,00
14990	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 02 CONSULTAS MENSAIS. ; ;	UNID	12,0000	110,0000	1.320,00
14989	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA	UNID	120,0000	110,0000	13.200,00
Nº Ata: 46	Data Ass.: 19/06/2015			Vigência: 19/06/2015 até 19/06/2016	
FORNECEDOR: CONSULTORIO DE MEDICINA E ESTETICA HARMONIZE					
CNPJ: 09.285.820/0001-41					
ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO AFONSO, 122,Bairro: CENTRO,ITAMARANDIBA - MG/Tel.: (38)					
Nº Processo: 44 - 22 / 2015				Modalidade:Pregão	Valor Total: R$

				Presencial	150.520,00
OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM: PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA,OTORRINOLARINGOLOGIA, ALERGOLOGISTA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
	SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 10 CONSULTAS MENSAIS ; ;				
14995	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA SENDO SOLICITADO NO MÍNIMO 08CONSULTAS MENSAIS ; ;	UNID	180,0000	110,0000	19.800,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:307F04D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 47	Data Ass.: 24/06/2015		Vigência: 24/06/2015 até 24/06/2016		
FORNECEDOR: ADAIR DE SOUZA MACEDO - ME			CNPJ: 22.363.832/0001-05		
ENDEREÇO: AVE MONTE BELO, 180,Bairro: MONTE BELO,CARBONITA- MG /Tel.: (38) 3526-1348					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 301.875,00		
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MECANICO EM VEIC. LEVES E OFICIAL SOLDADOR EM VEIC. PESADO					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13144	SERVIÇO DE OFICIAL SOLDADOR EM VEICULOS PESADOS ; COM MAQUINA DE SOLDA ACIMA DE 250 AMPERES - MAÇARICO;	HORA	8.050,0000	20,5000	165.025,00
14976	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS LEVES ; ;	HORA	5.950,0000	23,0000	136.850,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CC5AC506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 48	Data Ass.: 24/06/2015		Vigência: 24/06/2015 até 24/06/2016		
FORNECEDOR: GERALDO FAUSTO HONORIO - ME			CNPJ: 08.208.199/0001-50		
ENDEREÇO: RUA QUIM DA ODILIA, 380,Bairro: SIMAO,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1312					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 169.050,00		
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MECANICO EM VEÍCULOS PESADOS					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13145	SERVIÇO MECANICO EM VEICULOS PESADOS ; ;	HORA	8.050,0000	21,0000	169.050,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A0EAD489

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 49	Data Ass.: 24/06/2015		Vigência: 24/06/2015 até 24/06/2016		
FORNECEDOR: HIDRAULICA ITAMARANDIBA PECAS E SERVIÇOS LTDA			CNPJ: 10.653.618/0001-04		
ENDEREÇO: RUA DIAMANTINA, 881,Bairro: PRIMEIRO DE MAIO,ITAMARANDIBA - MG /Tel.: (38)					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 142.500,00		
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS ELETRICO EM VEICULOS LEVES MOVIDO A GASOLINA/ETANOL COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14966	SERVIÇO ELÉTRICO EM VEICULOS LEVES MOVIDO A GASOLINA/ETANOL COM SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO ; ;	HORA	1.500,0000	95,0000	142.500,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CECFACD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 51		Data Ass.: 24/06/2015		Vigência: 24/06/2015 até 24/06/2016	
FORNECEDOR: JOSE GERALDO FABIANO - ME				CNPJ: 00.570.300/0001-06	
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 107, Bairro: MONTE BELO,CARBONITA - MG /Tel.: ( ) -					
Nº Processo: 41 - 20 / 2015		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R$ 218.950,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS ELETRICO, FUNILARIA E PINTURA E OFICIAL SOLDADOR EM VEICULOS LEVES					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13148	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM VEICULOS LEVES ; ;	HORA	5.950,0000	22,0000	130.900,00
13151	SERVIÇO DE OFICIAL SOLDADOR EM VEICULOS LEVES ; ;	HORA	5.950,0000	9,0000	53.550,00
13150	SERVIÇO ELÉTRICO EM VEICULOS LEVES ; ;	HORA	3.450,0000	10,0000	34.500,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8ED1B702

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2015

Relatório de Ata de Registro de Preço						
Nº Ata: 52	Data Ass.: 24/06/2015				Vigência: 24/06/2015 até 24/06/2016	
FORNECEDOR: PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA - ME					CNPJ: 06.127.554/0001-30	
ENDEREÇO: RUA DIAMANTINA NÚMERO 887 , Bairro: PRIMEIRO DE MAIO ,ITAMARANDIBA - MG						
Nº Processo: 41 - 20 / 2015	Modalidade:Pregão Presencial				Valor Total: R$ 232.500,00	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE RAST. E DIAGNOSTICO EM VEIC. A DIESEL E SERVIÇO ELETRICO COM RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO EM VEIC. LEVES MOVIDOS A DIESEL						
Cód.	Descrição do Material/Serviço			UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14978	SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO EM VEICULOS A DIESEL ; ;			HORA	175,0000	300,0000	52.500,00
14988	SERVIÇO ELÉTRICO EM VEICULOS LEVES MOVIDO A DIESEL COM SERVIÇO DE RASTREAMENTO E DIAGNOSTICO ; ;			SERVIÇO	1.000,0000	180,0000	180.000,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:340D4458

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ERRATA DO PL 80/2015

2ª ERRATA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 77/2015

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 80/2015, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção no item 8 do Pregão Presencial nº 77/2015.

Em virtude de correção de foram alterados os itens conforme abaixo:

Leia-se:

LOTE 11 - Escapamento e Correlatos - Mercedes Benz							
11	Escapamento completo	Unidade	ONIBUS OF 1315 MB 366 ANO 1989	Educação	2	1.032,00	2.064,00
11	Escapamento completo	Unidade	ONIBUS OF 1620 MB 366 ANO 1996	Educação	2	1.032,00	2.064,00
11	Escapamento completo	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	2	2.853,00	5.706,00
11	Escapamento completo	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	2	2.853,00	5.706,00
						Total do Lote	**15.540,00**
LOTE 12 - Filtros							
12	Filtro lubrificante	Unidade	FIAT DOBLO-ESSENCE 1.8 2011	Educação	2	14,17	28,34
12	Filtro de ar	Unidade	FIAT DOBLO-ESSENCE 1.8 2011	Educação	2	51,00	102,00
12	Filtro lubrificante	Unidade	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2006	Educação	2	13,50	27,00
12	Filtro de ar	Unidade	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2006	Educação	4	15,05	60,20
12	Filtro lubrificante	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	4	28,30	113,20
12	Filtro diesel	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	4	88,25	353,00
12	Filtro racor	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	4	76,20	304,80
12	Filtro de ar	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	2	75,30	150,60
12	Filtro lubrificante	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	4	28,30	113,20
12	Filtro diesel	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	4	88,20	352,80
12	Filtro racor	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	4	76,20	304,80
12	Filtro de ar	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	2	75,00	150,00
12	Filtro de ar condicionado	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	2	186,00	372,00
12	Filtro de diesel	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	2	70,00	140,00
12	Filtro de lubrificante	Unidade	SPRINTER CDI 313 – ANO 2006	Educação	2	105,00	210,00
12	Filtro de ar	Unidade	IVECO ANO 2008 16L/115CV	Saúde	2	128,00	256,00
12	Filtro de óleo diesel	Unidade	IVECO ANO 2008 16L/115CV	Saúde	2	124,00	248,00
12	Filtro de combustível	Unidade	IVECO ANO 2008 16L/115CV	Saúde	2	124,00	248,00
12	Filtro de ar	Unidade	FIAT DOBLÔ 2008, 2009, 2010, 2012 1.8	Saúde	2	128,00	256,00
12	Filtro de óleo diesel	Unidade	FIAT DOBLÔ 2008, 2009, 2010, 2012 1.8	Saúde	2	124,00	248,00
12	Filtro de combustível	Unidade	FIAT DOBLÔ 2008, 2009, 2010, 2012 1.8	Saúde	2	124,00	248,00
12	Filtro de ar	Unidade	FIAT UNO VIVACE 2012-2013 1.0 Total Flex	Saúde	6	124,00	744,00
12	Filtro de óleo diesel	Unidade	FIAT UNO VIVACE 2012-2013 1.0 Total Flex	Saúde	6	124,00	744,00
12	Filtro de combustível	Unidade	FIAT UNO VIVACE 2012-2013 1.0 Total Flex	Saúde	6	124,00	744,00
12	Filtro de ar	Unidade	FIAT UNOMILLE - FLEX 2008 1.0	Saúde	6	124,00	744,00
12	Filtro de óleo diesel	Unidade	FIAT UNOMILLE - FLEX 2008 1.0	Saúde	6	124,00	744,00
12	Filtro de combustível	Unidade	FIAT UNOMILLE - FLEX 2008 1.0	Saúde	6	124,00	744,00
12	Filtro de ar	Unidade	FIAT FIORINO ANO 2006 1.8	Saúde	6	124,00	744,00
12	Filtro de óleo diesel	Unidade	FIAT FIORINO ANO 2006 1.8	Saúde	6	124,00	744,00
12	Filtro de combustível	Unidade	FIAT FIORINO ANO 2006 1.8	Saúde	6	124,00	744,00
						Total do Lote	**10.981,94**

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Carmo do Cajuru, 01 de julho de 2015.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:5CF2C85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ERRATA DO PL 81/2015

ERRATA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2015

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 81/2015, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção dos itens 7.3.1.IV e Anexo VI da Tomada de Preço nº 07/2015.

Em virtude de correção de foram alterados os itens conforme abaixo:

Leia-se:

7.3. DO ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
7.3.1 - O Envelope nº. 02 deverá conter a proposta, em português, datilografada, com os seguintes elementos:
Do invólucro Nº. 02, que indicará na parte externa, as especificações constantes do item 7.1 deste Edital, deverá constar:

I - Declaração de validade da proposta não inferior a 60 dias;
II - Declaração de pleno conhecimento do local de prestação dos serviços ou da obra e de suas condições.
III - Proposta de preços; A Proposta Comercial deverá ser elaborada em uma única via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado ou com carimbo de identificação da proponente, contendo data e assinatura do representante legal, com as seguintes informações:
IV - O valor teto para o orçamento dos serviços e das obras licitadas e referência para as propostas das licitantes é de **R$ 140.875,33 (cento e quarenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, conforme a planilha orçamentária, parte integrante deste edital, na forma do Anexo VI.

Leia-se:

ANEXO VI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1 – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						
1.1	Cotação	Execução de imprimação com material betuminoso, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso CM-30	m2	2.263,00	3,60	8.146,88
1.2	Cotação	Execução da pintura de ligação com material betuminoso, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso	m2	7.187,15	1,35	9.702,65
1.3	Cotação	Execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com material betuminoso, incluindo fornecimento dos agregados e transporte do material betuminoso esp. 3cm	Ton.	517,49	234,82	121.517,00
1.4	Cotação	Transporte de material de jazida para conservação DMT de 0 a 10Km	KmX M³.	2.156,21	0,70	1.509,35
Total Geral						**140.875,33**

Por ser uma correção que altera substancialmente a proposta; a data de abertura passa a ser:

Recebimentos dos envelopes	**Até às 09h00min do dia 27/07/2015**
Abertura da habilitação	**Às 13h00min horas do dia 27/07/2015**

.
As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Carmo do Cajuru, 07 de julho de 2015.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:7419562A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO 6 (INCISOS I E II , ALÍNEAS A E B , ART . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONS. INTER. DE SAÚDE DA REGIÃO VALE ITAPECERICA
PERÍODO: DEZEMBRO - 2014

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		No Mês		Até o Mês		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	781.048,00	781.048,00	65.087,48	76.558,64	781.048,00	616.815,07	164.232,93
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	52.220,00	52.220,00	4.351,74	7.618,96	52.220,00	84.847,76	-32.627,76
Rend Aplica	52.220,00	52.220,00	4.351,74	7.618,96	52.220,00	84.847,76	-32.627,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	728.828,00	728.828,00	60.735,74	68.939,68	728.828,00	531.899,90	196.928,10
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias De Convenios	455.328,00	455.328,00	37.944,00	68.939,68	455.328,00	531.899,90	-76.571,90
Outras Transferencias Correntes	273.500,00	273.500,00	22.791,74	0,00	273.500,00	0,00	273.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,41	-67,41
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra - orçamentárias (D)	1.993.600,00	1.993.600,00	166.133,37	197.731,85	1.993.600,00	2.010.399,44	-16.799,44
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	2.774.648,00	2.774.648,00	231.220,85	274.290,49	2.774.648,00	2.627.214,51	147.433,49

DESPESAS	Dotação Anual			No Mês		Até o Mês		Inscr . RP Não Proc	A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Mensal	Empenhada Bruto	Anulada	Empenhada	Liquidada		
DESPESAS CORRENTES (E)	2.692.428,00	2.865.888,00	284.552,42	124.471,80	-142.387,47	2.301.819,99	2.301.819,99	0,00	564.068,01
Pessoal e Encargos	853.500,00	882.900,00	131.307,87	87.706,02	0,00	861.214,67	861.214,67	0,00	21.685,33
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.838.928,00	1.982.988,00	153.244,55	36.765,78	-142.387,47	1.440.605,32	1.440.605,32	0,00	542.382,68
DESPESAS DE CAPITAL (F)	30.000,00	22.200,00	5.000,00	0,00	0,00	20.127,00	20.127,00	0,00	2.073,00
Investimentos	30.000,00	22.200,00	5.000,00	0,00	0,00	20.127,00	20.127,00	0,00	2.073,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessalo De Emprestimos E Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Inst . Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Titulos Repres. De Cap. Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	52.220,00	52.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.220,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	2.774.648,00	2.940.308,00	289.552,42	124.471,80	-142.387,47	2.321.946,99	2.321.946,99	0,00	618.361,01

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	No Mês		Até o Mês	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit

CARGO	NOME	CRC
Presidente	Vladimir de Faria	
Contador	Jose Rafael Lopes	038409
Controle Interno		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71F26575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMAS Nº 03/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMAS Nº 03/2015 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CAD ÚNICO), PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO), SERVIÇO DE ACOLHIMENTO BEM COMO COMPOR O QUADRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA OS REFERIDOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSOANTE AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL,

O município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas, do dia 8 de julho a 14 de julho de 2015, as inscrições para o edital de chamamento nº 03/2015, para a contratação de um coordenador do ACESSUAS Trabalho, um técnico de atendimento do ACESSUAS Trabalho, um educador social, uma assistente social, quatro cadastradores/ digitadores e um supervisor de campo do programa bolsa família, um Supervisor de Campo e de Ações e Programas Complementares do Bolsa Família, bem como compor quadro de reserva para os referidos programas e serviços.

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo simplificado e o posterior vínculo entre os contratantes serão regulados pela Lei Municipal nº 2620/94, e demais normas aplicáveis, para contratação de profissionais por tempo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atuar no Programa Bolsa Família (PBF), Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) e Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS TRABALHO) e Serviço de Acolhimento, bem como compor o quadro de reserva, de profissionais para atuarem nos referidos programas e serviços.
1.2. O pagamento das contratações dos profissionais aprovados por esta Seleção será efetuado com recursos públicos financeiros e orçamentários do Município, contidos no Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, conforme a Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) n.º 754, de 20 de outubro de 2010, art. 2º, e do ACESSUAS TRABALHO, conforme as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nºs. 33/2011, 13/2012 e 18/2012, bem como a Portaria MDS nº 143/2012, e Resolução de 27 de setembro de 2013.
1.3. A contratação temporária será efetuada ao candidato aprovado, observando a ordem de classificação, que cumpra os requisitos exigidos para a função, conforme anexo I, apresentando a documentação comprobatória (diploma, declaração, certificado ou atestado).

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 08 a 14 de julho, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 12h às 16h, de segunda a sexta-feira.
2.2 - O formulário de inscrição deverá ser preenchido no ato da inscrição, onde deverão ser entregues os documentos solicitados no Item 2 para efetivação da inscrição.
2.3 - A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.
2.4 – O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado (a), no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
2.5 – O (a) candidato (a) poderá concorrer a vaga de mais de um cargo.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos (as) candidatos (as) ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do **original e cópia** dos seguintes documentos:
a– Currículo Específico – Anexo I;
b - Documento de Identidade com foto;
c -CPF;
d -Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
e - Quitação com a obrigação militar (masculino);
f -Comprovante de residência;
g -Declaração escolar, que comprove a habilitação / requisito necessário ao cargo.
h – Atestado de antecedentes criminais (emitido por meio do endereço eletrônico www.policiacivil.mg.gov.br);
i – Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina –MG).

4 – SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

a- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

b- Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;

c- Ter disponibilidade de carga horária nos turnos da manhã e da tarde.

d – Ter, no ato da inscrição, ensino médio completo comprovado mediante cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino médio emitida pela escola e/ou ensino superior completo comprovado mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, de acordo com o cargo pleiteado.

e – Certidões Negativas Criminais da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

5 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

NÚMERO DO CARGO	CARGO	NÙMERO DE VAGAS	ESCALA HORÁRIO DE TRABALHO	HABILITAÇÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS	REMUNERAÇÃO ACRESCIDO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
1	Coordenador do AcesSuas Trabalho.	1	30h semanais	Nível superior	R$ 1.658,20 + (R$280,00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO)	06 meses
2	Técnico de atendimento do Aces Suas Trabalho	01	30h semanais	Nível médio	R$998,10 + (R$280,00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO)	06 meses
3	Educador Social	01	10 h semanais	Nível superior em Psicologia	R$ 552,66 + (R$280,00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO)	06 meses
4	Assistente Social	01	30 h	Nível superior em Serviço Social	R$ 1.658,20 + (R$280,00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO)	06 meses
5	Cadastrador e digitador do Programa Bolsa Família	04	30h semanais	Nível médio Com curso de digitação de no mínimo 40 horas	R$998,10 + (R$280,00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	06 meses
6	Supervisor de Campo e de Ações e Programas Complementares do Bolsa Família	01	30h semanais	Nível superior nas Áreas de Saúde ou Humanas	R$ 1.658,20 + (R$280,00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO)	06 meses

4 - DAS ATRIBUIÇÕES PARA ATENDER AOS CARGOS.
1- COORDENADOR DO ACESSUAS TRABALHO.
ATRIBUIÇÕES:
- coordenar as ações do programa: planejar, em conjunto com os técnicos, as atividades que serão desenvolvidas:
-acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo ente federado;
- registrar as informações no Sistema de Monitoramento do ACESSUAS-TRBALHO.
- auxiliar a gestão do programa, cooperando para garantir a execução das atividades do mesmo.
- prestar informação ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

2- TÉCNICO DE ATENDIMENTO DO ACESSUAS TRABALHO.
ATRIBUIÇÕES:
- articular com outras políticas, que visem melhoria da qualidade de vida e superação das vulnerabilidades sociais;
- articular com as demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho, desenvolvendo ações intersetoriais:
- articular parcerias com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, que ofertam ações de formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e intermediação as mão de obra;
- articular com órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuam no apoio da pessoa com deficiência para o acesso à formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e interação de mão de obra;
-Identificar o publico prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO, por meio, sobretudo, de consultas ao CECAD (ferramenta de consulta, seleção e extração da dados do Cad Único, disponível para todos os Estados ,Municípios e GF, no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF);
- identificar as pessoas com deficiências que possam participar dos cursos de capacitação profissional no território, por meio de visita domiciliar, principalmente aos beneficiários do BPC, sempre que necessário;
- participar da elaboração de campanhas de mobilização e de divulgação do programa;
- organizar palestras, reuniões nos bairros, nas associações de moradores, com o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO.
- divulgar para a população a lista das unidades ofertantes e relação dos cursos oferecidos pelo Programa ACESSUAS TRABALHO.
- articular com rede de educação (EJA) atua com o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO para matricular os alunos nas unidades ofertantes.
- elaborar e distribuir material de divulgação;
- informar e sensibilizar as famílias e indivíduos sobre as oportunidades de acesso e de participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.
- realizar visitas domiciliares que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do programa.

3- EDUCADOR SOCIAL
ATRIBUIÇÕES:
a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;

b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;

c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;

d) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;

e) apoiar e participar no planejamento das ações;

f) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;

g) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

h) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;

i) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;

j) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;

l) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;

m) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano
de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

n) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com
políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

o) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

p) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;

q) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

r) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

4- ASSISTENTE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA
ATRIBUIÇÕES:
a) Coordenar a identificação das famílias que compõem o público do Cadastro Único, zelando, principalmente, pelo cadastramento das famílias em maior situação de vulnerabilidade;
b) Realizar visitas domiciliares a fim de aferir o perfil socioeconômico das famílias que buscam o cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO);
c) Emitir de pareceres sociais às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família e CADÚNICO;
d) Acompanhar os entrevistadores na busca ativa;
e) Emitir diário de campo, relatórios e registros fotográficos das ações realizadas pelo mesmo;
d) Orientar os usuários da política de assistência social sobre o convívio em comunidade e espaços coletivos;
e) Encaminhar para a rede socioassistencial os usuários que necessitarem de outros serviços para a superação de suas vulnerabilidades;
f) Realizar palestras sobre direitos socioassistenciais;
g) Promover campanhas para ampliar a cobertura cadastral do município e elevar a quantidade de cadastros válidos e atualizados das famílias em situação de baixa renda.
h) Emitir pareceres de acordo com o previsto na Portaria GM/MDS nº 177/2011.
i) Promover eventos descentralizados com a participação de técnicos das áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho e emprego, visando discutir a gestão do PBF e do Cadastro Único.
j) Promover reuniões periódicas com a equipe de controle social do PBF
l) Realizar ações com equipes volantes ou itinerantes, com deslocamentos na zona urbana e rural do município, visando a promoção do acompanhamento das famílias do Bolsa Família e instruí-las de acordo com a legislação vigente.
m) Implementar ações sociais específicas de articulação que impulsionem o cumprimento das condicionalidades e contribuam para reduzir o acentuado grau de vulnerabilidade social das famílias, por meio do acesso aos serviços sociais.
o) Desenvolver estratégias junto à Secretaria Municipal de Saúde para a obtenção de resultados na agenda de saúde conforme as metas pactuadas.
p) Elaborar estratégias conjuntas entre as áreas de Assistência Social, educação e saúde, com o propósito de analisar os resultados do acompanhamento das condicionalidades e orientar ações em locais, geralmente de difícil acesso, onde estejam concentradas as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social para que a elas sejam direcionadas ações integradas.
q) Realizar visitas domiciliares para verificação das razões pelas quais as famílias não cumprem condicionalidades.
r) Promover reuniões entre pais ou responsáveis de famílias beneficiárias juntamente com a escola, bem como realizar atividades que integrem essas famílias às escolas e promovam a visão da importância da frequência das crianças e adolescentes às aulas,
s) Promover ações de sensibilização e motivação de alunos para a importância da frequência às aulas.
t) Promover divulgação e o cadastramento de famílias com o perfil do programa junto às comunidades rurais
u) Realizar atividades de mobilização de famílias para entrega e ativação de cartões, em apoio ao Agente Operador do PBF
v) Promover estratégias de aperfeiçoamento do pagamento de benefícios do PBF no município.
x) Promover a sensibilização da comunidade, a atualização cadastral e a averiguação cadastral por meio de visita domiciliares.
z) Realizar visitas domiciliares para averiguação de denúncias sobre recebimento irregular de benefícios

5- CADASTRADOR E DIGITADOR DO BOLSA FAMÍLIA
ATRIBUIÇÕES:
a - identificar famílias a serem cadastradas e coleta de seus dados nos formulários específicos;

b - digitar, no Sistema de Cadastro Único, dos dados coletados nos formulários de cadastramento, acompanhando o processamento realizado pela CAIXA;

c - atualizar dos registros cadastrais, sempre que houver modificação nos dados das famílias, ou revalidação dos mesmos, confirmando que as informações específicas se mantiveram inalteradas;

d - utilizar dos dados do CADÚNICO com o intuito de promover o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do município;

e- adotar de medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias;

f- adotar de procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados;

g- consultar dados relativos às famílias em situação de vulnerabilidade social que buscam o cadastramento no CADÚNICO.

h- consultar Sistemas – Aplicativos do Cadastro Único e de Benefícios do Cidadão

I)- atender às famílias em situação de vulnerabilidade que pleiteiam o cadastro no CADÚNICO e beneficiários do Programa Bolsa Família;

6- SUPERVISOR DE CAMPO E DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO BOLSA FAMÍLIA
ATRIBUIÇÕES:
a- acompanhar as atividades das equipes de Atendentes de Sistemas da Informação, Digitadores e Entrevistadores para averiguar os dados apresentados no CAD Único;
b- elaborar relatórios de visitas domiciliares e averiguações;
c- atender a gestão do Programa Bolsa Família no acompanhamento das ações de articulação em rede.
d- apoiar a gestão na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades,
e- participar das atividades, campanhas, serviços itinerantes, reuniões, eventos comunitários referentes à operacionalização do PBF no município e nos distritos
f- desenvolver projeto de elevação da renda familiar per capita, por meio da inclusão produtiva com produção de alimentos.
g- identificar e promover acesso às famílias beneficiárias do PBF ao Benefício Variável Nutris (BVN).
h- participar e organizar campanhas referentes à operacionalização do Programa Bolsa Família (PBF) no sentido da reeducação alimentar e nutricional, como campanhas referentes à importância da amamentação, o consumo de alimentos industrializados, a importância da higiene pessoal na segurança alimentar, dentre outras ações.
i- realizar o monitoramento das famílias do PBF visando a garantia dos registros individuais da condição de saúde destes beneficiários.
j- realizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa-Família, tendo em vista o cumprimento do calendário básico de vacinação e ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de sete anos, ao seguimento do calendário de pré-natal da gestante, da assistência pós-parto, bem como à realização da vigilância nutricional.
k- articular com os organismos das esferas federal e estadual que promovam políticas de segurança alimentar, bem como articular ações da Secretaria Municipal de Assistência Social com os setores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e aqueles setores que de alguma forma possam contribuir para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.
l- identificar as beneficiárias gestantes que poderão receber o Benefício Variável à Gestante (BVG), concedido no âmbito do PBF e realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF destas famílias realizando trabalho de conscientização sobre a importância da realização do pré-natal, além de trabalhar com as informações da importância da constatação da ocorrência da gestação, em tempo hábil para a família receber o benefício.
m- coordenar e articular programas e projetos de mobilização e educação da cidadania para a segurança alimentar; Estabelecer critérios de cooperação para a elaboração e implementação de projetos públicos oriundos da sociedade civil de interesse.
n- executar outras tarefas afins e correlatas.

5 - DA SELEÇÃO:
5.1 - A seleção constará de 02 (duas) etapas específicas:
I Etapa: Da Análise do Currículo
a) A análise do currículo compreende a avaliação dos títulos apresentados no mesmo, que deverão ser comprovados, sob pena de não serem considerados para pontuação;
b) A experiência profissional exigida para avaliação de títulos será comprovada mediante certidão emitida por órgão público/privado, e/ou através da carteira profissional de trabalho;
c) Os certificados dos cursos complementares/aperfeiçoamento exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada;
d) A formação de nível superior exigida para avaliação de títulos deverá ser comprovada mediante o diploma emitido por órgão oficial;
e) Da pontuação do currículo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL MÉDIO

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Nível Superior	1,0 ponto	1	1,0 ponto
Curso de Nível Superior em andamento	0,5 ponto	1	0,5 ponto
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento em área afim ao cargo pleiteado com duração mínima de 40 horas /aula. Para os casos de cargos do Bolsa Família, será considerado curso de Informática Básica, Digitação e Excel Básico, com duração mínima de 40 horas /aula.	2,0	1	2,0 pontos
Certificado ou declaração de trabalho ou função em área de atendimento ao público	2,0 pontos	1	2,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**5,5 pontos**

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL SUPERIOR

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação – lato sensu ou stricto sensu	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Certificado ou declaração de Trabalho ou Função em Projetos e Programas Sociais	2,0 pontos	1	2,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento afim com duração mínima de 08 horas /aula.	1,0 pontos	4	4,0 pontos
TOTAL	-------	-------	**8,0 pontos**

f) Apresentados os quesitos relacionados no Item 5.1 – I Etapa, o candidato passará por um **processo de entrevista**sendo esta etapa de caráter seletivo e eliminatório.
II- Etapa: Da entrevista
a) A entrevista será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os dias 15 a 17 de julho, em local que será posteriormente comunicado. A entrevista será agendada, conforme disponibilidade da equipe de seleção que irá participar do processo.

b) Dos critérios de avaliação e da pontuação:

ENTREVISTA	
CRITÉRIOS – NÍVEL MÉDIO	**PONTUAÇÃO**
Habilidade de articulação em rede intersetorial e interpessoal	1,5 pontos
Desenvoltura e capacidade de comunicação e articulação interpessoal	1,5 pontos
Capacidade de sistematização, organização e administração	1,5 pontos
Capacidade de autocontrole e tolerância diante de adversidades	1,5 pontos
Capacidade em lidar com frustrações. Persistência	1,5 pontos
Capacidade de executar normas pré-estabelecidas	1,5pontos
Conhecimentos e Noções sobre direitos humanos e sociais	1,5 ponto
Total:	**10,5 pontos**

ENTREVISTA	
CRITÉRIOS – NÍVEL SUPERIOR	**PONTUAÇÃO**
Desenvoltura, capacidade de gerenciamento, comunicação e articulação interpessoal	2,5 pontos
Capacidade de liderança/protagonismo e direcionamento perante grupos de indivíduos	2,5 pontos
Capacidade de coordenação/liderança	03 pontos
Capacidade em lidar com frustrações. Persistência.	2,5 pontos
Proatividade	2,5 pontos
Criatividade	2,0 pontos
Total:	**15 pontos**

c) O candidato que não obtiver 50% do somatório das duas etapas de seleção será automaticamente eliminado do presente processo seletivo.

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que tiver maior idade (dia, mês, ano).

6.3 - O resultado do processo seletivo será publicado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá solicitar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social convocará os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento do cargo.

8.2 – O prazo da contratação é de 6 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2620/94 alterada pela Lei 3444/02.

8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, o (a) candidato (a) que não comparecer será eliminado (a) do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

9.7 – O presente processo seletivo simplificado terá validade igual a um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Leopoldina, MG, 07 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D6FAE351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, Estado de Minas Gerais e a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, firmado em 19 de abril de 2013, mediante **Processo Licitatório nº.**

101/2013, na modalidade **Pregão Presencial nº. 042/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula primeira, segunda, quarta, anexo I e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 137/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo aditivo tem por objeto proceder as seguintes alterações:

1) Alterar o §1º da Cláusula Primeira do contrato original, em razão do quantitativo dos veículos da frota municipal a serem assegurados, com supressão e inclusão de veículos;

2) Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, constante na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA. O §1º da Cláusula Primeira do Contrato original passa a vigorar, a partir da vigência do presente instrumento, com a seguinte redação:

"§1º. A Contratação da empresa seguradora se dará para prestação de Seguro Total, por Valor Referenciado de Mercado, para 53 (cinquenta e três) veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias do Estado de Minas Gerais, sem interveniência de corretores, incluindo assistência auto 24 horas em todo o território nacional, conforme especificações constantes no Anexo I do presente termo".

CLÁUSULA TERCEIRA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (meses) meses**, **com início em 20 de abril de 2015 e término em 19 de abril de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA. As despesas, oriundas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretária da Fazenda
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.06 - Secretaria Municipal de Administração
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 - Manut. Secretária de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.07 - Secretaria de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 - Manut. Secretária de Educação
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios – Educação (25%)
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 - Manut. do Ensino Regular
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios – Educação (25%)

Órgão: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2039 - Manut. Sec. Obras e Serv. Urbanos
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Classif. Orçamentária: 18.541.0002.2044 - Manut. Sec. Mun. Meio Ambiente
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura
Classif. Orçamentária: 20.122.0002.2046 - Manut. Sec. Mun. de Agricultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.11 - Secretaria Desenv. Econ. Esp. Turismo e Cultura
Classif. Orçamentária: 23.695.0052.2048 - Manut. Sec. Mun. Des. Econ. Esp. Turismo e Cultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classif. Orçamentária: 08.122.0064.2052 - Manut. Sec. Mun. Assistência e Promoção Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.29.00 - Transferência Rec. Fund. Nacional A. Social – FNAS

Órgão: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0098.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.48.00 - Transferência Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Classif. Orçamentária: 10.304.0102.2065 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.50.00 - Transferência Recursos do SUS p/ Vigilância Saúde
Classif. Orçamentária: 10.305.0102.2066 - Divisão Vigilância Epidemiológica
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.50.00 - Transferência Recursos do SUS p/ Vigilância Saúde

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Divisão de Garagem e Oficinas, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, inc. II e 65, I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda e §2º da Cláusula Terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 137/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Anexo I – Especificações dos Veículos da Frota Municipal

Item	Descrição dos Veículos	Qtde.	Unid.	Valor do Item
0001	GM/VECTRA - ANO 2010/11 - PLACA HLF-4298 CHASSI 9BGAB69C0BB217010	1	Serv.	768,00
0002	FIAT UNO MILLE ECONOMY - ANO 2009/2010 - PLACA HLF-1481 – CHASSI 9BD15822AA6363638	1	Serv	589,00
0003	FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO 2010 - PLACA HMH-8667 CHASSI 9BD15822AA6408572	1	Serv	589,00
0004	FIAT UNO MILLE FIRE - ANO 2006/2007 - PLACA HMN-6091 CHASSI 9BD15822774920012	1	Serv	589,00
0005	FIAT/UNO WAY 1.4- ANO 2010 - PLACA HLF-4358 CHASSI 9BD195163B0085123	1	Serv	589,00
0006	GM/MONTANA ENGESIG FURG - ANO 2010 - PLACA HLF-4646 CHASSI 9BGXL80P0AC248169	1	Serv	682,00
0007	FIAT/ DOBLÔ ANO 2012 PLACA HNS-9053 CHASSI - 9BD119707D1100348	1	Serv	899,00
0008	MICRO-ÔNIBUS MOD.VOLARE - ANO 2011 - PLACA HLF-6438 CHASSI 93PB40E3PBC037782	1	Serv	2.263,00
0009	SPRINTER - ANO 2011/2012 - PLACA HJX-8406 CHASSI 8AC904663CE054603	1	Serv	1.736,00
0010	MICRO-ÔNIBUS MOD.VOLARE - ANO 2011 - PLACA HJW-4365 CHASSI 93PB12E3PBC038264	1	Serv	2.449,00
0011	ÔNIBUS VW 15.190 - ANO 2008/09 - PLACA HKJ-3698 CHASSI 9BWR882W89R907089	1	Serv	2.399,00
0012	ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2009 - PLACA HKJ-3467 CHASSI 9BWR882W59R907096	1	Serv	2.399,00
0013	ÔNIBUS VW 15.190 - ANO 2009 - PLACA HKJ-3713 CHASSI 9BWR882W29R907072	1	Serv	2.139,00
0014	ÔNIBUS VW/MPOLO SEMI MIDI ON - ANO 2010 PLACA HLF-5287 CHASSI 9532882W5BR123045	1	Serv	2.449,00
0015	ÔNIBUS VW/MPOLO SEMI MIDI ON - ANO 2010 - PLACA HLF-5288 CHASSI 9532882W6BR123040	1	Serv	2.449,00
0016	ÔNIBUS MOD. VW 17260 - ANO 2011 - PLACA GYH-6346 CHASSI 9532B82Z1BR128156	1	Serv	2.666,00
0017	ÔNIBUS MOD. VW 15.190 - ANO 2011 - PLACA HLF-7481 CHASSI 9532882W5CR214043	1	Serv	2.850,00
0018	FIAT/UNO WAY 1.4 - ANO 2010 - PLACA HLF-4357 CHASSI 9BD195163B0077956	1	Serv	589,00
0019	FIAT/UNO WAY 1.4 - ANO 2010 - PLACA HLF-4363 CHASSI 9BD195163B0070188	1	Serv	589,00
0020	GM/MONTANA ENGESIG FURG - ANO 2011 - PLACA HLF-4647 CHASSI 9BGXL80P0AC247765	1	Serv	682,00
0021	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX - ANO 2011 - PLACA HLF-5567 CHASSI 9BD119209B1078940	1	Serv	1.116,00
0022	FIAT UNO - ANO 2012 - PLACA HLF-9647 CHASSI 9BD195152D0346440	1	Serv	589,00
0023	SPRINTER - ANO 2006 - PLACA HMG-7428 CHASSI 8AC9036726A948574	1	Serv	1.612,00
0024	SPRINTER - ANO 2006/2007 - PLACA HMN-6446 CHASSI 8AC9036727A961620	1	Serv	1.512,00
0025	FIAT DUCATO - ANO 2004 - PLACA ANG-6219 CHASSI 93W231K2141020244	1	Serv	1.504,00
0026	FIAT/DOBLO - ANO 2010 - PLACA HNH-0857 CHASSI 9BD223155A2018489	1	Serv	992,00
0027	FIAT/DOBLO - ANO 2010 - PLACA HNH-0858 CHASSI 9BD223155A2018492	1	Serv	992,00
0028	FIAT/DOBLO - ANO 2010 - PLACA HNH-0859 CHASSI 9BD223155A2018502	1	Serv	992,00
0029	FIAT/DOBLO - ANO 2010 - PLACA HNH-0860 CHASSI 9BD223155A2018507	1	Serv	992,00
0030	SPRINTER/MERCEDES - ANO 2010 - PLACA HLF-3244 CHASSI 8AC903662AE027546	1	Serv	1.553,00
0031	GM S-10 - ANO 2005 - PLACA JKH-0061 CHASSI 9BG138GC05C420744	1	Serv	992,00
0032	VW/ÔNIBUS - ANO2009 - PLACA HLF-0435 CHASSI 9BWHB82Z19R927191	1	Serv	2.356,00
0033	FIAT/NOVO UNO - ANO 2010/11 - PLACA HNH-0899 CHASSI 9BD195152B0015460	1	Serv	589,00
0034	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX - ANO 2011 - PLACA HLF-5568 CHASSI 9BD119209B1078842	1	Serv	899,00
0035	FIAT/NOVO UNO - ANO 2011/12 - PLACA HNH-1690 CHASSI 9BD195152CO201072	1	Serv	589,00
0036	IVECO/DAILY PLACA - ANO 2010 - PLACA OPE-5606 CHASSI 93ZK42A01B8421243	1	Serv	1.488,00
0037	FIAT/DOBLÔ ROTAN AMB2 - ANO 2013/2013 - PLACA OPQ-9334 CHASSI 9BD223153D2031315	1	Serv	992,00
0038	FIAT/STRADA ADVENTURE CD - ANO 2013/2013 - PLACA OPV-5475 CHASSI 9BD27844PD7662818	1	Serv	800,00
0039	IVECO/CITYCLASS, 70C17 - ANO 2013/2013 - PLACA OQM-8766 CHASSI 93ZL68CO1D8452643		Serv	1.488,00
0040	RENAULT/SANDERO AUT 1016V - ANO 2013-2014 - PLACA OQM-8273 CHASSI 93YBSR6RHEJ775382	1	Serv	900,00
0041	CAMINHÃO/TANQUET (PIPTA TECTOR 170E22) - ANO 2013/2014 PLACA ORC-8238 - CHASSI 93ZA1RGHOE8924393	1	Serv	2.399,00
0042	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE - ANO 2013/2014. PLACA OWX 8376 CHASSI 953658262ER418196	01	Serv	4.000,00
0043	RENAULT/SANDERO (AUT1016V) - ANO 2014/2014 - PLACA ORC-9523 CHASSI 93YBSR6RHEJ337038	1	Serv	1.200,00
0044	RENAULT/SANDERO (AUT1016V) - ANO 2014/2014 - PLACA ORC-9311 CHASSI 93YBSR6RHEJ337974	1	Serv	1.200,00
0045	CAMINHONETE - C. ABERT - FIAT/STRADA WORKING - ANO 2013/2014 - PLACA OXE-9631 – CHASSI 9BD578141E7762555.	1	Serv	800,00
0046	AUTOMOVEL - CHEV/SPIN (1.8L MT LTZ) - ANO 2014/2014 - PLACA OXE-9621 CHASSI 9BGJC75Z0EB281144.	1	Serv	1.500,00
0047	FIAT/PALIO FIRE - ANO 2013/2014 - PLACA OXG-4415 CHASSI 9BD17122LE5923022.	1	Serv	700,00
0048	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX - ANO 2014/2014 - PLACA OXK-6830 CHASSI 9BRBD48EOE2645031.	1	Serv	990,00
0049	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE (VW/24.280 CRM 6X2) - ANO 2014/2014 PLACA PUS-1316 - CHASSI 953658246ER443052	1	Serv	4.550,00
0050	VOLVO VM 200 4X2 - 2014/2015 - PLACA PUT-2679 CHASSI 93KKSNOA7FE151385.	1	Serv	4.550,00
0051	PAS/AUTOMOVEL - RENAULT/CLIO EXP1016VH - ANO 2014/2015 PLACA PVJ-5910 - CHASSI 8A1BB8215FL693499.	1	Serv	1.200,00
0052	CAMINHÃO VOLVO - ANO 2006/2006 - PLACA HMN-5090 CHASSI 9BWCN82T36R618346	1	Serv	2.400,00
0053	AMBULÂNCIA RENAULT KGOO ATENA A - ANO 2014/2015 PLACA PVS-0737 - CHASSI 8A1FC1415FL487280	1	Serv	2.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL				***R$ 81.200,00***

Publique-se

Três Marias, em 07 de julho de 2015.

Município de Três Marias
Contratante
VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9D6FDFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor do Item	Valor Total
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
0017	Arroz tipo 1 - Agulhinha - pct c/ 5kg	3.000	Pct	9,63	28.890,00
0041	Bolacha água e Sal pct 400 gr	100	Pct	2,39	239,00
0045	Bolacha tipo maisena - pct 400 gr	100	Pct	2,24	224,00
0046	Bolacha tipo Maria - pct c/ 400 gr	100	Pct	2,24	224,00
0055	Caldo de galinha concentrado cx c/ 12 unidades	50	Cx	2,39	119,50
0057	Canjica branca - pct c/ 500g	2.000	Pct	1,32	2.640,00
0060	Chá Mate - cx c/ 250 gr	1.500	Cx	3,30	4.950,00
0108	Farinha de mandioca - pct c/ 1kg	1.300	Pct	1,66	2.158,00
0110	Farinha de trigo Especial pct c/ 1 kg	24	Pct	1,86	44,64
0111	Farinha em flocos de milho - pct 01kg.	10	Unid.	2,58	25,80
0113	Feijão carioca novo - pct c/ 1kg	4.000	Pct	2,92	11.680,00
0153	Macarrão cortado c/ ovos - pct c/ 500g	3.000	Pct	1,35	4.050,00
0168	Mucilon	60	Pct	9,15	549,00
0229	Sal refinado pct c/ 1 kg	1.000	Pct	0,70	700,00
0232	Suco de caju - 500 ml	1.200	Unid.	2,26	2.712,00
0233	Suco de goiaba - 500 ml	800	Unid.	2,77	2.216,00
0241	Tempero alho e sal - pct c/ 500g	1.000	Pct	1,06	1.060,00
					Total do Fornecedor: 62.481,94
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA					
0006	Adoçante - 100 ml	10	Fr	1,97	19,70
0018	Assadeira	5	Unid.	36,50	182,50
0034	BANHEIRA PLASTICA	20	Unid.	13,58	271,60
0063	Coador de flanela	100	Unid.	1,51	151,00
0064	Coador de flanela grande	20	Unid.	1,82	36,40
0070	Colher p/ servir arroz tipo industrial (grande)	20	Unid.	16,40	328,00
0072	Concha inox p/ servir feijão	20	Unid.	17,82	356,40
0081	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	50	Unid.	1,39	69,50
0085	Desinfetante de eucalipto tb c/ 200 lts	1		300,00	300,00
0088	Detergente em pó - cx c/ 1kg	2.000	Cx	4,40	8.800,00
0095	Escova dental c/ cerdas média	50	Unid.	1,33	66,50
0099	Esponja 2 faces p/ lavar louça	1.200	Unid.	0,40	480,00
0100	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	2.000	Pct	0,87	1.740,00
0104	Extrato de tomate 350 g	100	Lata	1,60	160,00
0128	Garrafa térmica cap. 1 lt	40	Unid.	16,55	662,00
0137	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	20	Cx	1,05	21,00
0142	Limpa forno	24	Unid.	5,46	131,04
0144	Lixeira - 100 lts c/ tampa	10	Unid.	35,00	350,00
0152	Luva vaqueta cano curto	400	Par	14,62	5.848,00
0158	Mamadeira - 240 ml	100	Unid.	7,56	756,00
0189	Papel higiênico de 300 mts c/ 8 unid.	30	Fd	42,00	1.260,00
0194	PENEIRA DE ARAME FINA 60	4	Unid.	13,90	55,60
0195	Peneira fina 60 cm	4	Unid.	18,91	75,64
0205	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	50	Pct	1,26	63,00
0213	Sabão em pó desengraxante 10 kg	4	Pote	32,20	128,80
0215	Sabão líquido tambor de 200 lts	3		304,00	912,00
0217	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	190	Unid.	5,65	1.073,50
0227	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	5	Kg	40,00	200,00
0228	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	10	Kg	40,00	400,00
					Total do Fornecedor: 24.898,18
ARTE ORIGINAL LTDA					
0010	Álcool - 1lt	1.000	Unid.	3,26	3.260,00
0023	Bacia de alumínio nº 60	10	Unid.	35,00	350,00
0038	Bobina de saco plástico - 1 kg	10	Und.	12,00	120,00
0074	Copo de alumínio p/café - cap. 03 lit	20	Unid.	20,24	404,80
0075	Copo de alumínio p/café - cap.04 lit	20	Unid.	22,00	440,00
0077	Copo de vidro - americano duplo	100	Unid.	0,90	90,00
0082	Cumbuca Plástica descartável 15cm - pct c/ 10	250	Pct	1,05	262,50
0092	Embalagem plástica p/ cachorro quente pct c/ 1000	10	Pct	9,00	90,00
0093	Escorredor de arroz industrial em alumínio (tam. grande)	10	Unid.	45,00	450,00
0094	Escorredor de macarrão em alumínio tipo industrial (tam.grande)	10	Unid.	39,00	390,00
0101	Esponja flex limpa inox encaracolada	10	Und.	1,84	18,40
0103	Esponja p/ banho vegetal	20	Und.	2,20	44,00
0117	Filtro de barro c/ 3 velas	20	Unid.	73,80	1.476,00
0134	Jarra de vidro	5	Unid.	9,30	46,50
0135	Jarra plastica para suco 05 litros	20	Unid.	9,20	184,00
0174	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	40	Unid.	2,00	80,00
0176	Panela aluminio batido nº 40	10	Unid.	115,00	1.150,00
0177	Panela aluminio batido nº 50	10	Unid.	230,00	2.300,00
0179	Panela de alumínio batido - n° 60	10	Unid.	370,00	3.700,00
0184	Pano de prato 100% algodão 45x69 cm	1.000	Unid.	1,20	1.200,00
0237	Suporte para filtro de papel nº103	2	Unid.	3,00	6,00
0238	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	4	Unid.	21,00	84,00

					Total do Fornecedor: 16.146,20
E V LOPES COMERCIO ATACADISTA - ME					
0001	Abridor de lata	10	Unid.	1,28	12,80
0002	Absorvente íntimo c/ abas c/ 8 unid.	60	Pct	1,69	101,40
0011	Álcool em gel - 500ml	240	Unid.	2,54	609,60
0016	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	100	Unid.	1,00	100,00
0020	Azeitona - 200gr.	20	Pote	3,57	71,40
0021	Azeitona - 500 ml	50	Pote	7,55	377,50
0026	Bacia plástica grande - 30 lts	40	Unid.	7,79	311,60
0028	Bala macia sortidas pct 700 grs	50	Pct	4,02	201,00
0030	Balão c/ 50 unidades	50	Pct	2,67	133,50
0036	Bico p/ mamadeira	100	Unid.	5,94	594,00
0037	Biscoito Waffer	160	Pct	1,12	179,20
0044	Bolacha tipo Maisena - cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	100	Cx	7,69	769,00
0047	Bolacha tipo Maria cx c/ 1,5 kg - Padrão Krokero	1.000	Cx	7,59	7.590,00
0050	Bombom cx. c/400gr.	100	Unid.	7,95	795,00
0052	Bota de borracha branca cano curto	100	Par	25,00	2.500,00
0058	Catchup	12	Und.	3,09	37,08
0066	Colher de sopa inox	300	Unid.	0,93	279,00
0067	Colher descartável - pct c/50 und	200	Pct	2,15	430,00
0068	Colher espumadeira grande	20	Unid.	15,45	309,00
0073	Condicionador para cabelo 2 lts	120	Unid.	7,89	946,80
0090	Doce de Amendoim pct. c/ 50 und.	40	Pct	6,75	270,00
0091	Doce tipo marrom glacê 300 gr.	20	Unid.	3,90	78,00
0097	Escova p/ lavar material	50	Unid.	1,22	61,00
0102	Esponja p/ banho	260	Unid.	0,80	208,00
0105	Faca p/ cozinha tipo carbono média 6"	50	Unid.	6,08	304,00
0115	Fermento em pó - pote 250g	20	Und.	2,55	51,00
0118	Filtro de papel nº 103 - c/ 40 unidades	40	Cx	2,24	89,60
0119	Fio dental 100 mts	8	Unid.	3,40	27,20
0122	Fralda Descartável G	5	Pct	13,23	66,15
0123	Fralda Descartável M	5	Pct	13,23	66,15
0124	Fralda Descartável P	5	Pct	13,23	66,15
0126	Garfo inox	300	Unid.	0,92	276,00
0129	Garrafa térmica cap. 5 lts	20	Unid.	21,95	439,00
0156	Maionese 200 gr.	20	Unid.	1,07	21,40
0157	Maionese 500 grs	20	Pote	2,70	54,00
0160	Mangueira para jardim c/50mts.	10	Unid.	69,51	695,10
0163	Massa p/ bolo	100	Pct	2,24	224,00
0164	Milho pipoca - pct c/ 500g	400	Pct	1,21	484,00
0175	Panela alumínio batido n° 36	10	Unid.	92,00	920,00
0180	Panela de Pressão - 07 lt	7	Unid.	51,50	360,50
0182	Panela em alumínio batido - 3 lt	2	Unid.	38,00	76,00
0190	Papel higiênico pct c/4 rolos	6.000	Pct	1,75	10.500,00
0199	Polvilho pct c/ 1 kg azedo	50	Pct	4,23	211,50
0200	Polvilho pct c/ 1 kg doce	100	Pct	3,24	324,00
0202	Prato Fundo - Plástico	50	Unid.	1,96	98,00
0203	Prato fundo tipo duralex	500	Unid.	3,86	1.930,00
0207	Refrigerante 2 lits - sabor Coca-cola	800	Unid.	4,94	3.952,00
0208	Refrigerante 2 lts sabor laranja	600	Unid.	4,80	2.880,00
0209	Refrigerante 2 lts sabor limão	300	Unid.	4,98	1.494,00
0210	Refrigerante 2lts sabor guaraná	600	Unid.	4,80	2.880,00
0214	Sabão em tablete 200 grs	5.000	Unid.	0,65	3.250,00
0231	Soda cáustica	100	Pct	5,40	540,00
0242	Torneira p/ filtro	20	Unid.	1,73	34,60
0244	Válvula p/ botijão c/ mangueira	8	Unid.	14,82	118,56
0245	Vassoura de pêlo - 40 cm	120	Unid.	5,18	621,60
0248	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	10	Unid.	2,70	27,00
0250	Vela p/ filtro	40	Unid.	3,16	126,40
					Total do Fornecedor: 50.172,79
EDUARDO DE FARIA CHAVES-ME					
0009	Água sanitária - 1lt	2.400	Fr	1,23	2.952,00
0013	Amaciante - 2 lts p/ roupa	200	Unid.	3,35	670,00
0019	Avental de pano branco	20	Unid.	8,00	160,00
0039	Bobina de saco plástico 10 kg	12	Und.	25,00	300,00
0059	Cera líquida incolor - 850 ml	360	Fr	2,65	954,00
0083	Desinfetante - 1lt	400	Unid.	1,70	680,00
0086	Desinfetante eucalipto - 2lt	1.200	Unid.	2,64	3.168,00
0089	Detergente liquido neutro - 500ml	2.400	Unid.	1,04	2.496,00
0116	Filme de PVC	20	Rl	2,45	49,00
0120	Flanela 40 x 60cm	400	Unid.	1,18	472,00
0131	Guardanapo 24cmx22cm	100	Pct	0,69	69,00
0132	Isqueiro	24	Unid.	2,79	66,96
0143	Limpador instantâneo multiuso - 500ml	1.000	Unid.	1,47	1.470,00
0145	Lixeira - 60 lts c/ tampa	50	Unid.	14,90	745,00
0146	Lixeira c/ pedal 10 lt	20	Unid.	8,00	160,00
0147	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	30	Unid.	8,50	255,00
0149	Luva de borracha tam. G	200	Par	2,02	404,00
0150	Luva de borracha tam. M	300	Par	2,02	606,00
0151	Luva de borracha tam. P	200	Par	2,02	404,00
0159	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	10	Unid.	40,00	400,00
0185	Pano para limpeza multiuso	50	Pct	1,40	70,00
0188	Papel alumínio 70cm x 4m	50	Pct	2,65	132,50
0191	Papel toalha - pct c/2 rolos	600	Pct	2,80	1.680,00
0192	Papel toalha duas dobras - branco	1.000	Fd	5,73	5.730,00
0211	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	200	Unid.	2,90	580,00
0212	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	100	Unid.	5,30	530,00
0221	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	1.000	Pct	1,08	1.080,00
0236	Suporte de plástico de parede para sabonete líquido.	4	Unid.	15,30	61,20

0246	Vassoura de pêlo - 60 cm	30	Unid.	6,19	185,70
0247	Vassoura ecológica pet	800	Unid.	7,82	6.256,00
0249	Vassoura piaçava - base de 20 cm	200	Unid.	6,70	1.340,00
					Total do Fornecedor: 34.126,36
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA					
0007	Água mineral Natural - 500ml	2.000	Unid.	0,90	1.800,00
0008	Água Mineral Natural - 1,5 lt	1.000	Unid.	1,95	1.950,00
0012	Alimento de Soja 1 Litro	3.000	Cx	2,98	8.940,00
0033	Bandeja de inox	7	Unid.	47,50	332,50
0035	Batata palha 800 gr.	50	Pct	12,00	600,00
0048	Bolacha tipo prestigio 140gr	200	Pct	2,70	540,00
0051	Bombom pct. 01kg.	150	Cx	23,10	3.465,00
0065	Coco ralado 200gr.	20	Pct	3,95	79,00
0069	Colher p/ arroz grande	10	Unid.	8,00	80,00
0106	Faca p/ Desossa tipo Pirata	2	Unid.	30,80	61,60
0112	Farofa pronta	10	Pct	3,15	31,50
0114	Fermento biológico fresco - 500g	800	Barra	4,00	3.200,00
0127	Garrafa térmica - cap. 1.8lt	6	Unid.	45,00	270,00
0140	Leite em pó -lata 400gr -NAN 2 PRO	30	Lata	29,00	870,00
0161	Margarina c/ sal - pote c/ 500g	2.000	Pote	4,55	9.100,00
0167	Mortadela	100	Kg	4,99	499,00
0169	Mussarela	100	Kg	18,20	1.820,00
0172	Ovos de Páscoa 250 gr - chocolate ao leite	50	Unid.	20,00	1.000,00
0173	Ovos de Páscoa 375 gramas - chocolate ao leite	400	Unid.	27,99	11.196,00
0183	Panettone	400	Unid.	5,19	2.076,00
0186	Pão de forma	60	Pct	5,00	300,00
0187	Pão sovado	60	Pct	5,00	300,00
0196	Pipoca Doce 100gr	250	Pct	1,20	300,00
0198	Pirulito Psicodélico colorido grande	200	Unid.	1,50	300,00
0206	Reforçador para panificação - padrão zap	100	Kg	7,40	740,00
0243	Uva passa	20	Pct	4,00	80,00
0251	Xícara para café - c/ pires	50	Unid.	3,05	152,50
					Total do Fornecedor: 50.083,10
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA					
0004	Ácido muriático 1 lt	48	Fr	2,45	117,60
0062	Cloro fr - 1lt	240	Unid.	1,78	427,20
0078	Copo descartável 200ml - pct c/ 100x1	10.000	Pct	2,60	26.000,00
0079	Copo descartável 50ml - pct c/100x1	2.000	Pct	1,15	2.300,00
0148	Lixeira telada	100	Unid.	1,49	149,00
0218	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	1.500	Unid.	1,70	2.550,00
0220	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	2.000	Pct	1,00	2.000,00
0222	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	1.000	Pct	0,95	950,00
0223	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	1.200	Pct	1,03	1.236,00
0224	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	6	MH	72,60	435,60
0225	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	6	MH	56,90	341,40
					Total do Fornecedor: 36.506,80
FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI					
0003	Achocolatado - pote 400g	1.500	Unid.	4,75	7.125,00
0005	Açúcar cristal - pct c/ 5kg	4.000	Pct	6,70	26.800,00
0014	Amendoim pct c/ 500 gr	400	Pct	3,25	1.300,00
0040	Bolacha Água e Sal cx. c/ 1,5 kg - Padrão Krokero2	200	Cx	9,05	1.810,00
0042	Bolacha de Côco - cx c/ 1,5 Kg, padrão Krokero	100	Cx	7,37	737,00
0049	Bolacha tipo salpete - pct 200 grs	300	Pct	2,14	642,00
0054	Café - pct c/ 500g	4.000	Pct	4,25	17.000,00
0061	Chocolate tipo Bis	200	Pct	3,60	720,00
0071	Colorau - pct c/ 500g	500	Pct	1,86	930,00
0080	Creme de leite - 200 g	200	Cx	1,38	276,00
0107	Farinha de Cereais -Sabor Multicereais -Sachê 300gr	300	Pct	3,24	972,00
0109	Farinha de trigo especial - sc 50kg	200	Sc	82,49	16.498,00
0125	Fubá mimoso - pct c/ 1kg	1.000	Pct	1,04	1.040,00
0130	Gelatina cx com 45 Grs	2.000	Cx	0,65	1.300,00
0138	Leite condensado 395gr.	200	Lata	2,61	522,00
0139	Leite em pó integral, pct c/ 400 g	1.500	Pct	6,18	9.270,00
0141	Leite UHT integral longa vida caixa c/ 01 litro	1.000	Cx	2,34	2.340,00
0154	Macarrão espaguete nº 8 pct c/ 500g	3.000	Pct	1,35	4.050,00
0155	Macarrão Parafuso c/ ovos pct. 500 gr	30	Pct	1,35	40,50
0162	Margarina pote c/ 1 kg	300	Pote	6,48	1.944,00
0165	Milho verde - 2 kg	40	Lata	9,12	364,80
0171	Óleo de soja	5.000	Fr	3,25	16.250,00
0204	PRÉ MISTURA	1.200	Sc	56,00	67.200,00
0234	Suco de maracujá - 500 ml	1.200	Unid.	4,54	5.448,00
0235	Suco em pó 240g	1.000	Pct	1,18	1.180,00
					Total do Fornecedor: 185.759,30
LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME					
0015	Amido de milho - cx c/ 500g	1.500	Cx	2,02	3.030,00
0022	Bacia de alumínio nº 40	10	Unid.	17,00	170,00
0024	Bacia plástica 25 lts	40	Unid.	6,44	257,60
0025	Bacia plástica capacidade 20 litros	40	Unid.	4,69	187,60
0027	Bacia plástica capacidade 06 litros	40	Unid.	3,22	128,80
0029	Bala pcte 750gr padrão butter toffer	100	Pct	7,20	720,00
0031	Balde de plástico - 15lt	50	Unid.	3,18	159,00
0032	Balde de plástico preto - 12 lts	150	Unid.	3,46	519,00
0043	Bolacha Salpete cx. c/ 1,5 kg	200	Cx	12,70	2.540,00
0053	Brilho alumínio - 500 ml	240	Unid.	1,29	309,60
0056	Caneca 7x7 em alumínio batido	2.000	Unid.	4,41	8.820,00
0076	Copo de vidro - americano	240	Unid.	0,70	168,00
0084	Desinfetante - 500 ml	180	Unid.	1,29	232,20
0087	Desodorizador de ar 277g	200	Unid.	6,99	1.398,00
0096	Escova p/ lavar mamadeira	20	Unid.	3,63	72,60

0098	Escova p/ lavar roupas	150	Unid.	1,52	228,00
0121	Fósforo - cx c/ 240 - palito longo 5 cm	300	Cx	1,89	567,00
0133	Jarra de plástico p/água 2Lts	24	Unid.	4,50	108,00
0136	Jarra plástica para suco 2 lts	24	Unid.	4,50	108,00
0166	Molho pronto tipo Pomarola tradicional lata - 260 grs	50	Lata	3,19	159,50
0178	Panela de 05 lts de alumínio batido	2	Unid.	59,40	118,80
0181	Panela de Pressão - 20 lts	5	Unid.	299,50	1.497,50
0193	Pedra sanitária	80	Unid.	0,80	64,00
0197	Pirulito pct c/ 50 unidades	50	Pct	3,05	152,50
0201	Pomada para assaduras de criança	30	Unid.	12,90	387,00
0216	Sabonete 90 g	1.500	Unid.	0,59	885,00
0219	Saco de Papel Mono branco 1/2kg - 15cm X 19cm	50	Pct	13,30	665,00
0226	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	8	Kg	13,78	110,24
0230	Shampoo 2 lts p/ cabelo	80	Unid.	7,79	623,20
0239	Tábua p/ corte	10	Unid.	25,00	250,00
0240	Tapete	20	Unid.	6,53	130,60
					Total do Fornecedor: 24.766,74
					Total Geral: 484.941,41

Publique-se.

Três Marias/MG 07 de julho de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:560C51B2

